

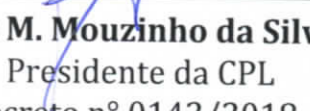


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitações



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que na **Página 365** inicia a **Pasta 02** Procedimento Licitatório na Modalidade **Dispensa de Licitação nº 017/2018/PMO Apensada a Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMPOF**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 - Processo nº 59561.000131/2017-31.



Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior
Presidente da CPL
Decreto nº 0142/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 584/2018
Dia 14 / 08 / 2018
Recebido

Ofício nº 367/SEMPOF-Setor de Planejamento

Óbidos, 14 de agosto de 2018

Ao Senhor

HERANILDO M. M. DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Nesta.



Assunto: Cópia do email do Ministério da Integração Nacional.

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos, para conhecimento e providências estamos encaminhando cópia do email do Ministério da Integração Nacional, que solicita ao Município de Óbidos que envie ao Ministério, foto da placa da obra e as ART's de execução do Objeto (empresa ganhadora do certame) "Procedimento Simplificado de Pavimentação de vias urbanas no Município de Óbidos", em um prazo máximo de 15 dias.

Atenciosamente,


LUCIANE DEINA

Secretária Municipal Adjunta de Planejamento
Decreto nº 194/2017

Fwd: Placa de obra + ART de execução

IANE CARVALHO <iane.krvalho@gmail.com>

ter 14/08/2018 05:02

Para:sec_planejamento@outlook.com <sec_planejamento@outlook.com>;



----- Mensagem encaminhada -----

De: Simplificado <simplificado@integracao.gov.br>

Data: 13 de agosto de 2018 17:03

Assunto: Placa de obra + ART de execução

Para:

Prezados,

Pedimos para nos enviar **foto da placa de obra modelo do Ministério da Integração Nacional**, e as **ART's de execução** do objeto que já esta aprovado e em execução, em um prazo máximo de 15 dias.

IMPORTANTE: Colocar no assunto do e-mail qual município + Processo ou Termo de Compromisso

Ex: Bonito/PA_Processo_59561.000018/2017-55

Bonito/PA_Termo_de_Compromisso_0278/2017

Qualquer duvida favor entrar em contato.

Atenciosamente,

Patrícia Andrade Mendonça Chaves do Couto

Ministério da Integração Nacional – MI

Esplanada dos Ministérios, bloco E, sala 720

(61) 2034-4208



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO



PROCESSO Nº 296/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO

PROTOCOLO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	17/08/2018	569/2018

DATA	Nº
17/08/2018	590/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ASSUNTO

SOLICITA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA EMPRESA OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELÉTRICA LTDA, PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 0303/2017-PROCESSO N 59561.000131/2017-31.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	17	08	18				
GABINETE DO PREFEITO	17	08	18				
SEMPOF	17	08	18				

ANOTAÇÕES

Proc n° 296/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 590/2018
Recebido as 12:55 horas
Dia 17 / 08 2018
Recebido por
Recebeu



Ofício nº 569/2018-SEMPOF

Óbidos (PA), 17 de agosto de 2018.

Ilustríssimo Senhor
HERANILDO MARIA MOUSINHO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nesta.

Senhor Presidente,

Apraz-me cumprimentar V.S.^a, e ao mesmo tempo em resposta ao memorando 478/2018, encaminhar documentação necessária à contratação por meio de Dispensa de Licitação da empresa OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELÉTRICA LTDA, para executar o serviço de pavimentação de vias urbanas do Município de Óbidos -PA, conforme termo de compromisso nº 0303/2017-processo nº 59561.000131/2017-31.

A contratação da Empresa justifica-se em razão de que a foram realizados dois certames licitatórios, porém, ambos infrutíferos, já que todas as tentativas não foram concretizadas. Ademais a referida empresa foi a que apresentou melhor oferta nos orçamentos consultados junto ao mercado. Neste caso, portanto, torna-se dispensável a licitação e a Administração pública pode realizar a contratação de forma direta, amparada pelo inciso V, art.24 da Lei 8.666/93.

Outrossim cientificamo-lo que a fiscal do contrato será a servidora ocupante do cargo de engenheira IANÊ TAINA DE CARVALHO, CREA 26389D/PA, registrada com ART.PA 20180269613.

Na oportunidade, renovo votos de consideração e apreço, ficando à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.253-000

Doc n° 097/2018.



Ofício nº 097/SEMPOF-Setor de Planejamento

Óbidos, 06 de Março 2018

Ao Senhor,
HERANILDO M. M. DA SILVA JÚNIOR
Presidente da CPL – Comissão Permanente de Licitação

Assunto: *Solicitação de Abertura de Processo Licitatório.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	460/2018
Recebido as	12:44 horas
Dia	06 / 03 / 2018
Recabedor	

Senhor,

Pelo presente, solicitamos a Vossa Senhoria, Abertura de Processo Licitatório para Contratação de Empresa Especializada para o seguinte serviço: "PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS (PA)".

Segue em anexo, projeto completo contendo:

- Resumo;
- Memorial Descritivo;
- Anexo I - Item C Memorial de especificações técnicas;
- Páginas de 1 à 16, Elementos gráficos (plantas);
- Planilha de Cálculo de Quantitativos de Pavimentação;
- Composição de Projeto Executivo;
- Composição Mobilização - Recapeamento - Procedimento Pavimentação Simplificado;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Declaração de Adesão ao Procedimento Simplificado;
- Declaração de Dominialidade Pública;
- Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA;
- Declaração - Independem de Outorga;
- ART;
- Declaração de Compatibilidade de Preços e Quantidades para obra de Engenharia;

3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.253-000



- Indicação de responsável Técnico;
- Declaração de Informação Técnica - Pavimentação de vias;
- Justificativa - Não execução do Sistema de Galerias de Drenagem.

OBS: as despesas com a execução dos serviços correrão por conta de recursos oriundos do Termo de Compromisso 0303/2017, conforme nota de empenho em anexo.

Atenciosamente,

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças
Decreto nº 001/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



ATA DESERTA ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS


MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2018/PMO/SEMPOF

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17 de maio de 2018; às 9:00h

Aos dezessete dias do mês de maio de 2018, às 09:00hs, reuniu-se na sala de licitações a Comissão Permanente de Licitações – CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, estando presente os membros: HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR - PRESIDENTE da CPL, MARISA MOUSINHO MODA – membro, ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO- Secretária, EDILENON PINTO VIEIRA – membro, FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e EDNA SOARES BORGES – membro, de acordo com o Decreto nº 0142/2018 de 01 de fevereiro de 2018, para procederem a abertura referente ao processo licitatório supracitado, conforme descrito nesta ata de julgamento. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, quando foi constatado que não compareceu nenhuma licitante. O Presidente declarou que esta licitação fora **deserta**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata às 09:10h, que vai assinada pela Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação.


Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior

Presidente da CPL

Decreto nº 0142/2018


Rosângela Marinho Giordano

Secretária da CPL

Decreto: 442/2018


Edilenon Pinto Vieira

Membro da CPL

Decreto: 142/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



Francisco Barros da Silva

Membro da CPL

Decreto: 142/2018

Marisa Meusinho Moda

Membro da CPL

Decreto: 142/2018

Edna Soares Borges

Membro da CPL

Decreto: 142/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



**ATA DESERTA – 1ª REPETIÇÃO
ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

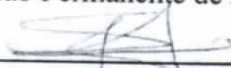
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2018/PMO/SEMPOF

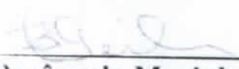
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.


RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26 de junho de 2018; às 9:00h

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2018, às 09:00hs, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, estando presente os membros: HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR - PRESIDENTE da CPL, ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO- Secretária, MARISA MOUSINHO MODA – membro, EDILENON PINTO VIEIRA – membro, FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e EDNA SOARES BORGES – membro, de acordo com o Decreto nº 0142/2018 de 01 de fevereiro de 2018, para procederem a abertura referente ao processo licitatório supracitado, conforme descrito nesta ata de julgamento. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, quando foi constatado que não compareceu nenhuma licitante. Diante disto, o Presidente da CPL declarou esta licitação **deserta**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada esta ata às 09:10h, que vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação.


Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior

Presidente da CPL
Decreto nº 0142/2018


Rosângela Marinho Giordano
Secretária da CPL
Decreto: 142/2018


Edilenon Pinto Vieira
Membro da CPL
Decreto: 142/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



Francisco Barros da Silva

Membro da CPL

Decreto: 142/2018

Marisa Mousinho Moda

Membro da CPL

Decreto: 142/2018

Edna Soares Borges

Membro da CPL

Decreto: 142/2018

Rua Dep. Raimundo Chaves N° 558 - CEP: 68.200-000

Óbidos - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº 06.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



RESUMO

Assunto: Pavimentação de Vias no Município de ÓBIDOS (PA)

Termo de Compromisso 0303/2017 assinado em 01/12/2017, no valor de R\$ 2.004.000,00 (dois milhões e quatro mil reais), publicado no Diário Oficial da União sob Portaria n.º 208, de 29 de dezembro de 2017.

Liberação em duas parcelas

Planilha desonerada: 2.076.571,10 (dois milhões, setenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e dez centavos), com BDI de 27,03%

Planilha não desonerada: 2.004.785,70 (dois milhões, quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), com BDI de 20,97%

BDI de fornecimento: 14,02% e Sinapi: 10/17

Valor total proposto: 2.004.785,70 (dois milhões, quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), sendo contrapartida do ente o valor de R\$ 4.785,70 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)

Orçamento elaborado pelo engenheiro: Ianê Taina de Carvalho e CREA 26389 D/PA. E registrado em ART PA20180269613

A fiscalização da obra será feita por um engenheiro/arquiteta: Ianê Taina de Carvalho, e CREA 26389 D/PA. E registrado em ART PA20180269613

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA			
TRECHO	Área	Extensão	Valor
Serviços preliminares/ Equipe Técnica/ Projeto Executivo/As Built			R\$ 132.776,21
Rua 15 de novembro entre Tv. Inconfidência e Av. Dom Floriano	5.215,00 m ²	745 m de comprimento x 7 m de largura	R\$ 223.628,43
Travessa 02 de outubro entre Rua Pedro Álvares Cabral e Rua Felipe Patroni	1.295,00 m ²	185 m de comprimento x 7 m de largura	R\$ 55.531,89





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 66.250-000



Travessa Independência entre Rua Pedro Álvares Cabral e Rua Felipe Patroni	1.295,00 m ²	185 m de comprimento x 7 m de largura	R\$ 55.531,89
Travessa Tomás de Aquino entre Rua Pedro Álvares Cabral e Rua Felipe Patroni	1.260,00 m ²	180 m de comprimento x 7 m de largura	R\$ 54.031,03
Travessa Inconfidência entre Rua Pedro Álvares Cabral e Rua Felipe Patroni	1.085,00 m ²	155 m de comprimento x 7 m de largura	R\$ 46.526,72
Rua Pedro Álvares Cabral entre Tv. Lauro Sodré e Av. Dom Floriano	1.040,00 m ²	130 m de comprimento x 8 m de largura	R\$ 39.022,41
Travessa Felipe Bentes entre Rua Dr. Picanço Diniz e Rua Tiradentes	3.368,00 m ²	421 m de comprimento x 8 m de largura	R\$ 144.425,80
Travessa Liberdade entre rua Dr. Picanço Diniz e rua Tiradentes	3.360,00 m ²	420 m de comprimento x 8 m de largura	R\$ 144.082,75
Rua Icoaracy Nunes entre Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Liberdade	2.076,00 m ²	346 m de comprimento x 6 m de largura	R\$ 89.022,55
Rua José do Patrocínio entre rua Icoaracy Nunes e Rua Tiradentes	1.920,00 m ²	240 m de comprimento x 8 m de largura	R\$ 82.333,00
Rua Princesa Isabel entre Av. prefeito Nelson Souza e Rua Tiradentes	1.750,00 m ²	250 m de comprimento x 7 m de largura	R\$ 75.043,10
Rua Tiradentes entre Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Liberdade	4.760,00 m ²	595 m de comprimento x 8 m de largura	R\$ 204.117,22
Travessa Juracy matos entre rua Presidente Washington Luis e Rua Antônio Brito de Souza	3.605,00 m ²	515 m de comprimento x 7 m de largura	R\$ 154.588,78





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº: 05.131.182/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 336 - Centro - CEP: 66.250-000



Rua Arthur Bernardes entre Trav. Juracy Matos e Av. Almir Ribeiro de Carvalho	1.760,00 m ²	220 m de comprimento x 8 m de largura	R\$ 113.599,64
Travessa Saladino de Brito entre Rua Frei Edmundo e Rua Pedro Alvares Cabral	3.430,00 m ²	490 m de comprimento x 7 m de largura	R\$ 147.084,47
Rua Frei Edmundo entre Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Saladino de Brito	5.677,00 m ²	811 m de comprimento x 7 m de largura	R\$ 243.439,81
TOTAL	42.896,00 m²	5.888,00 m de comprimento x variável de largura	R\$ 2.004.785,70

Francisco José Alfaia de Barros
CPF: 071.880.602-91
Prefeito Municipal-Óbidos-PA.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - SDR
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - CGCC

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PARÁ

Termo de Compromisso nº: 0303/2017
Processo nº: 59561.000131/2017-31





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA

I- INTRODUÇÃO

Este documento tem o objetivo de apresentar os elementos mínimos necessários que devem compor o Projeto Básico de Pavimentação de vias urbanas, executadas por meio de transferências de recursos da União, mediante Convênios ou Termos de Compromisso, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, sendo necessária a apresentação do projeto executivo junto a prestação de contas do objeto executado.

É definido Projeto Básico como:

"O conjunto de desenhos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamento, cronograma e demais elementos técnicos necessários e suficientes à precisa caracterização da obra a ser executado, atendendo às Normas Técnicas e à legislação vigente, elaborado com base em estudos anteriores que assegurem a viabilidade e o adequado tratamento ambiental do empreendimento.

Deve estabelecer com precisão, através de seus elementos constitutivos, todas as características, dimensões, especificações, e as quantidades de serviços e de materiais, custos e tempo necessários para execução da obra, de forma a evitar alterações e adequações durante a elaboração do projeto executivo e realização das obras. " (IBRAOP OT - IBR 001/2006)

Conforme contido na Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e no Decreto Nº 5296 de 2 de Dezembro de 2004, ressalta-se a necessidade de observar as regras e diretrizes de acessibilidade nas obras e serviços de engenharia custeados com recursos federais.

Conforme orientação do Manual do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), ano de 2006, para o número equivalente de operações de eixo simples padrão (N) entre $10^6 < N \leq 5 * 10^6$, recomenda-se o revestimento betuminoso com espessura mínima de 5,0 cm. Neste sentido,



apropriou-se a espessura de 5cm para o pavimento de CBUQ, e nos casos de projetos com TSD em que $N \leq 10^6$ admite-se revestimento de $1'' = 2,5$ cm.

Ressalta-se que as orientações apresentadas neste documento foram elaboradas considerando a pavimentação em leito natural de via consolidada com drenagem de forma superficial, necessitando da regularização e compactação do subleito, bem como a execução e compactação de base e ou sub base com solo estabilizado granulometricamente e implementação de drenagem de travessia urbana.

Por fim é importante informar que o projeto de pavimentação deverá ser apresentado juntamente com estudos e demais cálculos que comprovem a adequabilidade da solução apresentada para drenagem.

II- PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANA – ELEMENTOS MÍNIMOS

Todo projeto de engenharia deve apresentar elementos e informações necessárias e suficientes para o pleno entendimento do serviço à ser executado. Deve ser concebido visando vários elementos dos quais destacamos: funcionalidade, adequação, facilidade de construção, durabilidade dos componentes, conservação e operação.

A seguir listamos os elementos mínimos que devem integrar o projeto básico para Pavimentação de Vias Urbanas executadas por meio de transferências de recursos da União, por intermédio da Secretaria Regional de Desenvolvimento (SDR).

A. ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINAR

Os estudos preliminares necessários a elaboração do projeto básico de engenharia, são: Estudos topográficos, estudos de tráfego, estudos geológicos, estudos geotécnicos, estudos hidrológicos, gabaritos em largura e altura e outros condicionantes que sejam relevantes para concepção do projeto. Atentar para as recomendações estabelecidas nas normas pertinentes. Os estudos devem conter identificação do responsável técnico e assinatura.

Obs.: Para os casos em que for adotado o "Procedimento Simplificado Para Pavimentação Urbana" os estudos técnicos preliminares poderão ser dispensados nos casos em que a pavimentação será executada em via de leito natural já consolidada, onde, será executado a regularização e compactação do subleito de até 20 cm de espessura, bem como, para uma maior segurança, a execução de reforço da sub base e/ou base incluindo compactação com solo estabilizado granulometricamente, podendo adotar uma espessura máxima de 15cm e mínima de 10cm conforme recomendação do Manual de Pavimentação do DNIT, ando de 2006.



Visando a drenagem dos trechos pavimentados, previu-se no Procedimento Simplificado a execução de drenagem superficial e de travessia urbana, sendo composta por meio fio, sarjeta, boca de lobo simples, poço de visita e galerias de concreto com diâmetros de 400 e 600 mm.

Caso não seja utilizado todos os componentes mencionados acima, será necessário a apresentação de uma justificativa técnica.

B. MEMORIAL DE CÁLCULO DE DIMENSIONAMENTO

O memorial de dimensionamento deve ser apresentado com indicação clara do modelo de cálculo adotado para concepção do projeto. Sendo necessário indicar as fórmulas utilizadas e apresentar as referências bibliográficas de forma precisa e completa, quando for pertinente.

Modelo de dimensionamento de Pavimento Flexível, conforme manual do DNIT de 2006, Método do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER):

- 1) Determinação do CBR – Capacidade de Suporte do Subleito e dos materiais constituintes dos pavimentos
- 2) Determinação do Volume médio de veículos

$$V_m = \frac{V_i [2 + (P - 1)t/100]}{2}$$

V = Volume inicial do tráfego

P = Período de projeto

T = Taxa de crescimento anual

- 3) O pavimento é dimensionamento em função do número equivalente de operações de eixo simples padrão (N), definido durante no período de projeto, a partir da fórmula:

$$N = 365 * V_m * P * (FC) * (FE) * (FR)$$

V_m = Volume diário médio de tráfego no sentido mais solicitado, no ano médio do período de projeto;

P = Período de projeto ou vida útil, em anos;

FC = Fator de carga ou Fator de operações de carga - Um número que, quando multiplicado pelo número de eixos que operam, resulta no número de eixos equivalentes ao eixo padrão.



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FE = Fator de eixo – Fator que transforma o trafego em um número de veículos padrão no sentido dominante, em número de passagens de eixos equivalentes, conforme a expressão:

$$FE = \frac{P_2}{100} * 2 + \frac{P_3}{100} * 3 + \dots + \frac{P_n}{100} * n$$

P2 = Porcentagem de veículos de 2 eixos;
 P3 = Porcentagem de veículos de 3 eixos;
 Pn = Porcentagem de veículos de n eixos
 P2 + P3 + + Pn = 100%

FR = Fator climático regional – Pode ser adotado em acordo com o volume de chuva anual

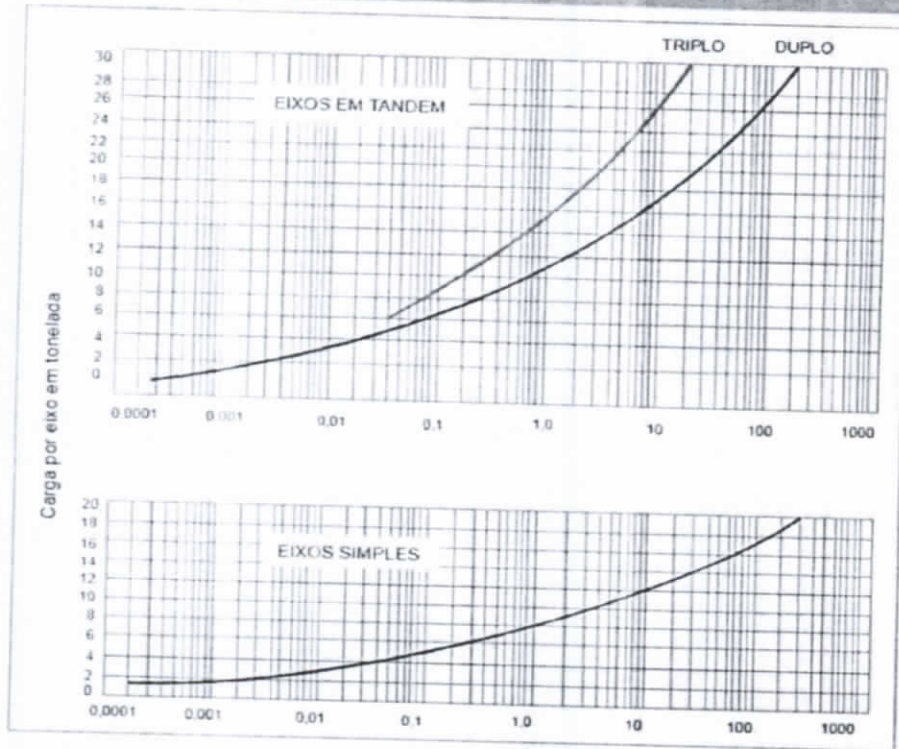
Altura média anual de chuva (mm)	Fator climático regional (FR)
Até 800	0,7
De 800 a 1500	1,4
Mais de 1500	1,8

FV = Fator de veículo.

Para o cálculo de F.C e F.V, é necessário conhecer a composição de trafego. Para isto, é necessário fazer uma contagem do trafego na estrada que se está considerando, estudando-se um certo volume total do trafego, Vt (para o período de amostragem). Faz-se contagem do número total de eixos n, e pesam-se todos esses eixos, conforme ábaco a seguir:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



Tem-se $n = Vt \times (F.E)$, donde, $F. E = \frac{n}{Vt}$

A partir dos dados de pesagem, organiza-se uma tabela, conforme apresentada a seguir, agrupando-se os diversos eixos por intervalos de carga, representados pelo seu ponto central:

(1)	(2)	(3)	(4)
	percentagem	Fator de equivalência	Fator de operações
Eixos Simples (t)			
Eixos tandem (t)			

Os valores da coluna 3 – Fator de equivalência, são obtidos a partir do ábaco.
Os valores da coluna 4 – Fator de operações, são resultantes dos produtos dos valores da coluna 2 – Porcentagem, pelos da coluna 3 – Fator de equivalência.
O somatório dos valores da coluna 4 – fator de operações, representa o produto $100 \times (F.C)$, isto é, $Equivalência = 100 F.C$, sendo assim:

$$FC = \frac{Equivalência}{100}$$



A espessura mínima de revestimento Betuminoso deve ser adotada com base no número N, conforme tabela a seguir:

N	Espessura Mínima de Revestimento Betuminoso
$N \leq 10^6$	Tratamentos superficiais betuminosos
$10^6 < N \leq 5 \times 10^6$	Revestimentos betuminosos com 5,0 cm de espessura
$5 \times 10^6 < N \leq 10^7$	Concreto betuminoso com 7,5 cm de espessura
$10^7 < N \leq 5 \times 10^7$	Concreto betuminoso com 10,0 cm de espessura
$N > 5 \times 10^7$	Concreto betuminoso com 12,5 cm de espessura

- 4) Determinar os coeficientes de equivalência estrutural K para os diferentes materiais constitutivos do pavimento

Componentes do pavimento	Coefficiente K
Base ou revestimento de concreto betuminoso	2,00
Base ou revestimento pré-misturado a quente, de graduação densa	1,70
Base ou revestimento pré-misturado a frio, de graduação densa	1,40
Base ou revestimento betuminoso por penetração	1,20
Camadas granulares	1,00
Solo cimento com resistência à compressão a 7 dias, superior a 45 kg/cm	1,70
idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 45 kg/cm e 28 kg/cm	1,40
idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 28 kg/cm e 21 kg/cm	1,20

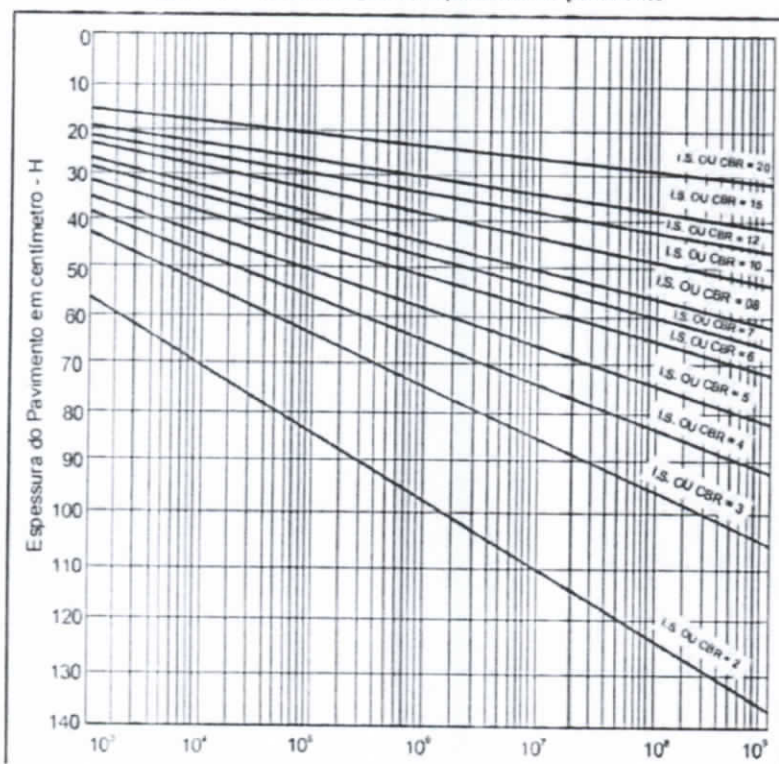
- 5) Uma vez definidos os parâmetros N e CBR do subleito, pode-se dimensionar o pavimento através do ábaco e das inequações:

$$H_i = 77,67 \cdot N^{0,0482} \cdot CBR^{-0,598}$$

- | | |
|---|--------------------|
| $RK_R + BK_B \geq H_{20}$ | - Revestimento: KR |
| $RK_R + BK_B + h_{20} K_s \geq H_n$ | - Base: KB |
| $RK_R + BK_B + h_{20} K_s + h_n K_{Ref} \geq H_m$ | - Sub-base: KS |
| | - Reforço: KRef |
- as espessuras de base (B), sub-base (h_{20}) e reforço do subleito (h_n),



Figura 43 - Determinação de espessuras do pavimento



O Ábaco apresentado fornece a espessura total do pavimento, em função de N e de I.S. ou C.B.R.; a espessura fornecida por este gráfico é em termos de material com $K = 1,0$, isto é, em termos de base granular. Entrando-se em abscissas, com o valor de N, procede-se verticalmente até encontrar a reta representativa da capacidade de suporte (I.S. ou C.B.R.) em causa e, procedendo-se horizontalmente, então, encontra-se, em ordenadas, a espessura total do pavimento.

A simbologia utilizada no dimensionamento do pavimento, H_m designa, de modo geral, a espessura total de pavimento necessário para proteger um material com C.B.R. ou I.S. = m, etc.; h_n designa, de modo geral, a espessura de camada do pavimento, com C.B.R. ou I.S. = n, etc.

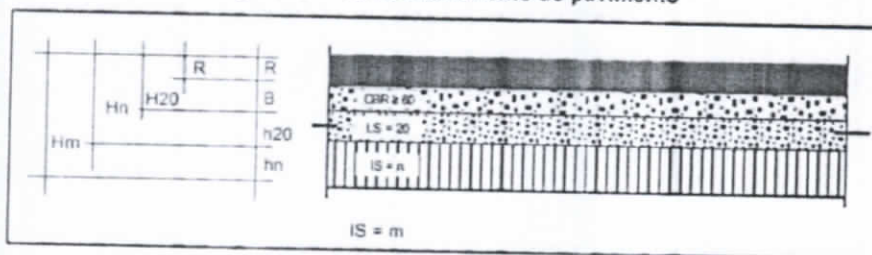
Mesmo que o C.B.R. ou I.S. da sub-base seja superior a 20, a espessura de pavimento necessário para protegê-lo é determinada como se este valor fosse 20 e, por esta razão, usam-se, sempre, os símbolos H_{20} , h_{20} para designar as espessuras de pavimento sobre a base e da sub-base respectivamente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



Figura 44 - Dimensionamento do pavimento



Para os casos em que $N \leq 10^6$ admite-se o Tratamento Superficial Duplo (TSD), aonde as camadas regulares ou reperfilamento, devem ter a espessura por camada de até 1,5 x a dimensão do maior agregado componente do traço, sendo assim, para os casos do "Procedimento Simplificado Para Pavimentação Urbana" em que irá ser utilizado Pedra Britada N° 2 sua camada de revestimento será de $1'' = 2,5$ cm.

Para os casos de $N \leq 5 \times 10^6$ em que se optar adotar bloco sextavado, será utilizado blocos de 25 x 25 com espessura de 10 cm e resistência característica de 35 MPA, de acordo com a IP - 06/2004 da Prefeitura de São Paulo.

Salienta-se que o uso desse documento não dispensa a consulta das normas, complementação dos cálculos, execução de sondagens e realização dos ensaios laboratoriais, para que seja realizado um projeto que vise sempre o melhor desempenho tanto do pavimento quanto para o usuário, gerando assim, conforto, segurança e otimizando custos.

Obs.: Para os casos em que for adotado o "Procedimento Simplificado Para Pavimentação Urbana" o memorial de cálculo de dimensionamento poderá ser dispensado. Ressalta-se que as orientações contidas no Procedimento Simplificado referem-se a pavimentação em via de leito natural consolidada e com drenagem existente de forma predominantemente superficial, necessitando da execução, a regularização e a compactação do subleito de até 20 cm de espessura, bem como a execução e compactação da base e ou sub base com solo estabilizado granulometricamente, podendo ser adotada uma espessura mínima de 10 cm e máxima de 15 cm, conforme Manual de Pavimentação do DNIT, ano de 2006 e implantação do sistema de drenagem de travessia urbana.

C. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O memorial de especificações técnicas consiste na descrição detalhada do objeto projetado, na forma de texto, em que são apresentadas as soluções



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



técnicas adotadas, necessárias ao pleno entendimento do projeto, complementando as informações contidas nos desenhos. Deverá descrever os métodos construtivos; a forma de obtenção dos materiais (aquisição comercial, jazida, etc.); distâncias de transporte; sequência das etapas/fases de cada meta, etc.

Assim sendo, espera-se que o mesmo contemple em seu escopo, no mínimo o que se segue:

- a) Apresentação do município;
- c) Apresentação do objeto;
- d) Justificativa da obra e dos elementos adotados para a confecção do Projeto;
- e) Descrição dos elementos encontrados no Projeto de Pavimentação e de drenagem.

O modelo para elaboração segue no Anexo I.

Obs.: Para os casos em que for adotado o "Procedimento Simplificado Para Pavimentação Urbana" o memorial de cálculo de dimensionamento poderá ser dispensado. Ressalta-se que as orientações contidas no Procedimento Simplificado referem-se a pavimentação em via de leito natural consolidada e com drenagem de forma superficial, necessitando da execução, a regularização e a compactação do subleito de até 20 cm de espessura, bem como a execução e compactação da base e ou sub base com solo estabilizado granulometricamente, podendo ser adotada uma espessura mínima de 10 cm e máxima de 15 cm, conforme Manual de Pavimentação do DNIT, ano de 2006 e implantação do sistema de drenagem de travessia urbana.

D. PEÇAS GRÁFICAS/ CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO DA OBRA E ESQUEMÁTICOS DMT/ RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

- 1) **Peças Gráficas:** Formam uma representação gráfica do objeto a ser executado, elaborada de modo a permitir sua visualização em escala adequada, demonstrando formas, dimensões, funcionamento e especificações, perfeitamente definida em plantas, cortes, elevações, esquemas e detalhes, obedecendo às normas técnicas pertinentes.

As peças gráficas devem ser apresentadas em escalas adequadas, devendo conter todos os elementos necessários à plena execução da obra (ver IBRAOP OT – IBR 001/2006 - Tabela 6.3 – Pavimentação Urbana) e deve manter compatibilidade com os cálculos do dimensionamento e com o memorial descritivo.

- 2) **Mapa e/ou croqui de localização das obras:** mapa, croqui ou planta de situação com a indicação dos principais pontos de referência de forma que



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



- possa ser possível compreender onde se localiza a área de intervenção em relação à área urbana. Devem constar no documento as coordenadas geográficas do local (longitude e latitude ou UTM).
- 3) **Croquis esquemáticos com distâncias médias de transporte e bota fora de materiais:** Croqui com localização das jazidas de material usado na obra e áreas de bota fora, para que seja possível identificar as distâncias consideradas para orçamentação do transporte de materiais. Indicar coordenadas geográficas.
 - 4) **Relatório fotográfico:** deve conter fotos atualizadas com legendas e assinatura do responsável técnico. As fotografias devem permitir a visualização do atual estado do local onde será realizada a obra. Destacar pontos relevantes citados nos estudos preliminares, destacar pontos de início e fim das intervenções. Inserir coordenadas nas Fotos.
Obs.: apresentar pelo menos uma foto de cada logradouro a ser pavimentado, devendo a foto ser referenciada com o nome do mesmo e a data da imagem. Fica a critério do projetista a apresentação de mais fotos de pontos que o mesmo julgar relevante

O modelo para elaboração segue no Anexo II.

E. MEMÓRIA DE CÁLCULOS DE QUANTITATIVOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

O memorial de cálculo de quantitativos físicos deve conter a demonstração dos cálculos que foram realizados para se chegar às quantidades contidas na planilha de orçamento e em conformidade com as plantas do projeto, seguindo a mesma numeração do orçamento. Todos os itens da planilha orçamentária devem ser englobados. Destacar unidades das dimensões consideradas nos cálculos.

Para os itens não encontrados na tabela de referência principal, deverá ser apresentada também a descrição da metodologia empregada para definição dos seus custos unitários.

O modelo para elaboração segue no Anexo III.

F. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM E SEM DESONERAÇÃO / E CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

- 1) A planilha orçamentária sintetiza o orçamento e deve conter, no mínimo as seguintes colunas: item, código de referência SINAPI/SICRO, discriminação dos serviços, unidade, quantitativos, custos unitários (limitado conforme Decreto Nº 7.983, de 8 de Abril de 2013) e custo total de cada serviço. No final da planilha, deve ser apresentado custo total da obra e preço final, após aplicação do BDI. O cabeçalho deve conter as informações do objeto conveniado, BDI (diferenciado para insumo e serviço), mês / ano da planilha de referência SINAPI/SICRO, em conformidade com o Estado onde será executada a obra.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



O modelo para elaboração segue no Anexo IV.

OBS.: Solicita-se a apresentação de dois orçamentos com preços unitários com desoneração e sem desoneração e seus respectivos valores de BDI.

- 1) **Cronograma físico-financeiro:** detalhado de forma a mostrar a sequência das atividades constantes na planilha orçamentária ao longo do tempo, bem como os respectivos desembolsos planejados, com informações e assinatura do responsável técnico.

G. COMPOSIÇÃO DO BDI

Deverá apresentar a composição do BDI de acordo com as orientações dos órgãos de controle (Acórdão Nº 2622/2013 TCU Plenário), com BDI diferenciado para insumos e serviços. Em função das mudanças na legislação, referente à desoneração (CPRB) de 4,5%, conforme Lei 13.161/2015, o Conveniente deverá apresentar dois orçamentos para análise: a) Preço referência **sem desoneração** e BDI do acórdão 2622/2013: 20,97%; b) Preço de referência **com desoneração** e BDI do acórdão 2622/2013 considerando a desoneração de 4,5%: 27,03%. Conforme orientação do TCU na análise dos custos deverá ser escolhida a planilha de orçamento com preço mais vantajoso para a administração pública.

Tipo de Obra	Valores do BDI (%)	
	Médio Acórdão não desonerado	Desonerado
Construção de Rodovias e Ferrovias	20,97	27,03
Aquisição de materiais e equipamentos	14,02	14,02

Obs.: Para os casos em que for adotado o "Procedimento Simplificado Para Pavimentação Urbana" a composição do BDI poderá ser dispensada. Ressalta-se que as orientações contidas no Procedimento Simplificado referem-se a pavimentação em via de leito natural consolidada e com drenagem de forma superficial, necessitando da execução, a regularização e a compactação do subleito de até 20 cm de espessura, bem como a execução e compactação da base e ou sub base com solo estabilizado granulometricamente, podendo ser adotada uma espessura mínima de 10 cm e máxima de 15 cm, conforme Manual de Pavimentação do DNIT, ano de 2006 e implantação do sistema de drenagem de travessia urbana.

DOCUMENTOS ADICIONAIS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



- 1) **Declaração – Adesão ao Procedimento Simplificado de Pavimentação Urbana:** Apresentar declaração de adesão ao procedimento simplificado de pavimentação urbana, bem como comprometendo-se a entregar os documentos necessários.

O modelo para elaboração segue no Anexo V.

- 2) **Documento de domínio público da área (ou declaração) registrado em cartório:** deve ser apresentado documento de comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel (incluindo as vias de acesso), conforme legislação vigente, como escritura pública, termo de doação, decreto de desapropriação (devidamente registrado em cartório de registro de imóveis) ou declaração de domínio público.

O modelo para elaboração segue no Anexo VI.

- 3) **Licenciamento ambiental (ou dispensa):** Deverá apresentar Licença Ambiental, ou respectiva dispensa, emitida pelo órgão ambiental competente, nos termos da Lei nº 6.938, de 1981, da Lei Complementar nº 140, de 2011, e da Resolução Conama nº 237, de 1997.
- 4) **Outorga do uso da água / autorização prévia (ou dispensa):** Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos e/ou Licença para Construção de Obra Hídrica, ou respectiva dispensa, emitida pelo órgão de recursos hídricos competente, nos termos da Lei nº 9.433, de 1997.
- 5) **ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (projeto, orçamento e de fiscalização):** Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional autor dos projetos (ART de Projeto), do responsável pela elaboração do orçamento (ART de Orçamento) e de profissional indicado para fiscalização da execução das obras do convênio (ART de Fiscalização). Destaca-se que nas ART's deve ficar claro a vinculação ao projeto em questão compatibilizando os quantitativos e valor conveniado. Pode ser apresentada uma única ART se as atribuições acima mencionadas forem referentes ao mesmo profissional.
- 6) **Declaração de compatibilidade dos quantitativos da planilha e dos preços com o SINAPI:** Deverá apresentar uma declaração expressa, do profissional responsável pela autoria da Planilha Orçamentária e do Memorial de Cálculo dos Quantitativos Físicos, informado que há compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes na Planilha Orçamentária com os quantitativos do projeto de engenharia e os custos da planilha de referência utilizada (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI ou SICRO2 - Sistema de Custos Rodoviários do DNIT). Deverá ainda constar o número do Convênio, objeto e nome do Concedente.

O modelo para elaboração segue no Anexo VII.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



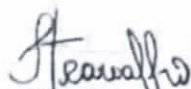
- 7) **Declaração de indicação do engenheiro fiscal da obra:** Apresentar uma declaração designando o profissional habilitado (engenheiro) em concordância com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de fiscalização. A declaração deve ser assinada pelo Prefeito do Município e também pelo profissional indicado.

O modelo para elaboração segue no Anexo VIII.

- 8) **Declaração - Informação Técnica:** Apresentar declaração que indique a existência de rua não pavimentada de leito natural já consolidada, e que não apresenta solos ruins ou impróprios.

O modelo para elaboração segue no Anexo IX.

Óbidos- Pará, 20 de fevereiro de 2018


Luíza Táfina de Carvalho Faria,
Eng. Civil
RNP: 161162178-3
CREA-PA 263890



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



III- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes. Diretoria de Planejamento e Pesquisa. Coordenação Geral de Estudos e Pesquisa. Instituto de Pesquisas Rodoviárias. **MANUAL DE PAVIMENTAÇÃO**. 3.ed. – Rio de Janeiro, 2006. 274p. (IPR. Publ., 719).

INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS. OT-IBR 006/2016: **Anteprojeto de Engenharia**. p. 11. 2017.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão Nº 2622/2013. Tribunal de Contas da União. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa. 25/09/2013. Código Eletrônico AC-2622-37/13-P.

Brasil. Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016. *Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências*. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, 2 jan. 2016. Seção 1, p.25-34.

Brasil. Instrução Normativa nº 02 de 9 de outubro de 2017. *Regulamenta o § 14 do art. 21 da Portaria Interministerial MP MF CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, para estabelecer regras e diretrizes de acessibilidade a serem observadas nas obras e serviços de engenharia custeados com recursos de convênios e contratos de repasse*. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, 10 out. 2017. Seção 1, p.47-53.


(and Taina de Carvalho Faria,
Eng. Civil
RNP: 161162178-3
CREA-PA 26389D



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



ANEXO I – ITEM C MEMORIAL DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Segue a baixo o Memorial de Especificações Técnicas do *Procedimento Simplificado Para Pavimentação Urbana*:

APRESENTAÇÃO

O presente memorial de especificações técnicas destina-se à O presente memorial de especificações técnicas destina-se à PAVIMENTAÇÃO VIAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA, cujo termo de compromisso 0303/2017 - Ministério da Integração Nacional (MIN), Processo nº: 59561.000131/2017-31.

O projeto contempla a pavimentação asfáltica de 16 (dezesesseis) ruas localizadas na zona urbana do município, conforme informações técnicas abaixo:

1. Rua 15 de Novembro (entre Trav. Inconfidência e Av. Dom Floriano)
Área: 5.215,00 m² - Extensão de 745,00m x 7,00m de largura.
2. Travessa 02 de outubro (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)
Área: 1.295,00m² - Extensão de 185,00m x 7,00m de largura.
3. Travessa independência- (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)
Área: 1.295,00m² - Extensão de 185,00m x 7,00m de largura.
4. Travessa Tomas de Aquino – (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)
Área: 1.260,00m² - Extensão de 180,00m x 7,00m de largura.
5. Travessa Inconfidência - (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)
Área: 1.085,00m² - Extensão de 155,00m x 7,00m de largura.
6. Rua Pedro Álvares Cabral (entre Trav. Lauro Sodré e Av Dom Floriano)
Área: 1.040,00m² - Extensão de 130,00m x 8,00m de largura.
7. Travessa Felipe Bentes (entre Rua Dr. Picanço Diniz e Rua Tiradentes)
Área: 3.368,00m² - Extensão de 421,00m x 8,00m de largura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



8. Travessa Liberdade (entre Rua Dr. Picanço Diniz e Rua Tiradentes)
Área: 3.360,00m² - Extensão de 420,00m x 8,00m de largura.
9. Rua Icoaracy Nunes (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Liberdade)
Área: 2.076,00m² - Extensão de 346,00m x 6,00m de largura.
10. Rua José do Patrocínio (entre Rua Icoaracy Nunes e Rua Tiradentes)
Área: 1.920,00m² - Extensão de 240,00m x 8,00m de largura.
11. Rua Princesa Isabel (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Rua Tiradentes)
Área: 1.750,00m² - Extensão de 250,00m x 7,00m de largura.
12. Rua Tiradentes (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Travessa Liberdade)
Área: 4.760,00m² - Extensão de 595,00m x 8,00m de largura.
13. Travessa Juracy Matos (entre Rua Presidente Washington Luís e Rua Antônio Brito de Souza)
Área: 3.605,00m² - Extensão de 515,00m x 7,00m de largura.
14. Travessa Arthur Bernardes (entre Trav. Juracy Matos e Av. Almir Ribeiro de Carvalho)
Área: 1.760,00m² - Extensão de 220,00m x 8,00m de largura.
15. Travessa Saladino de Brito (entre Rua Frei Edmundo e Rua Pedro Álvares Cabral)
Área: 3.430,00m² - Extensão de 490,00m x 7,00m de largura.
16. Rua Frei Edmundo (Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Saladino de Brito)
Área: 5.677,00m² - Extensão de 811,00m x 7,00m de largura.

Ao todo, o projeto contempla:

Área Total: 42.896,00m² - Extensão 5.888,00m x largura variável entre 6, 7 e 8m.

Para o dimensionamento do pavimento, fez-se três importantes estudos que auxiliam como base do projeto executivo.

1. Estudo do subleito das áreas onde será executado o pavimento, foi feito de forma visual e expedita, indicando ser um pavimento de leito natural consolidado. Em função da implementação de um novo pavimento, por questões de segurança, será executado a regularização e compactação do subleito de até 20 cm de espessura, bem como a execução e compactação da base e ou sub base com solo estabilizado granulometricamente, podendo adotar uma espessura máxima de 15 cm



- e mínima de 10 cm conforme Manual de Pavimentação do DNIT, ando de 2006. (Não sendo está a situação, deverá a prefeitura apresentar os estudos de caracterização do subleito).
2. Avaliação do tipo e volume de tráfego que irá utilizar o pavimento. Realizada a identificação do tipo de via, e a partir dela determinado o volume de tráfego de acordo com a classe de uso do pavimento (por exemplo: vias de complemento costumam ter o volume maior de automóveis e eventualmente caminhões, por isso podem ser consideradas de tráfego médio.).
 3. Avaliação da acessibilidade foi feita com base nas normas NBR 9050 e NBR 16537, onde é possível se dimensionar o piso tátil (rampa de acessibilidade), os espaços e equipamentos urbanos adequados afim de promover a integração dos acessos.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO

Placa de Obra

A placa identifica a obra. O seu investidor, o agente público responsável pela obra, empresa executora dos serviços, o preço do investimento e o responsável técnico, utilizada placa em aço galvanizado. Padrão Caixa, com dimensões de 2m de largura e 3m de extensão, devendo conter marca do Governo Feral, Nome da Obra, Informações da Obra e Assinaturas.

O Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras, disponível no site <http://www.secom.gov.br/orientacoes-gerais/publicidade/manual-de-uso-da-marca-do-governo-federal-obras.pdf>, tem por objetivo, orientar a padronização de placas e adesivos indicativos de obras financiadas pelo Governo Federal, por meio de seus órgãos e entidades.

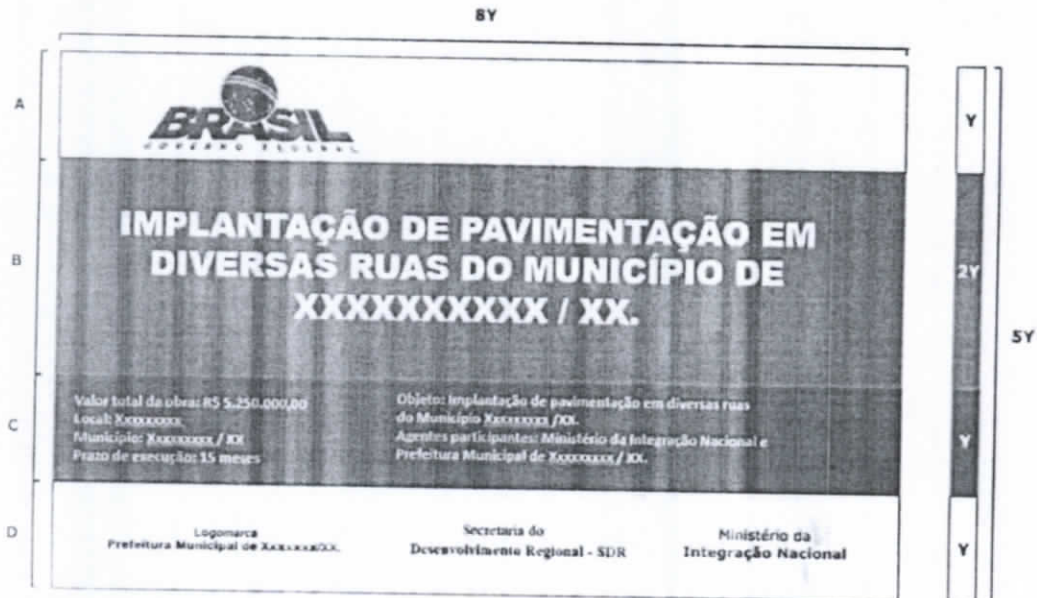
As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas neste manual. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



As placas deverão ser apresentadas, conforme exemplo abaixo:



Marca do Governo Federal: deverá ter 4/5 da altura da caixa de assinatura de tamanho "x" sempre ser centralizada na vertical e alinhada à esquerda, conforme exemplo ao lado.

Marcas de programas/políticas públicas: deverão ser aplicadas na área da marca do Governo Federal, segundo as mesmas orientações de proporção acima, com a diferença do alinhamento à direita.

Marcas de órgãos e entidades: deverão ter altura máxima de 2/5 da altura da caixa de assinatura de tamanho "x" e ser centralizadas na vertical e na horizontal, conforme exemplo ao lado.

A colocação das marcas deve seguir a regra para colocação do Governo Federal, da direita para a esquerda, observando o grau de envolvimento com a obra.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



- Área total
composição de 20 x 20.
- Área do manto do Governo Federal (AG)
- Log do Fundo Social
 - Marca do Governo Federal
 - Para marcas de programas/políticas públicas
- Área do nome da obra (B)
- Log do Fundo Social - Placote 27x10 C
 - Fundo Social (200) - placa alta e baixa
 - Log do Fundo Social
- Área de identificação da obra (C)
- Log do Fundo Social - Placote 27x10 C
 - Fundo Social (200) - Placote 27x10 C
 - Log do Fundo Social
 - Log do Fundo Social - Placote 27x10 C e 27x10 A
- Área de identificação (D)
- Log do Fundo Social - Placote 27x10 C
 - Fundo Social (200) - Placote 27x10 C
 - Log do Fundo Social
 - Log do Fundo Social - Placote 27x10 C e 27x10 A
- Área de identificação (E)
- Log do Fundo Social - Placote 27x10 C
 - Fundo Social (200) - Placote 27x10 C
 - Log do Fundo Social
 - Log do Fundo Social - Placote 27x10 C e 27x10 A

Barracão de Obra

Barracão completo executado em chapa de madeira compensada e de acordo com a composição SINAPI.

Sendo executado os seguintes serviços;

- Fundação em baldrame: escavação, execução do lastro de concreto e da alvenaria de bloco de concreto, e reaterro da vala;
- Piso: execução do contrapiso na parte interna e na calçada ao redor da edificação;
- Levantamento das paredes em chapa de madeira compensada;
- Cobertura: instalação de trama de madeira, composta por terças para telhados de até duas águas, e assentamento de telhas de fibrocimento;
- Execução das instalações elétricas;
- Instalação das esquadrias; e
- Execução do forro.

Mobilização

A mobilização dimensionada contempla os equipamentos contidos nas composições dos serviços de referência do Sinapi adotados, seguindo a estimativa dos custos de mobilização e desmobilização contido em "Orientações Para Elaboraões de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas" – Tribunal de Contas da União.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



Equipe técnica

A equipe técnica necessária para execução da obra, prevista no orçamento, contém:

- a) Engenheiro civil de obra junior – que será responsável pela execução da obra;
- b) Mestre de obras;
- c) Topógrafo;
- d) Auxiliar de topógrafo.

Projeto Executivo / As built

Contém todos os elementos que forem pertinentes a execução da obra de forma detalhada, como peças gráficas e relatórios técnicos, seguindo todas as normas cabíveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

O relatório técnico deverá possuir revisão e/ou complementação da documentação apresentada na adesão ao procedimento simplificado, tais como: memorial descritivo, memorial de cálculo, memorial dos quantitativos e planilhas orçamentárias, fundamentada no detalhamento da execução.

O custo não excederá 2% do valor total da obra seguindo o contido no capítulo de Formação do Preço com Base no Custo Previsto no Empreendimento contido em "Orientações Para Elaboraões de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas" – Tribunal de Contas da União.

Terraplanagem

Executado o alinhamento do corpo da via, com regularização e compactação do subleito e execução do reforço do subleito.

Regularização do subleito Operação destinada a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, obedecendo às larguras e cotas constantes das notas de serviço de regularização de terraplanagem do projeto, compreendendo cortes ou aterros até 20 cm de espessura. (Aplica-se a todos os tipos de pavimento)

Condições gerais:

- a) A regularização deve ser executada prévia e isoladamente da construção de outra camada do pavimento Cortes e aterros com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



espessuras superiores a 20 cm devem ser executados previamente à execução da regularização do subleito, de acordo com as especificações de terraplenagem DNIT 105/2009 - ES, DNIT 106/2009-ES, DNIT 107/2009 - ES e DNIT 108/2009-ES.

b) Não deve ser executado em dias de chuva.

São indicados os seguintes tipos de equipamento para a execução de regularização:

- a) Motoniveladora pesada, com escarificador;
- b) Carro tanque distribuidor de água;
- c) Rolos compactadores autopropulsados tipos pé-de-carneiro, lisovibratórios e pneumáticos;
- d) Grades de discos arados de discos e tratores de pneus;
- e) Pulvi-misturador.

Os equipamentos de compactação e mistura devem ser escolhidos de acordo com o tipo de material empregado.

Para execução:

a) Toda a vegetação e material orgânico porventura existentes no leito da rodovia devem ser removidos.

Após a execução de cortes, aterros e adição do material necessário para atingir o greide de projeto, deve-se proceder à escarificação geral na profundidade de 20 cm, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

Os procedimentos seguiram o exposto na norma DNIT 137/2010-ES "Pavimentação – Regularização do subleito – Especificação de serviço".

Pavimentação Asfáltica

Imprimação (Aplica-se ao CBUQ, TSD e Recapeamento)

A execução consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover uma maior coesão da superfície da base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. A área imprimada deverá ser varrida para eliminação do pó e de todo material solto e estar seca ou levemente umedecida.

Para a varredura da superfície da base usam-se vassouras mecânicas rotativas, podendo, entretanto, a operação ser executada manualmente. O jato de ar comprimido também pode ser usado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



A distribuição do ligante deve ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento que permitam a aplicação do ligante asfáltico em quantidade uniforme.

Antes da execução dos serviços, deve ser implantada a adequada sinalização, visando à segurança do tráfego no segmento rodoviário, e efetuada sua manutenção permanente durante a execução dos serviços.

Após a perfeita conformação geométrica da base, proceder à varredura da superfície, de modo a eliminar todo e qualquer material solto.

Aplica-se, a seguir, o ligante asfáltico, na temperatura adequada, na quantidade recomendada e de maneira uniforme. A temperatura de aplicação do ligante asfáltico deve ser fixada para o tipo de ligante, em função da relação temperatura x viscosidade, escolhendo-se a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para seu espalhamento.

Deve-se imprimir a largura total da pista em um mesmo turno de trabalho e deixá-la, sempre que possível, fechada ao tráfego. Quando isto não for possível, trabalha-se em uma faixa de tráfego e executa-se a imprimação da faixa de tráfego adjacente assim que a primeira for liberada ao tráfego. O tempo de exposição da base imprimada ao tráfego, depois da efetiva cura, deve ser condicionado ao comportamento da mesma, não devendo ultrapassar 30 dias.

A fim de evitar a superposição ou excesso nos pontos iniciais e finais das aplicações devem ser colocadas faixas de papel transversalmente na pista, de modo que o início e o término da aplicação do ligante asfáltico situem-se sobre essas faixas, as quais devem ser, a seguir, retiradas. Qualquer falha na aplicação do ligante asfáltico deve ser imediatamente corrigida.

Os procedimentos seguiram o exposto na norma DNIT 144/2014-ES "Pavimentação – Imprimação com ligante asfáltico – Especificação de serviço".

Construção de Pavimento de Concreto Betuminoso a Quente (CBUQ)

O concreto asfáltico pode ser empregado como revestimento, camada de ligação (binder), base, regularização ou reforço do pavimento.

Não é permitida a execução dos serviços, objeto desta Especificação, em dias de chuva.

O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10°C.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



Todo o carregamento de ligante asfáltico que chegar à obra deve apresentar por parte do fabricante/distribuidor certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização exigidos pela especificação, correspondente à data de fabricação ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço, se o período entre os dois eventos ultrapassar de 10 dias. Deve trazer também indicação clara da sua procedência, do tipo e quantidade do seu conteúdo e distância de transporte entre a refinaria e o canteiro de obra.

Devem ser utilizados, no mínimo, os seguintes equipamentos que necessitam ser vistoriados antes do início da execução do serviço de modo a garantir condições apropriadas de operação, sem o que, não será autorizada a sua utilização, em caso de CBUQ pronto:

a) Caminhões basculantes para transporte da mistura; os caminhões, tipo basculante, para o transporte do concreto asfáltico usinado a quente, devem ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura à chapa. A utilização de produtos susceptíveis de dissolver o ligante asfáltico (óleo diesel, gasolina etc.) não é permitida.

b) Equipamento para espalhamento e acabamento; O equipamento para espalhamento e acabamento deve ser constituído de pavimentadoras automotrizes, capazes de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento definidos no projeto. As acabadoras devem ser equipadas com parafusos sem fim, para colocar a mistura exatamente nas faixas, e possuir dispositivos rápidos e eficientes de direção, além de marchas para a frente e para trás. As acabadoras devem ser equipadas com alisadores e dispositivos para aquecimento, à temperatura requerida, para a colocação da mistura sem irregularidade.

c) Equipamento para compactação; O equipamento para a compactação deve ser constituído por rolo pneumático e rolo metálico liso, tipo tandem ou rolo vibratório. Os rolos pneumáticos, autopropulsionados, devem ser dotados de dispositivos que permitam a calibragem de variação da pressão dos pneus de 2,5 kgf/cm² a 8,4kgf/cm². O equipamento em operação deve ser suficiente para compactar a mistura na densidade de projeto, enquanto está se encontrar em condições de trabalhabilidade.

Para execução observar o que segue:

a) Sendo decorridos mais de sete dias entre a execução da imprimação e a do revestimento, ou no caso de ter havido trânsito sobre a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



superfície imprimada, ou, ainda ter sido a imprimação recoberta com areia, pó-de-pedra, etc., deve ser feita uma pintura de ligação.

b) A temperatura do ligante não deve ser inferior a 107°C nem exceder a 177°C.

c) Os agregados devem ser aquecidos a temperaturas de 10°C a 15°C acima da temperatura do ligante asfáltico, sem ultrapassar 177°C.

d) O concreto asfáltico produzido deve ser transportado, da usina ao ponto de aplicação, nos veículos especificados anteriormente quando necessário, para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada. Cada carregamento deve ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura.

e) A distribuição do concreto asfáltico deve ser feita por equipamentos adequados, conforme especificado anteriormente. Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas devem ser sanadas pela adição manual de concreto asfáltico, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos. Após a distribuição do concreto asfáltico, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura asfáltica possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso. Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável, inicia-se a rolagem com baixa pressão, a qual deve ser aumentada à medida que a mistura seja compactada, e, conseqüentemente, suportando pressões mais elevadas. A compactação deve ser iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compactação deve começar sempre do ponto mais baixo para o ponto mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte de, pelo menos, metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada. **Durante a rolagem não são permitidas mudanças de direção e inversões bruscas da marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém – rolado. As rodas do rolo devem ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.**

f) Os revestimentos recém-acabados devem ser mantidos sem tráfego, até o seu completo resfriamento.

Os procedimentos seguiram o exposto nas normas DNIT 031/2006-ES "Pavimentos flexíveis – Concreto Asfáltico – Especificação de serviço" e DNER – ES 313/97 "Pavimentação – concreto betuminoso"

Acessibilidade



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

É recomendado que os pisos táteis sejam assentados de forma integrada ao piso do ambiente, destacando-se apenas os relevos. Será utilizado piso podotátil de concreto direcional e alerta.

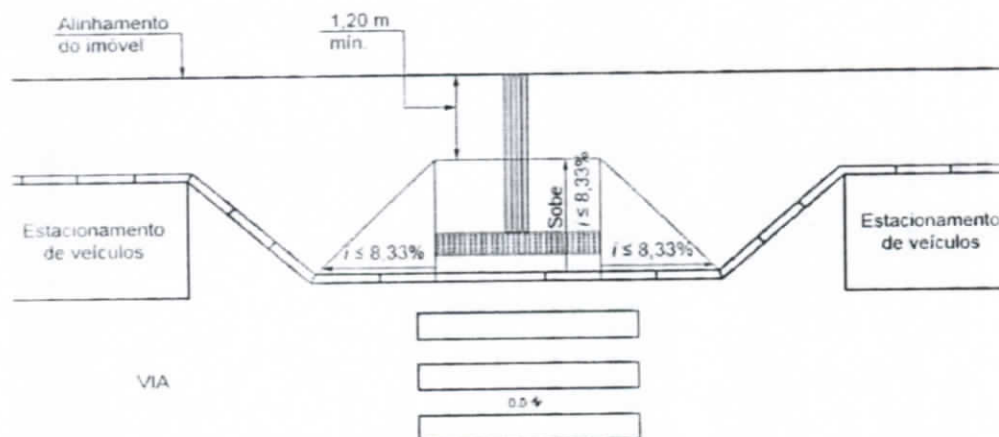
A sinalização tátil direcional deve estar no eixo da faixa livre da calçada. Em calçadões ou passeios localizados em parques ou áreas não edificadas, a sinalização tátil direcional deve ser posicionada de acordo com o fluxo de pedestres.

Deve ser implantada sinalização tátil direcional transversalmente à calçada, marcando as áreas de travessia. Quando houver foco semafórico acionável por pedestre, a sinalização tátil direcional deve estar alinhada ao foco semafórico.

A sinalização tátil direcional nas faixas de travessia orienta o deslocamento entre uma calçada e outra.

Nos locais de travessia devem ter sinalização tátil de alerta no piso, posicionada paralelamente à faixa de travessia ou perpendicularmente a linha de caminhamento.

A rampa de acessibilidade será executada com piso de concreto moldado in loco, com acabamento convencional e espessura de 10 cm armado, devendo ter base menor de 1,20 m e base maior a definir de acordo com a que deve ser menor ou igual a 8,33% em função da altura do meio fio.



Detalhe rampa e piso tátil.

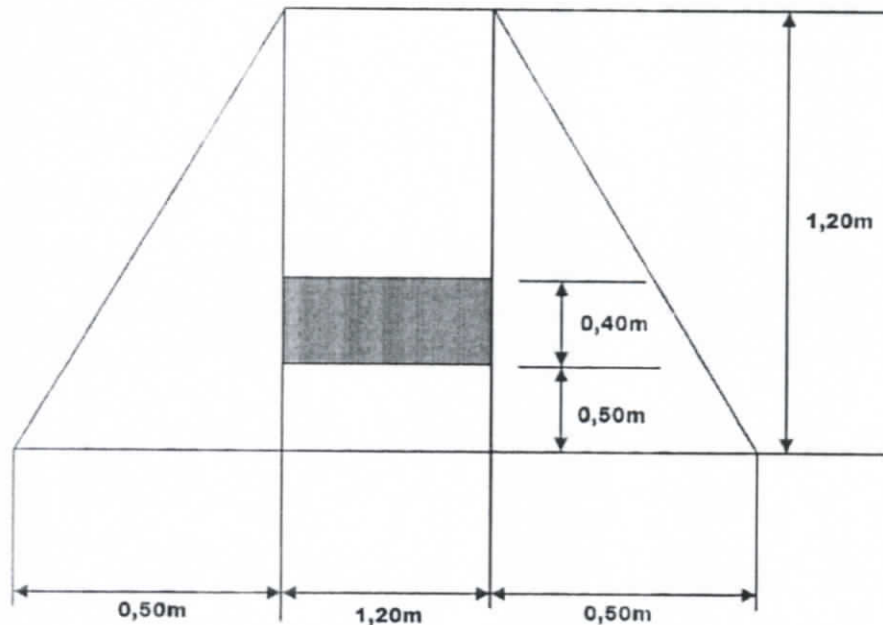
Seguir as demais especificações de execução e dimensionamento das normas NBR 9050 E NBR 16537.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



DIMENSÕES DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE



Sinalização Viária

Sinalização Horizontal é um subsistema da sinalização diária que se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias. Tem como função organizar o fluxo de veículos e pedestres, controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos.

Sinalização Vertical sinalização viária estabelecida através da comunicação visual, por meio de placas, painéis ou dispositivos auxiliares, situados na posição vertical, implantados a margem da via ou suspensos sobre ela, tem como finalidade: a regulamentação do uso da via, advertência para situações perigosas ou problemáticas, entre outros.

A sinalização horizontal será executada de acordo com o CTB Lei Nº 9.503/97, sendo as faixas Tipo Zebrada (faixas de pedestres) com largura (A) igual a 0,40 metros, a distância entre elas (B) de 0,40 metros e extensão (C) de 3 metros, utilizando tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidros. As faixas Contínuas e Seccionada também serão executadas de acordo com o CTB Lei Nº 9.503/97 e utilizando tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidros.

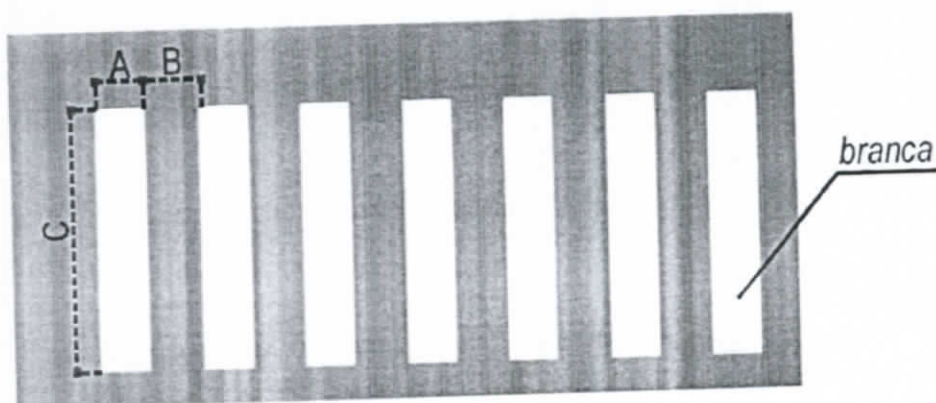
Sendo a sinalização horizontal executada em duas possíveis cores, sendo elas:



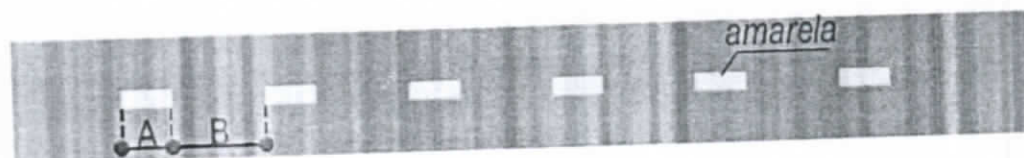
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



- **Amarela:** utilizada na regulação de fluxos de sentidos opostos; na delimitação de espaços proibidos para estacionamento e/ou parada e na marcação de obstáculos; e
- **Branca:** utilizada na regulação de fluxos de mesmo sentido; na delimitação de trechos de vias, destinados ao estacionamento regulamentado de veículos em condições especiais; na marcação de faixas de travessias de pedestres, símbolos e legendas.



Detalhe Faixa Tipo Zebrada.



Detalhe Faixa Seccionada.



Detalhe Faixa Continua.

Para a Sinalização Vertical será utilizada placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva com suporte em tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, DN 50mm com 2,80m de comprimento, onde deverá ficar com altura livre de no mínimo 2,00 m, sendo a de tipo Octogonal com lado igual a 0,25m, a de tipo circular com diâmetro de 0,40m, a triangular com lado de 0,75m e a retangular com lado maior igual a 0,50m e lado menor igual a 0,25m, de acordo com o CTB Lei Nº 9.503/97.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



Drenagem Urbana

Execução da Sarjeta:

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Regularização do solo e execução da base sobre a qual a sarjeta será executada.
- Instalação das formas de madeira.
- Lançamento e adensamento do concreto.
- Sarrafeamento da superfície da sarjeta.
- Execução das juntas.

Execução da guia:

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia.
- Execução das guias com máquina extrusora.
- Execução das juntas de dilatação.

Execução Boca de Lobo:

- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de concreto;
- Sobre o lastro de concreto, fazer o assentamento dos tijolos maciços conforme projeto;
- Em seguida, posicionar as guias chapéu com a escavadeira e assentá-las com argamassa;
- Executar o complemento em alvenaria sobre a caixa até o nível das tampas;
- Concluído o complemento em alvenaria, revesti-lo internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco;
- Por fim, colocar a tampas pré-moldadas com a escavadeira.

Execução de poço de visita para rede:

- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de brita;
- Sobre o lastro de brita, posicionar o módulo de base com a retroescavadeira;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



- Em seguida, executar a canaleta e as almofadas no fundo do poço;
- Sobre o módulo de base, posicionar o anel pré-moldado com a retroescavadeira, assentá-lo com argamassa e revestir a junta interna e externamente;
- Sobre o último anel do balão, posicionar a laje da transição pré-moldada com a retroescavadeira e assentá-la com argamassa;
- Por fim, posicionar o módulo de ajuste com a retroescavadeira e assentá-lo com argamassa, deixando altura necessária para posterior colocação da tampa do poço.

A escavação mecanizada de vala para assentamento de tubo de concreto com DN 400mm será de 1,00m de profundidade com recobrimento mínimo de 0,60m, já para o tubo de concreto com DN 600mm a escavação mecanizada será com profundidade de 1,20m também com recobrimento mínimo de 0,60m, conforme Manual de Drenagem Urbana do DNIT 2006 e NBR 12266/1992.

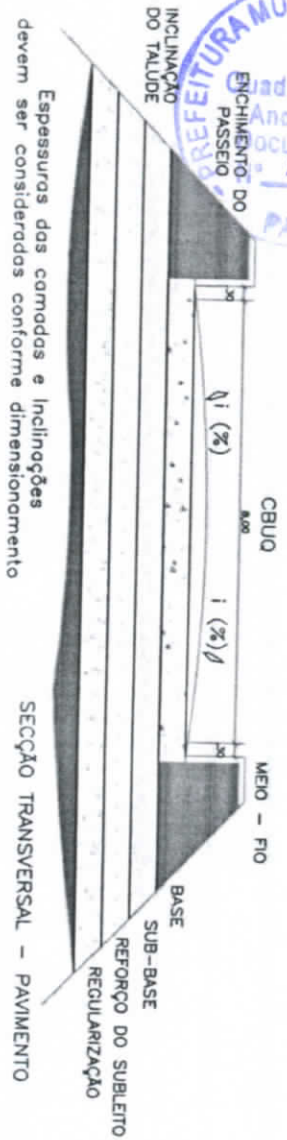
Óbidos-Pará, 20 de fevereiro de 2018.


(and Taina de Carvalho Faria,
Eng. Civil
RNP: 151152178-3
CREA-PA 26385/D



PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

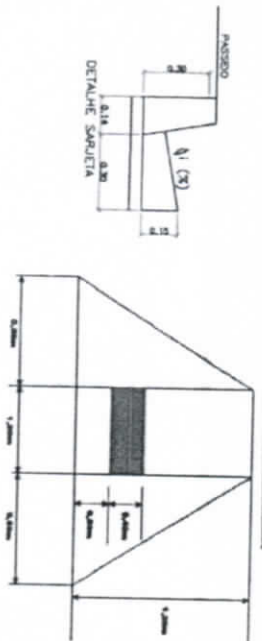
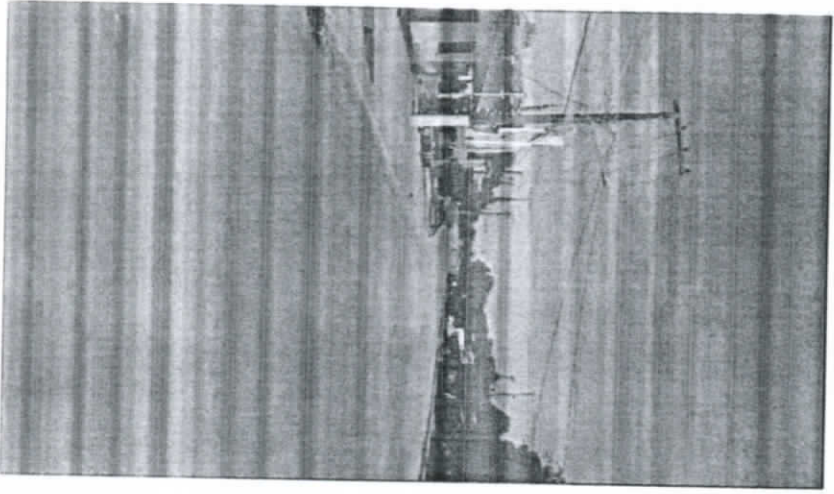
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

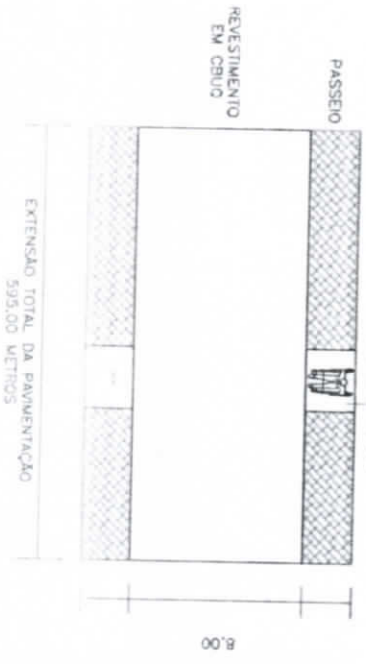
SECÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

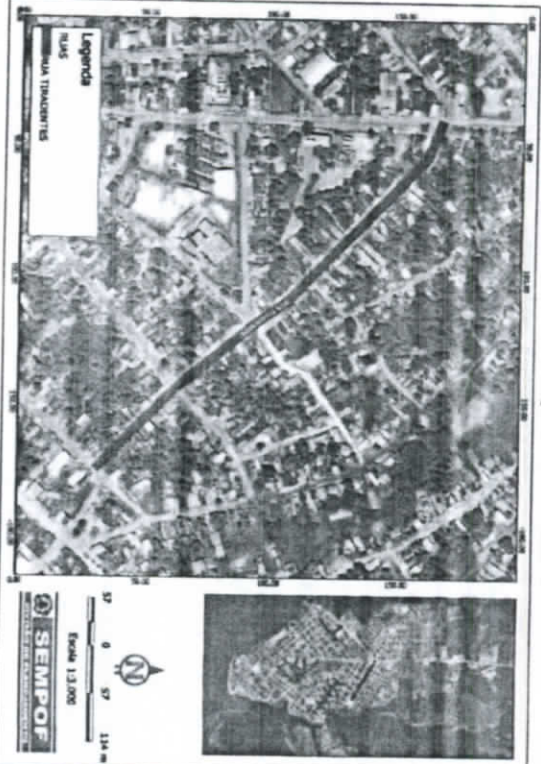


RUA TIRADENTES

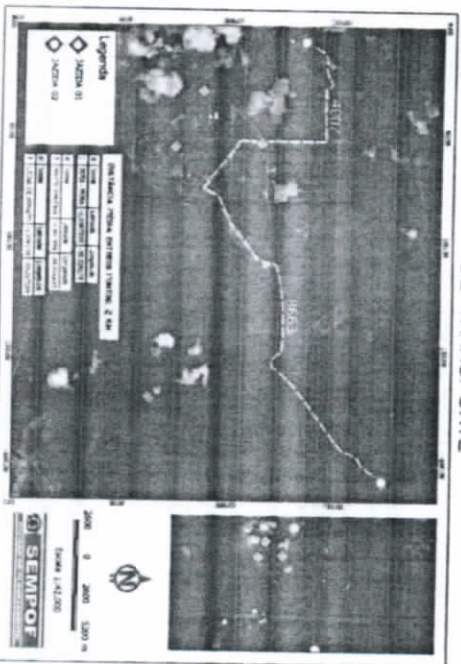
Accesibilidade



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO



CROQUI COM DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE



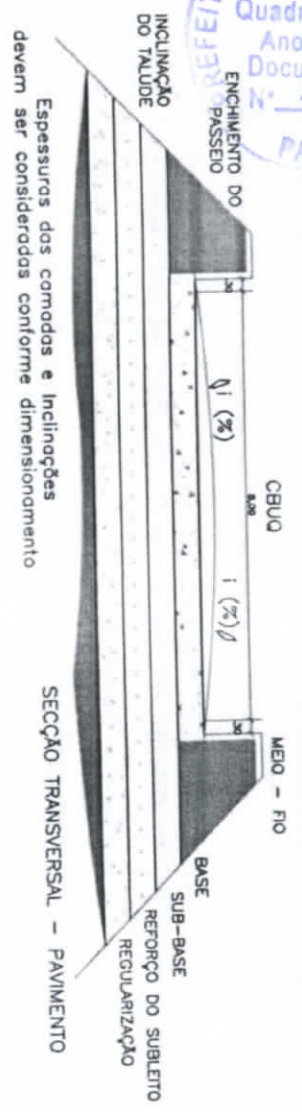
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

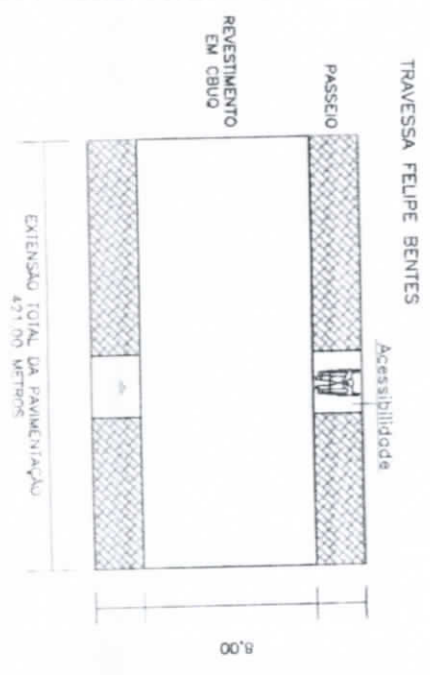
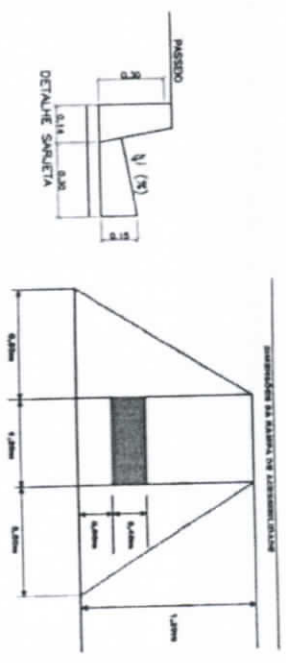
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará



PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE
 MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

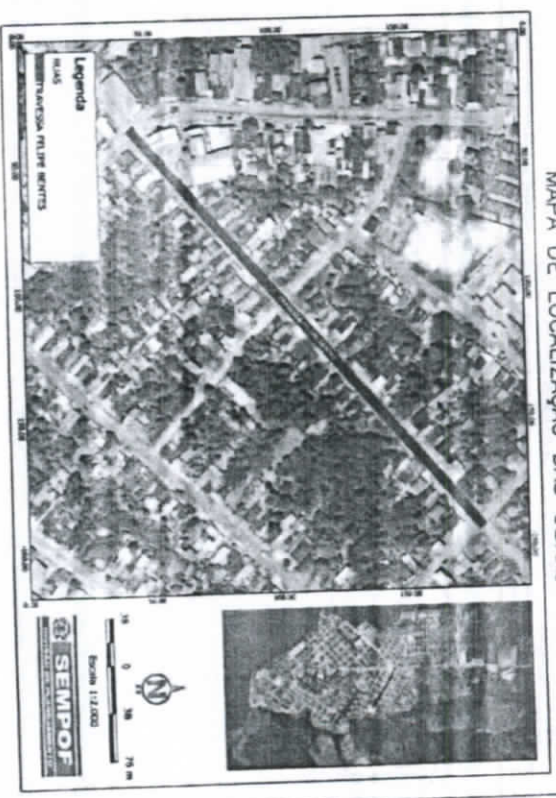
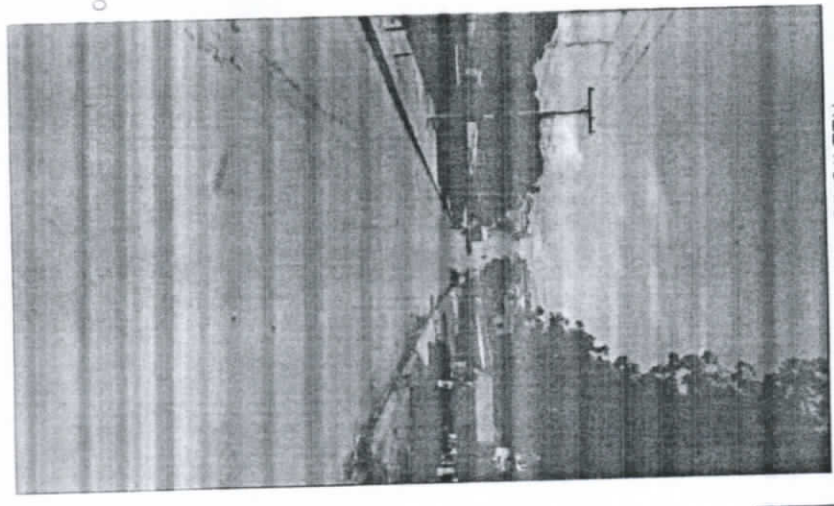


SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

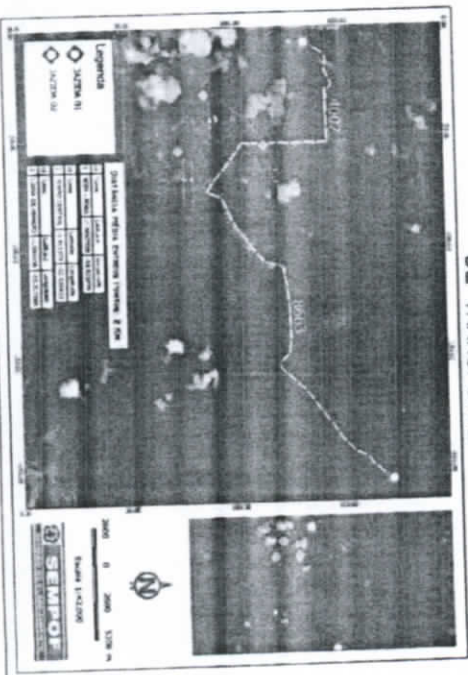


VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



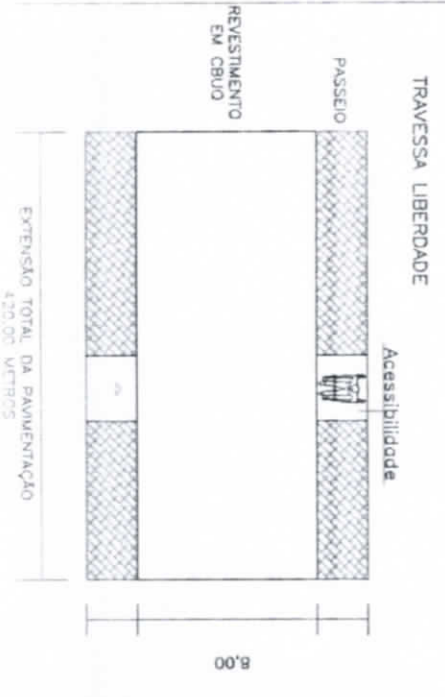
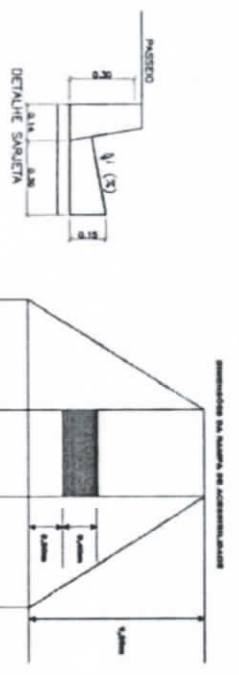
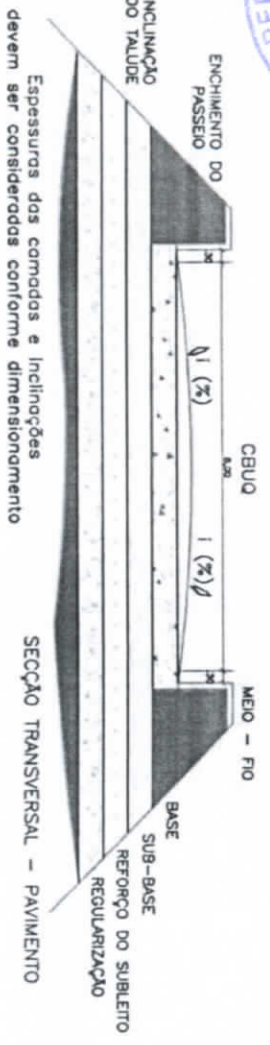
CROQUI COM DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE



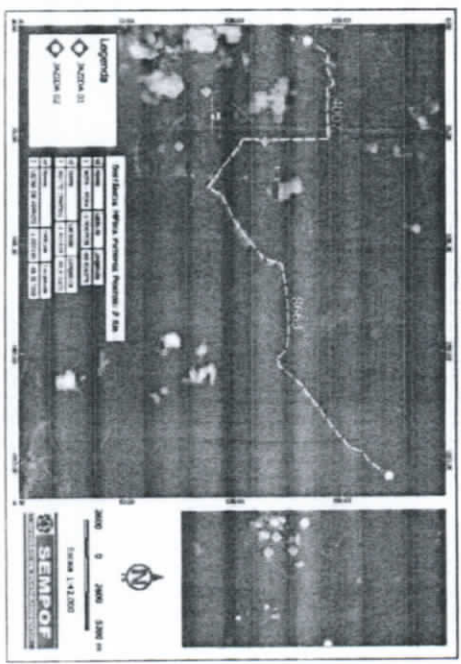
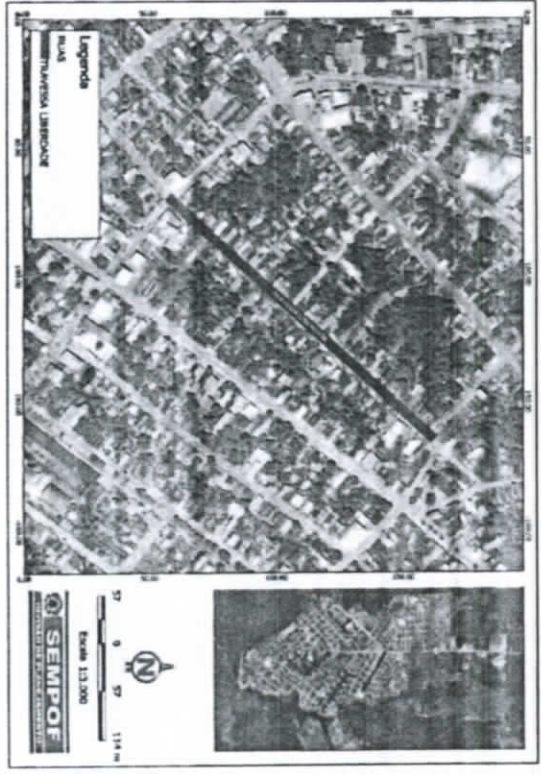
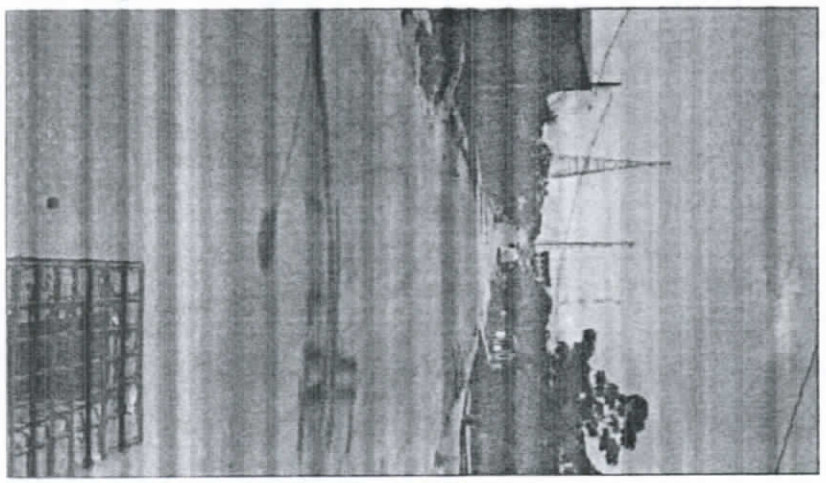
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Obidos-Pará
 Maio 2018

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Obidos-Pará

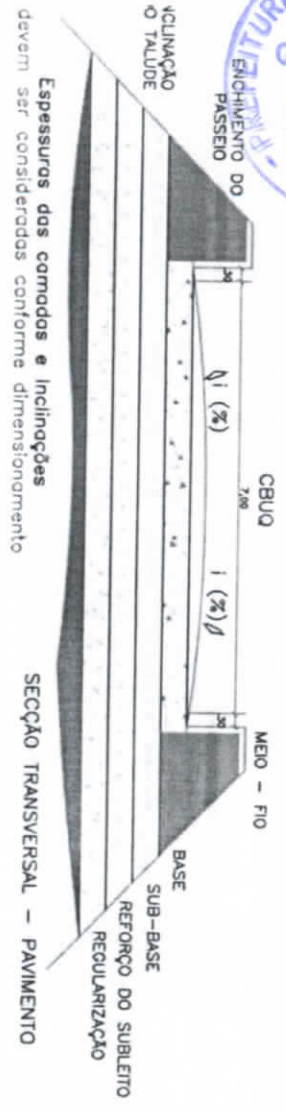
Assinatura: Técnico

PÁG 3/16



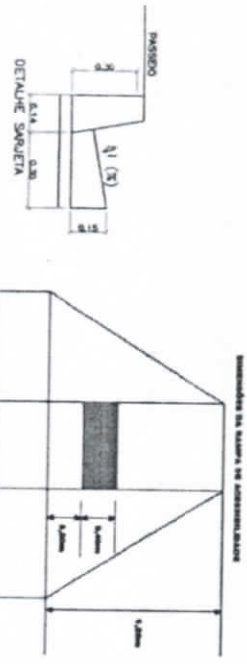
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

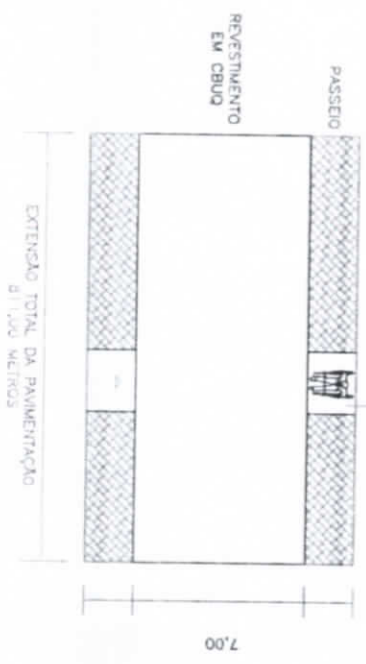


Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

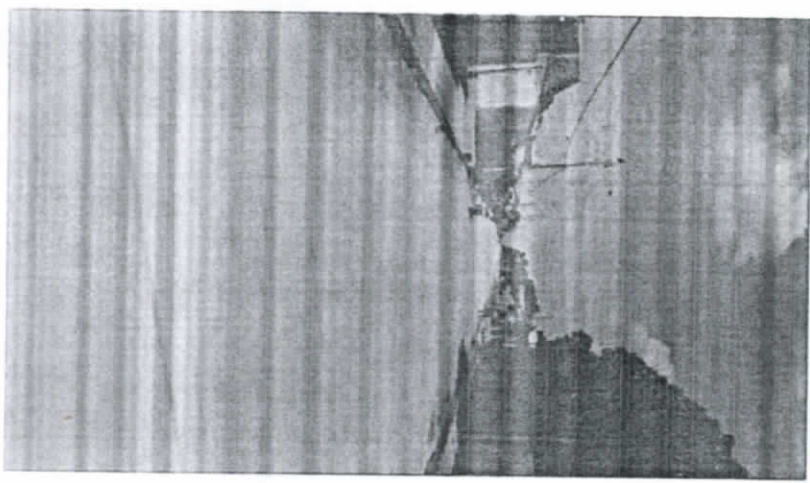
SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO



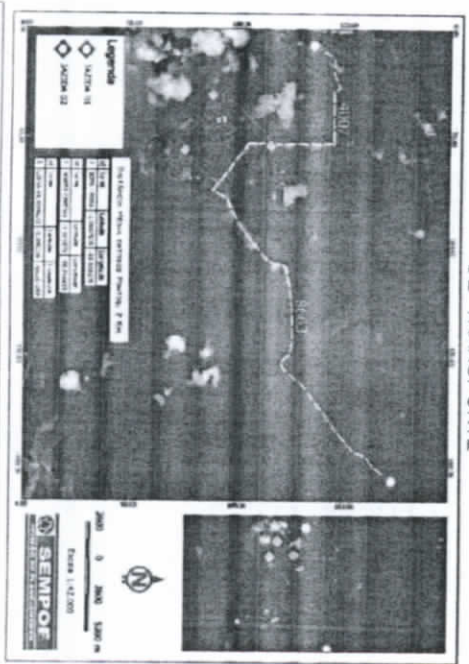
Acessibilidade



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



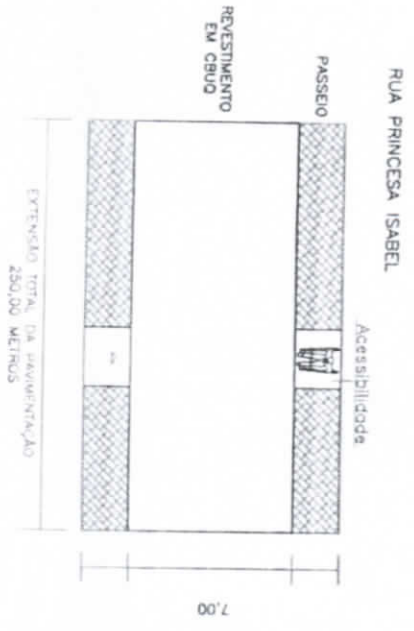
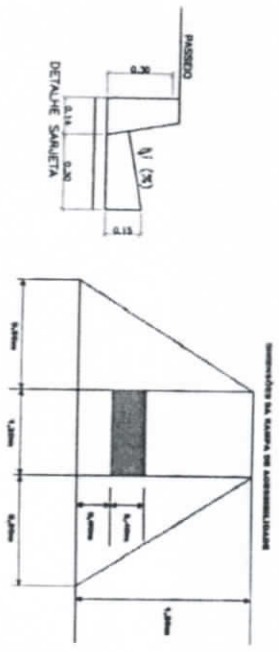
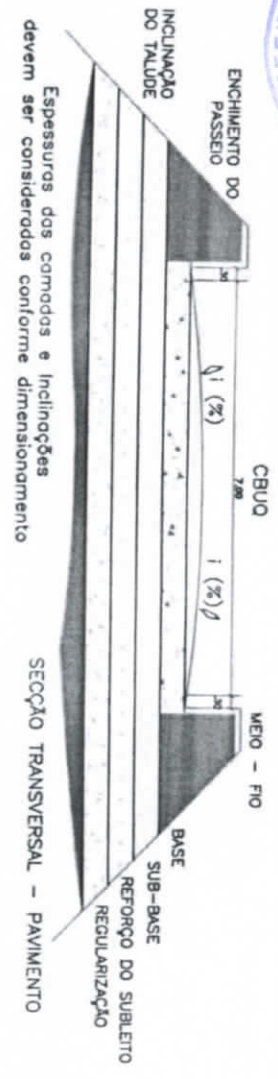
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

Obidos - Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Obidos-Para

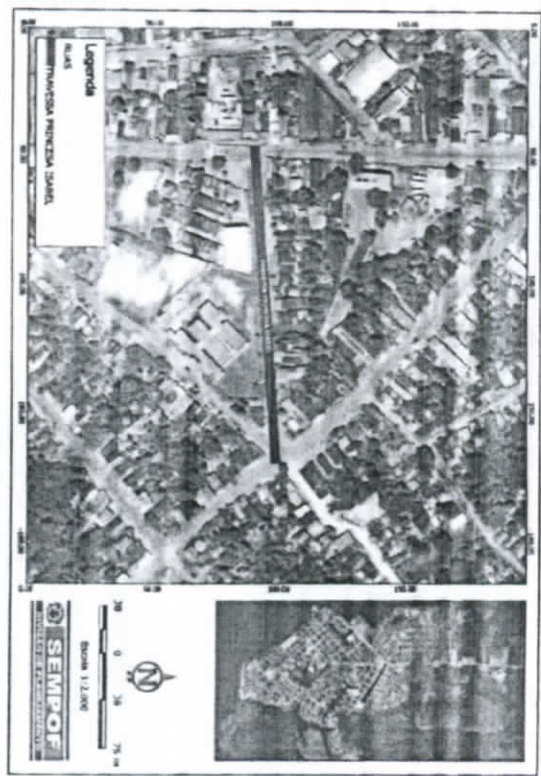
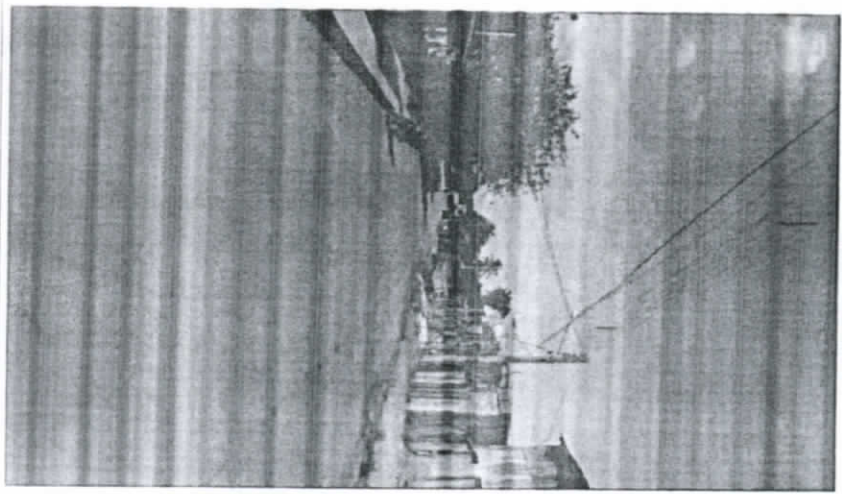


PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

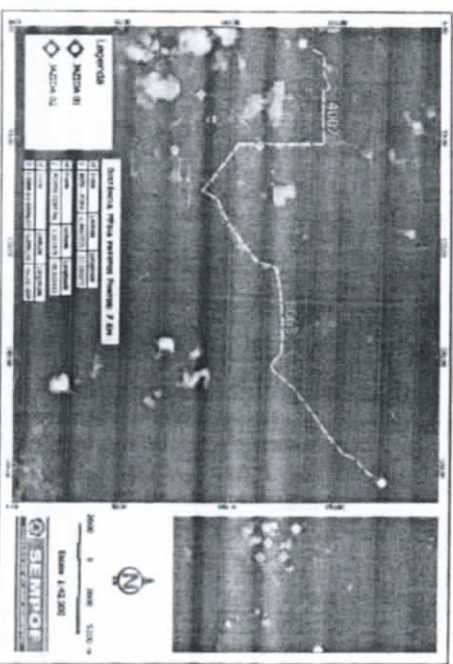
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

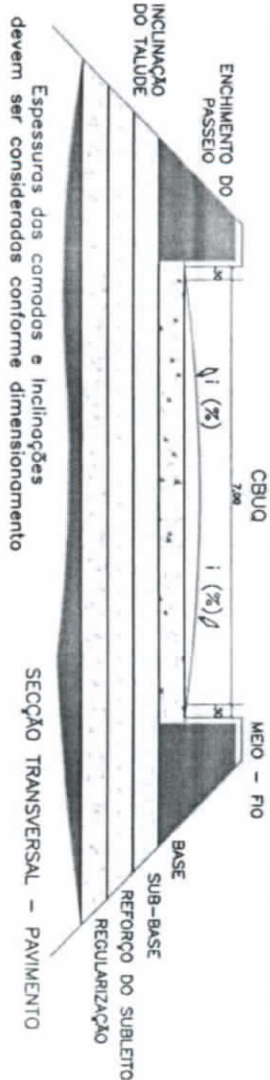


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Para
 REQUISITOS TÉCNICOS

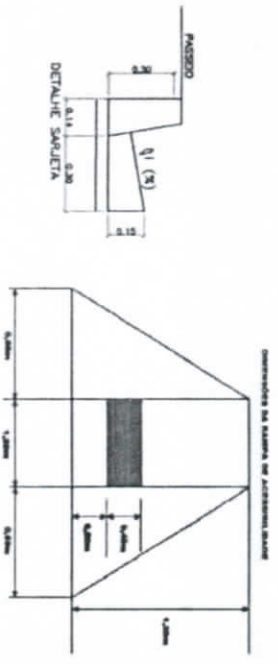


PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

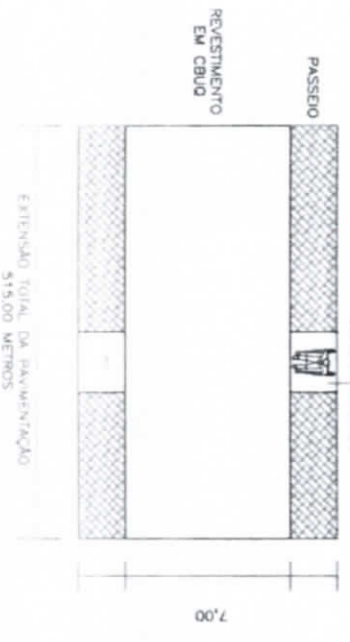
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

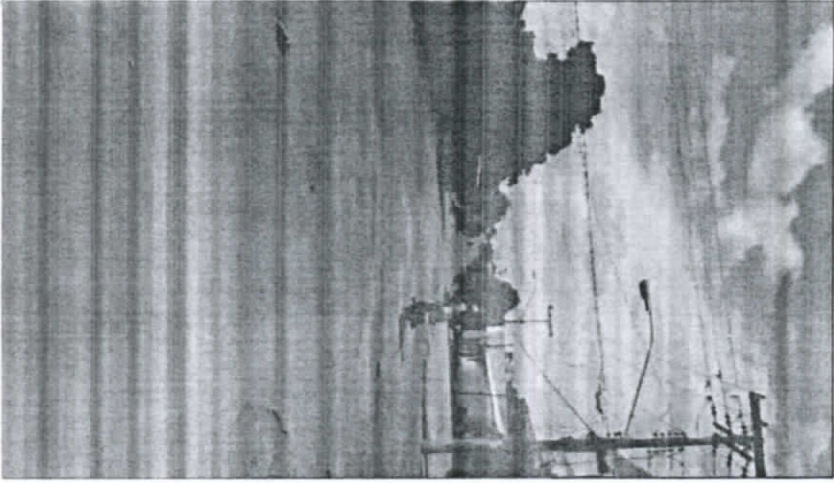


TRAVESSA JURACY MATOS

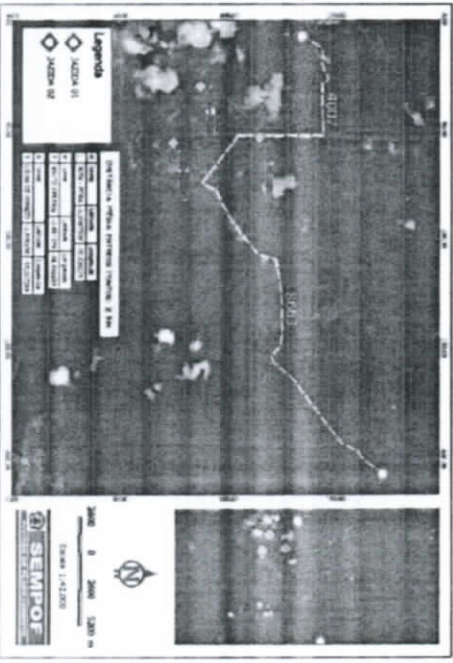


VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



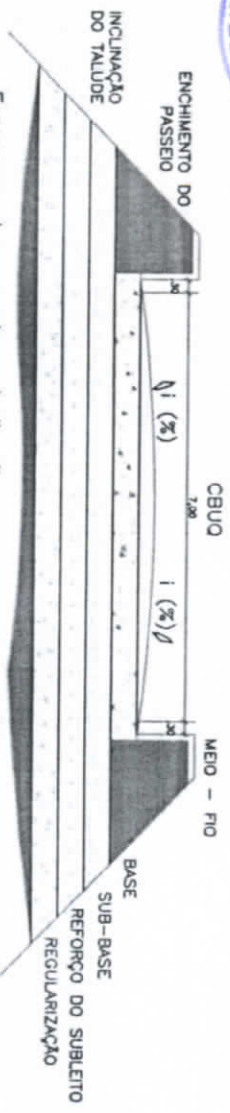
CROQUI COM DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE



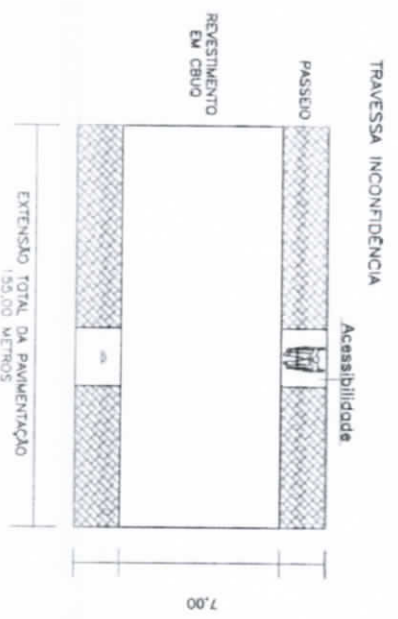
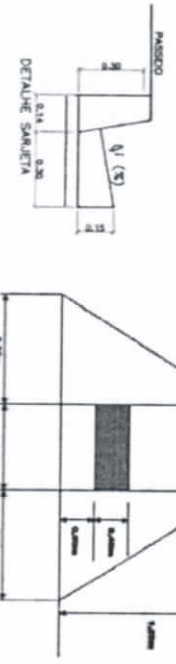
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OSIDOS
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Osidos-Pará
 Responsável Técnico: _____
 Data: 9/7/18

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

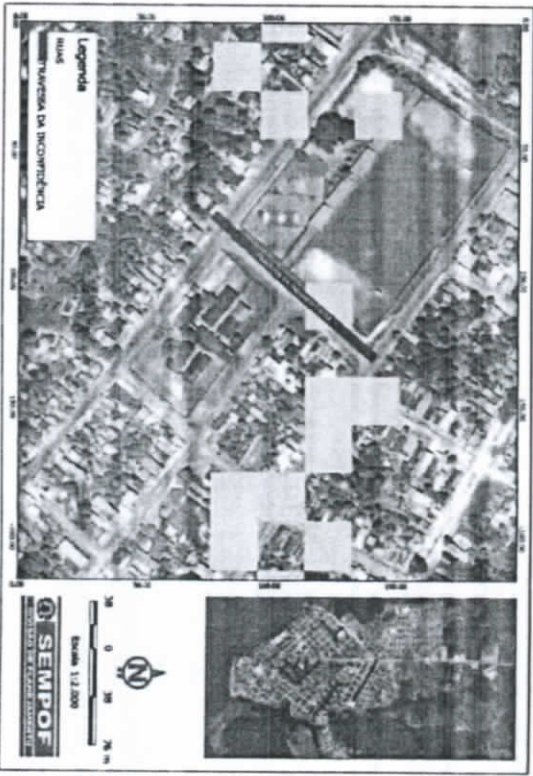
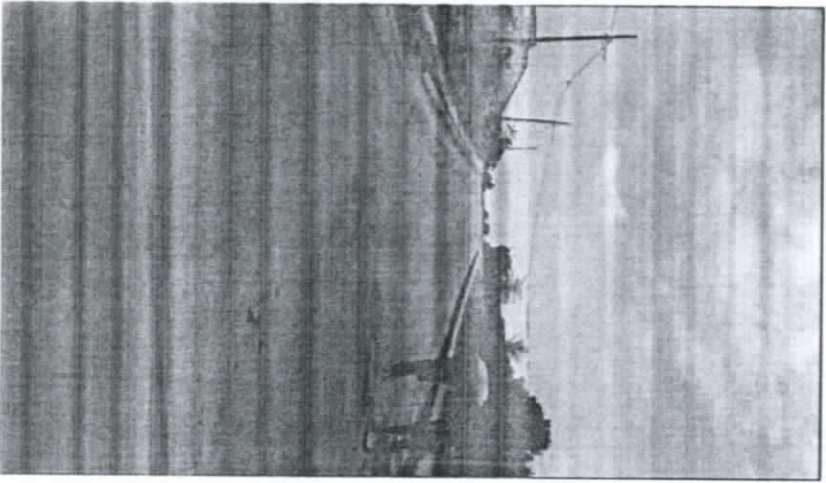


SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

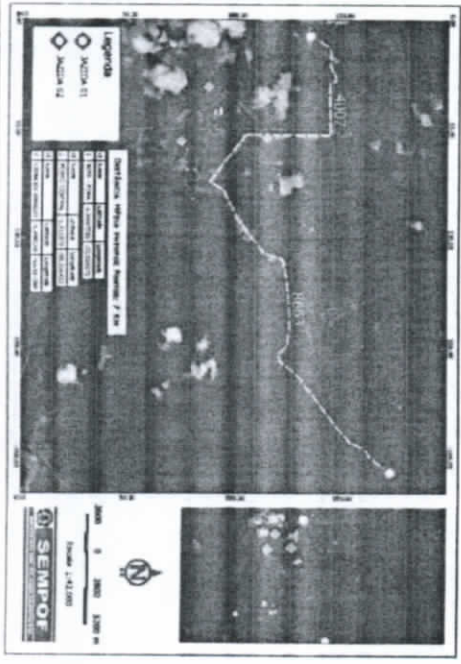


VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

RELATORIO FOTOGRAFICO



CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Obidos-Pará

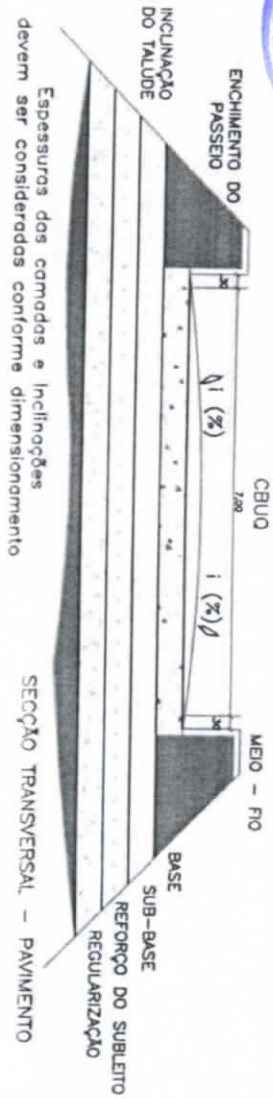
Responsible Técnico

Pág 7/18

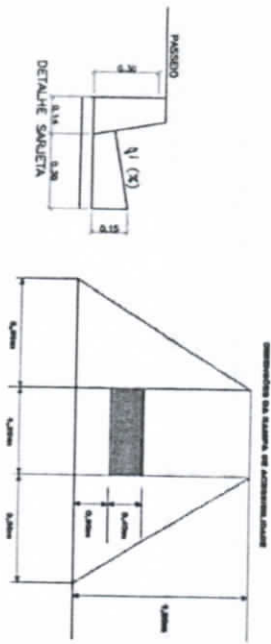


PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

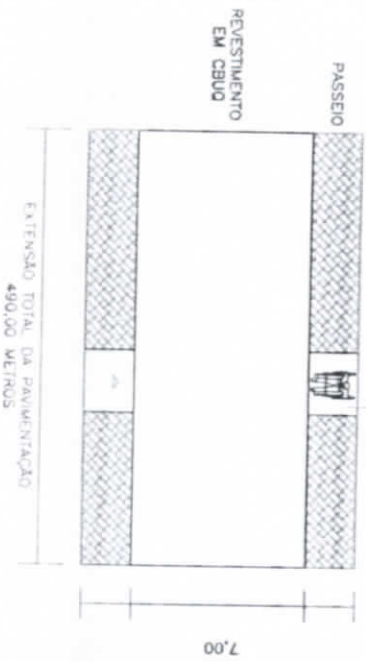
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



SECÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

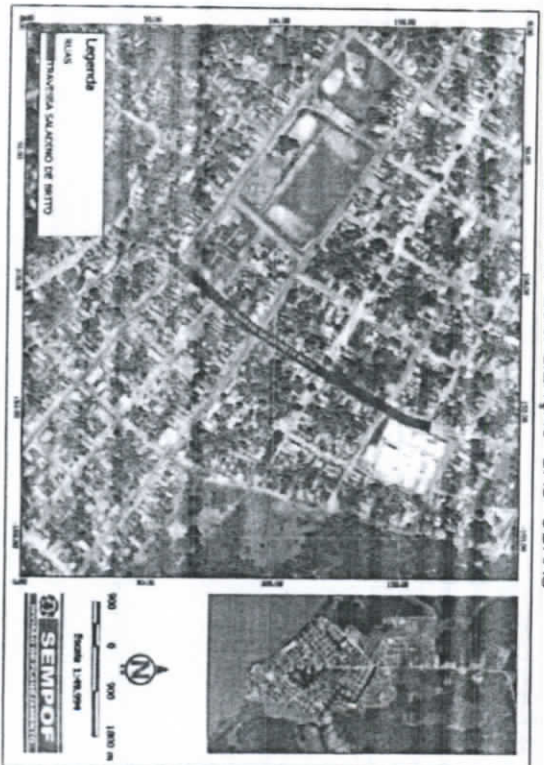
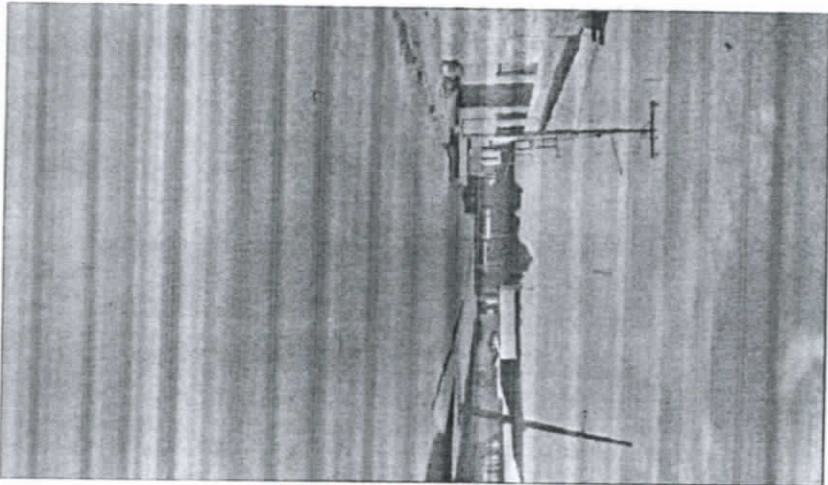


TRAVESSA SALADINO DE BRITO

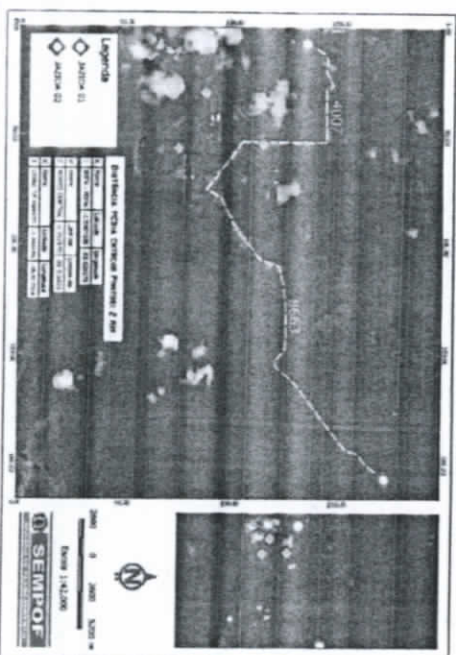


VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

RELATORIO FOTOGRAFICO



CROQUI COM DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIDÕES

Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Chidões-Pará

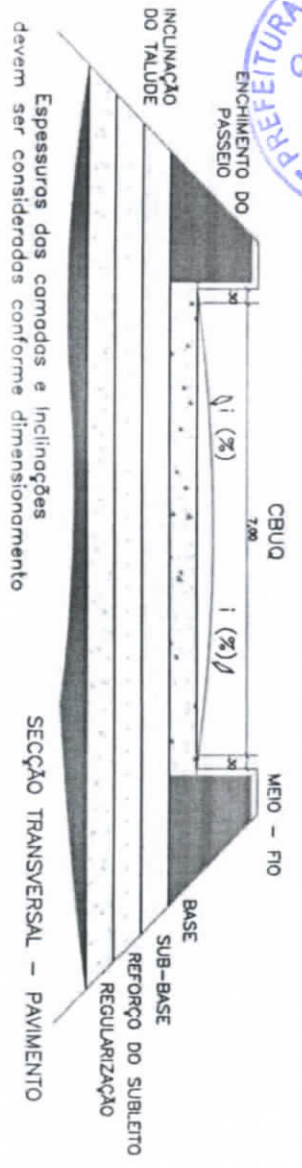
Responsável Técnico

PAZ 8/18

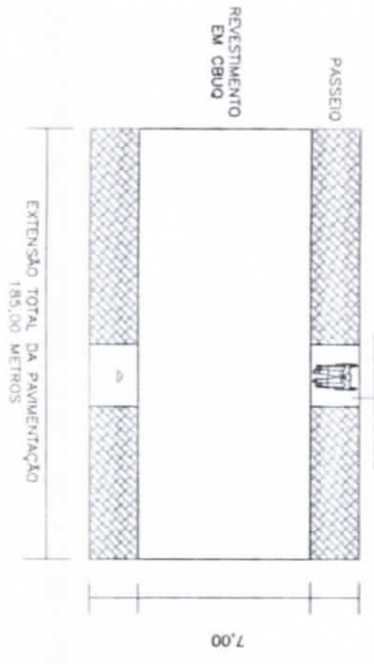
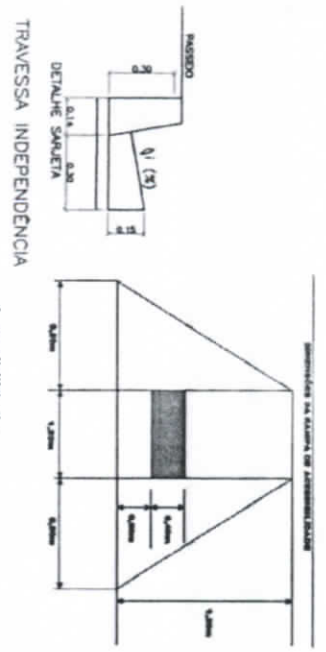


PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

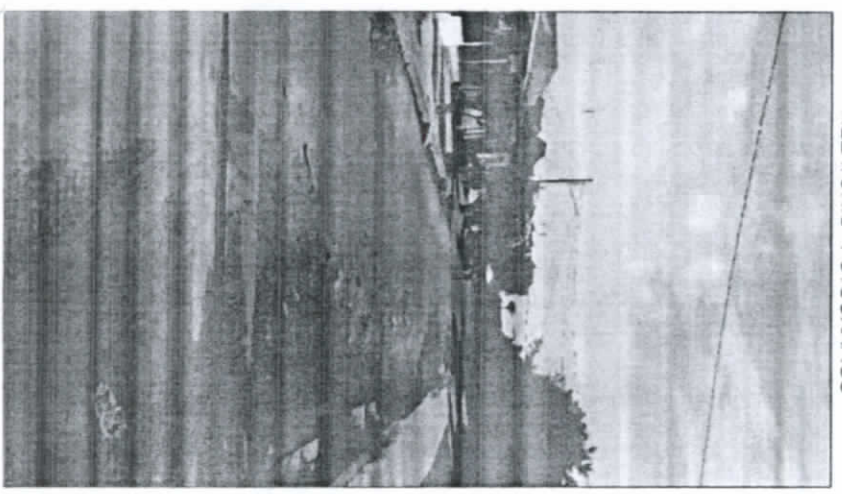


SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

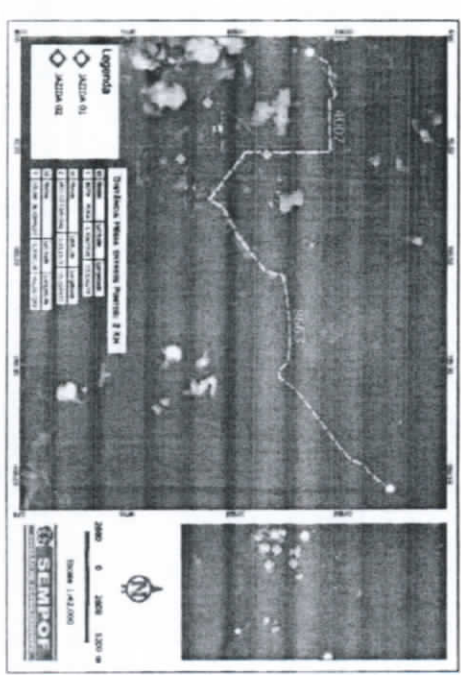


VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



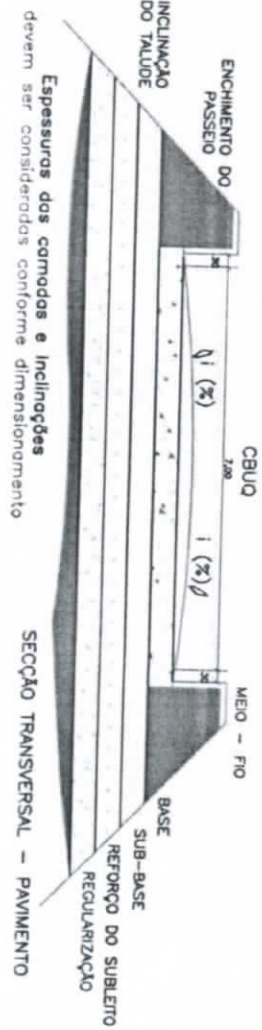
CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



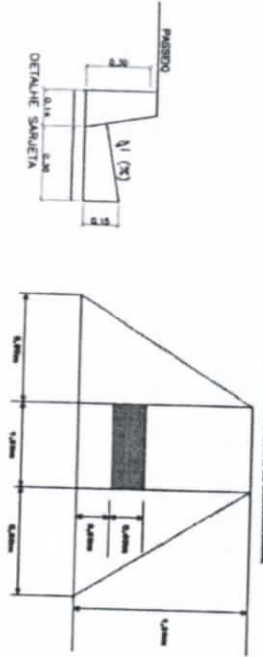
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Obidos-Pará
 Nº 001/18

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

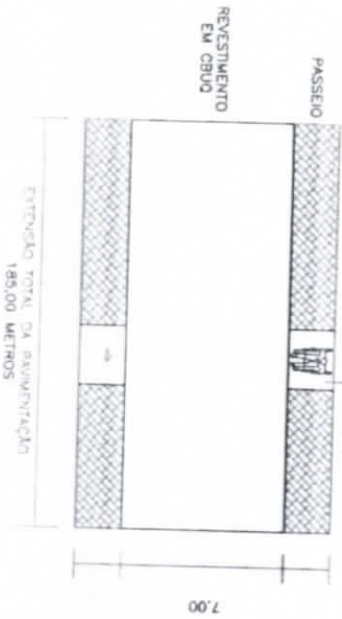
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

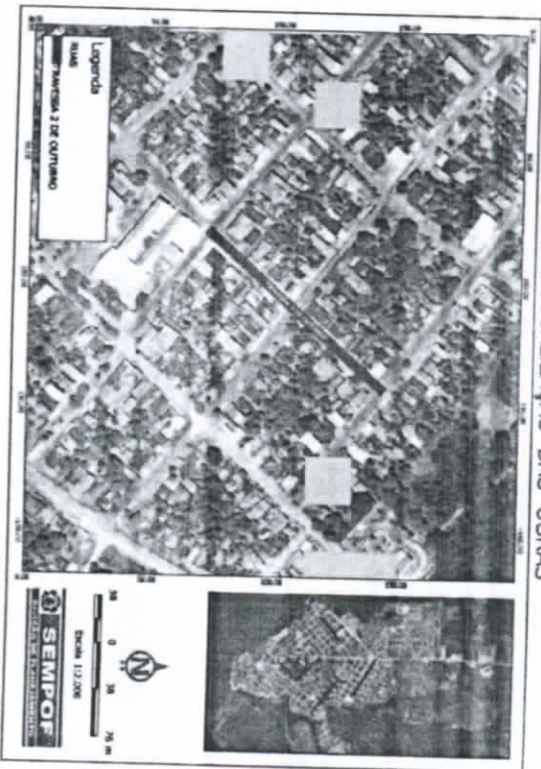
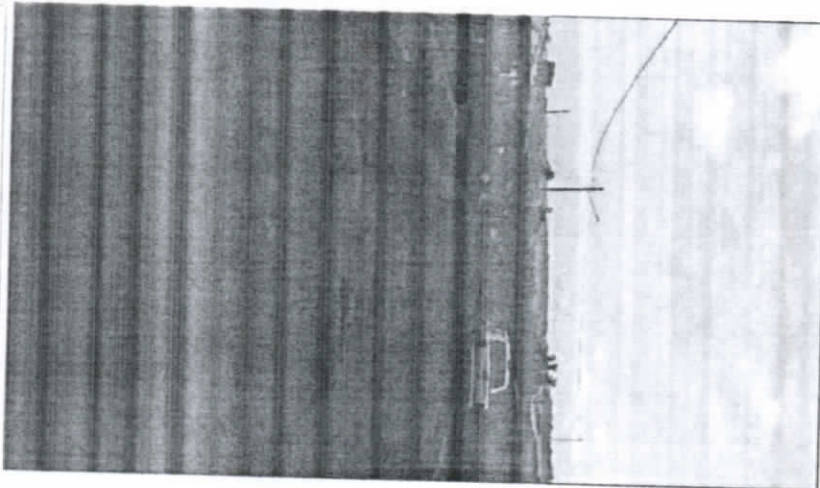


TRAVESSA 02 DE OUTUBRO

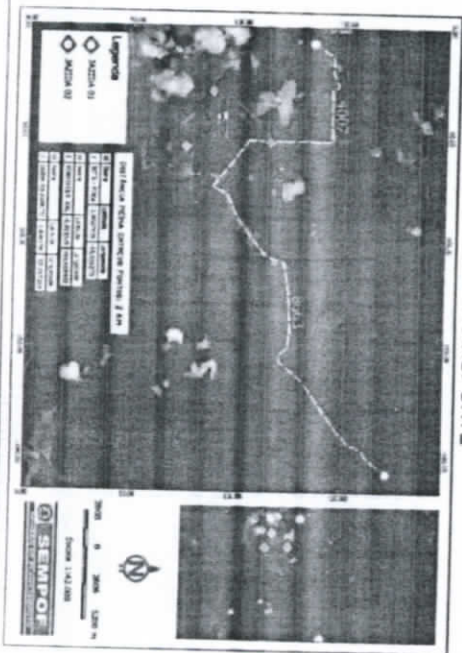


VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

RELATÓRIO FOTOGRAFICO



CROQUI COM DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA

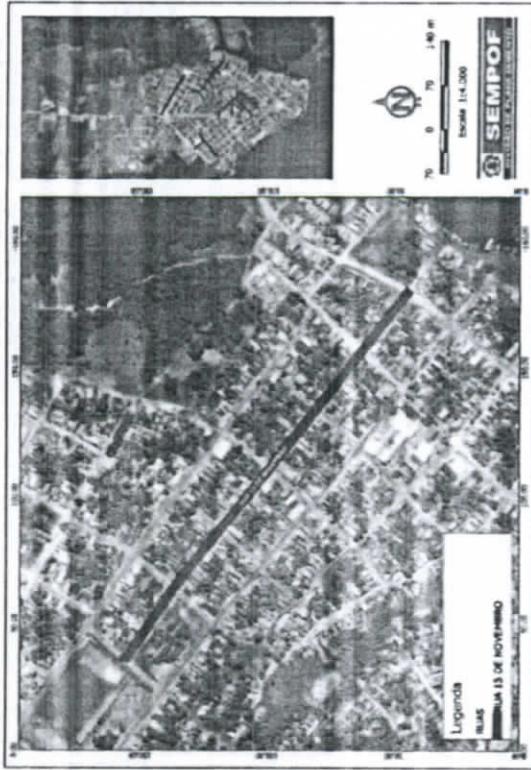
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Obidos-Ford

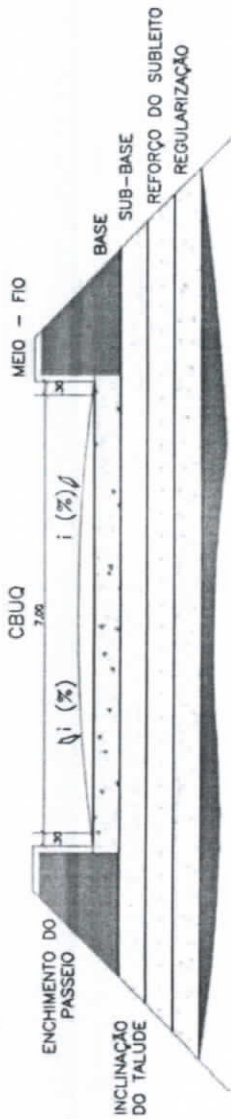
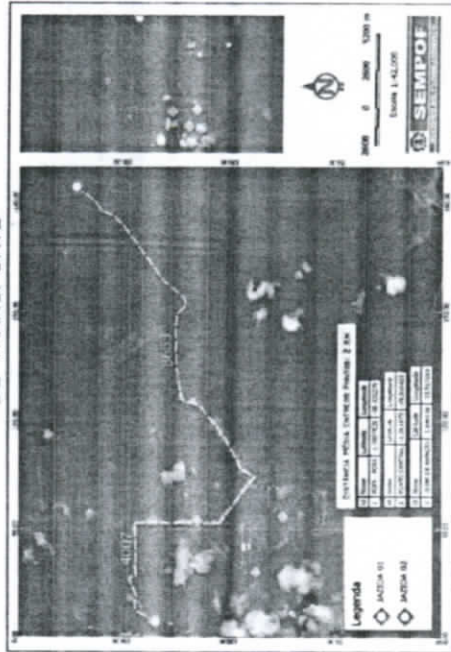
DATA: 10/18

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



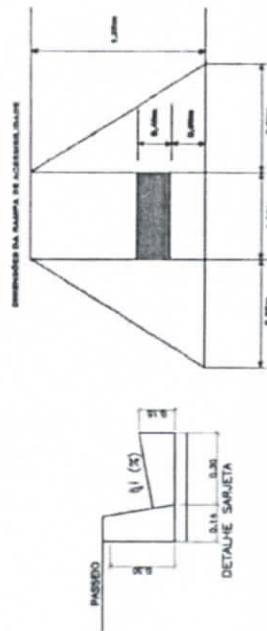
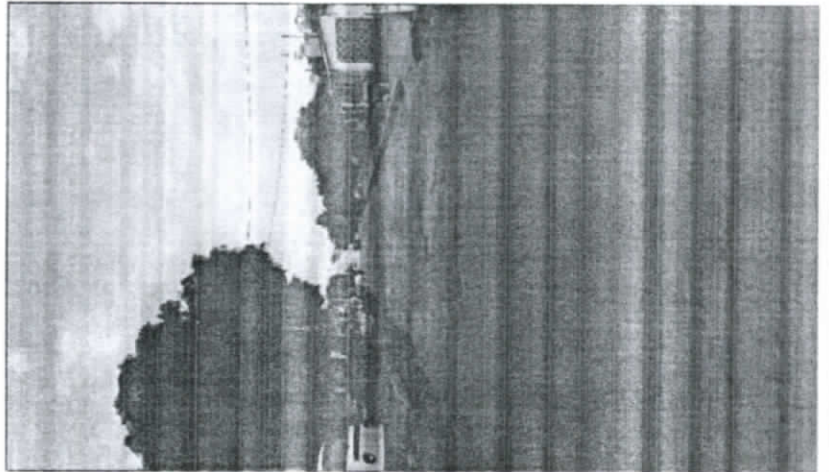
CROQUI COM DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE



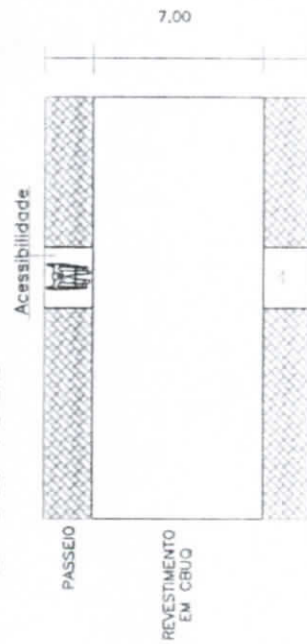
SECÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA 15 DE NOVEMBRO



EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO
745.00 METROS

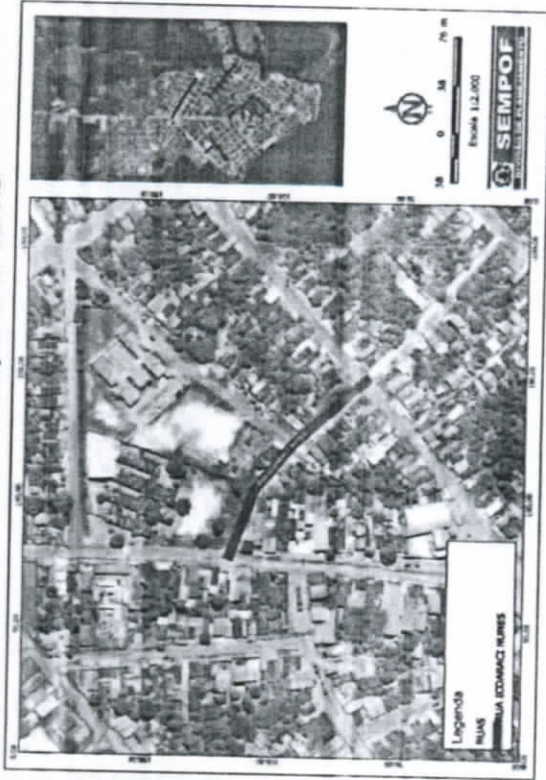
VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO



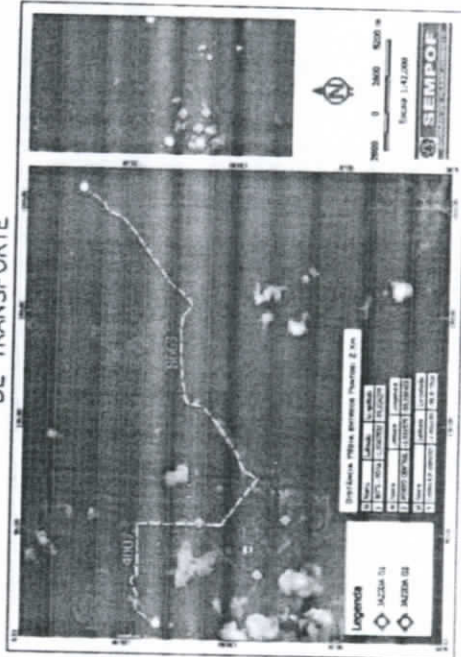
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

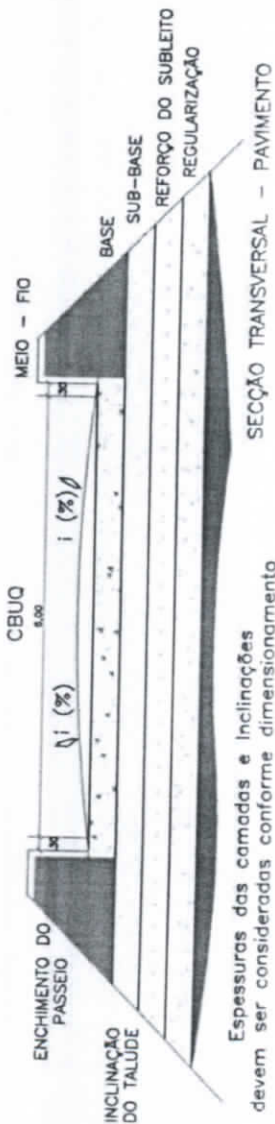
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

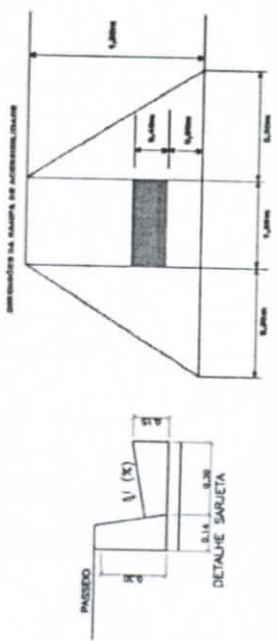
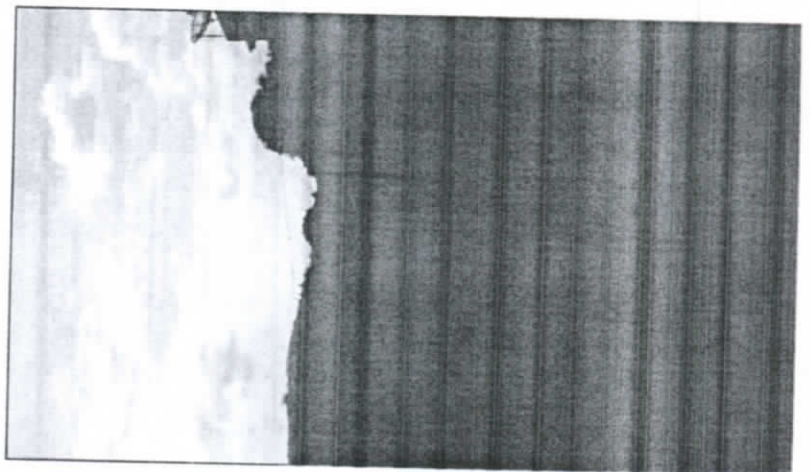


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas na Município de Obidos
 Responsável Técnico: _____

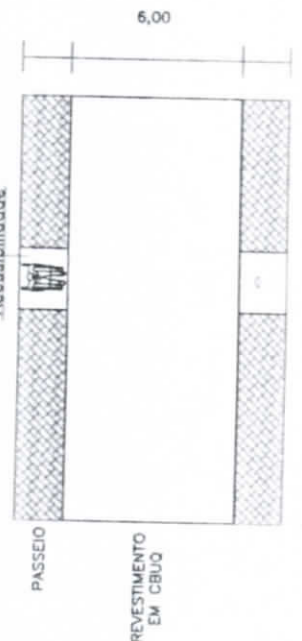


Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA ICOARACY NUNES

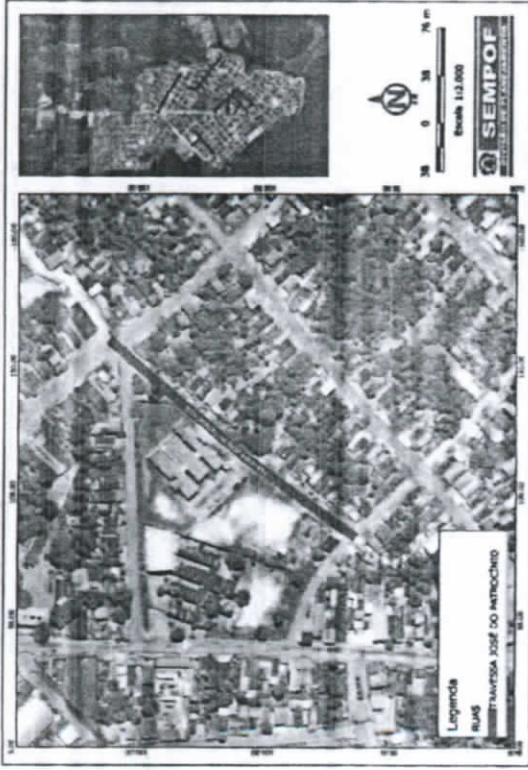


EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO 345,00 METROS

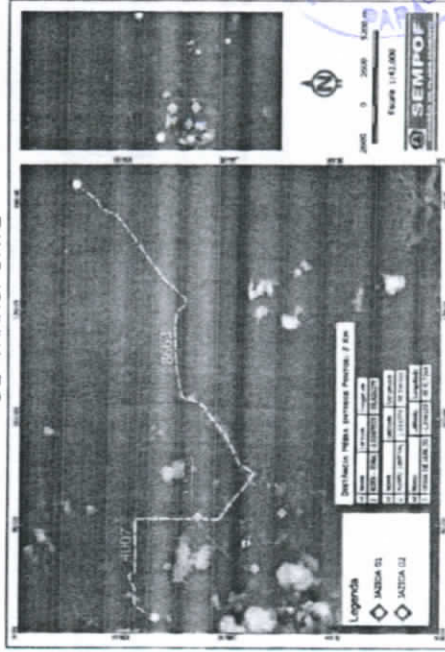
VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO



PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE
 MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

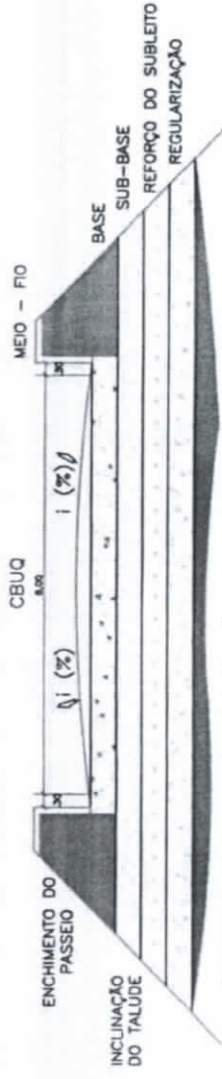


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



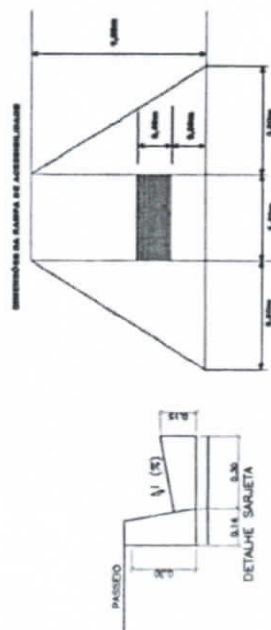
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 II Quadrimestre
 Ano 2018
 Documento Nº 426

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará
 Responsável Técnico: [Assinatura]

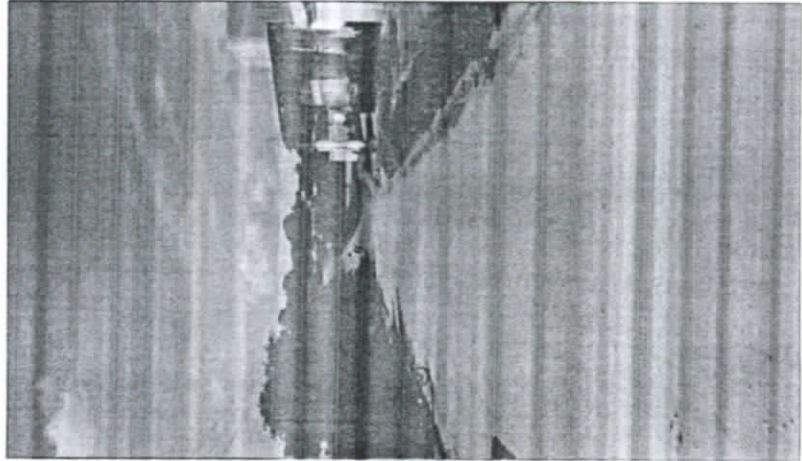


SECÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

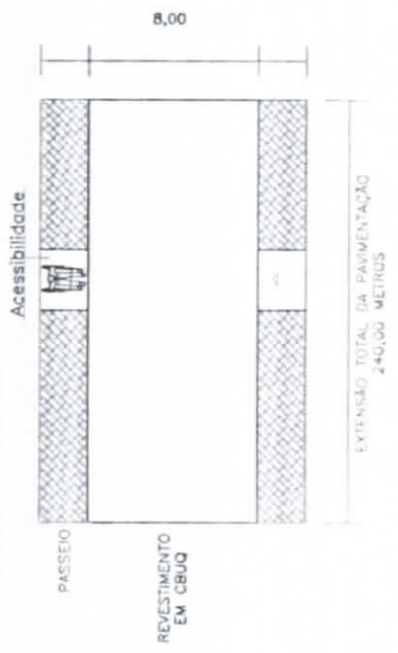
Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



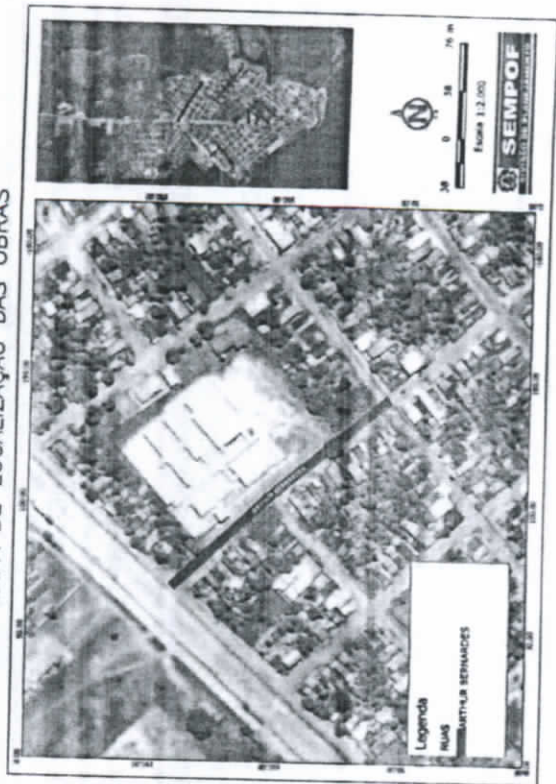
RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO



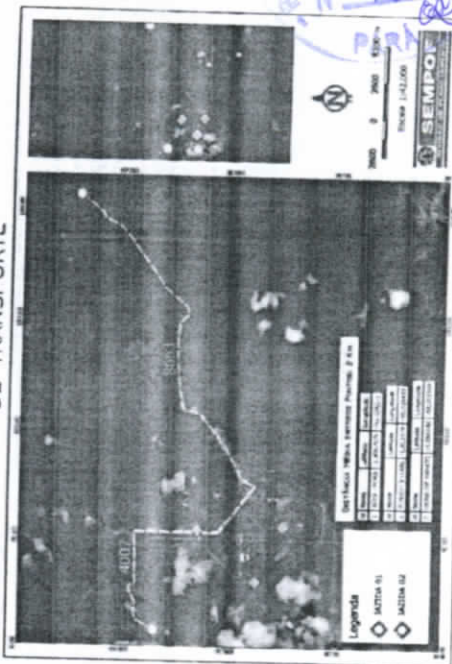
VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

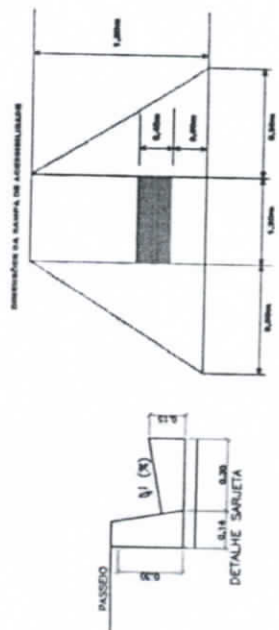
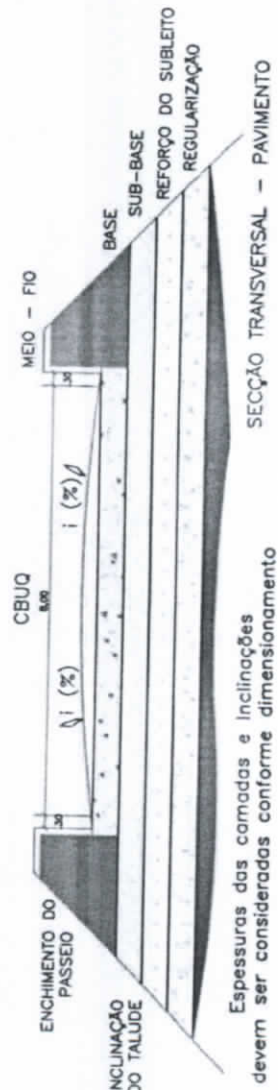
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



CROQUI COM DISTANCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



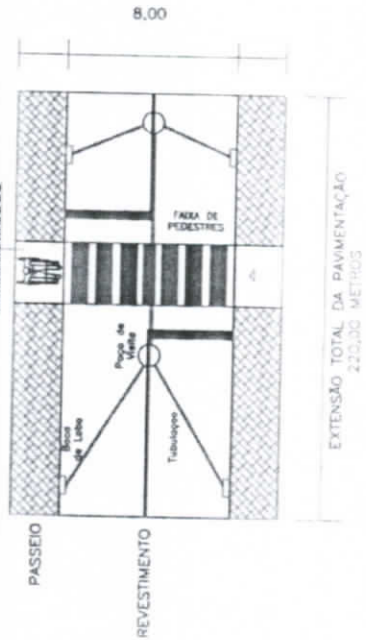
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONDIÇÕES
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Obidos-Pará
 Responsável Técnico: [Signature]



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA ARTHUR BERNARDES

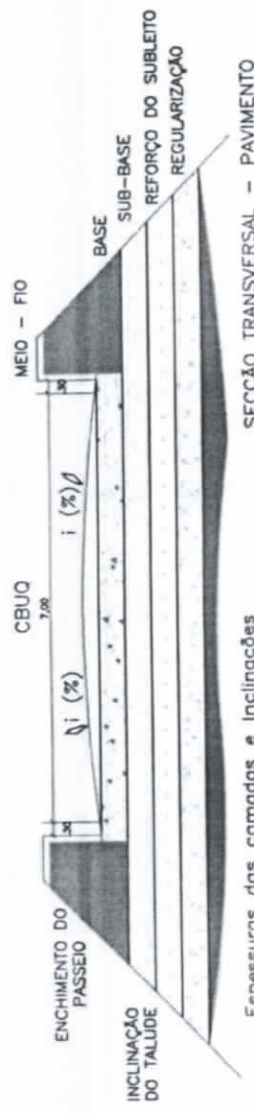
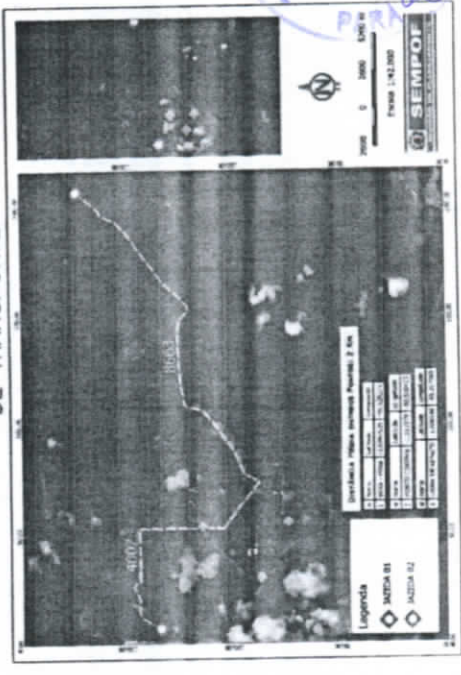


VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE
 MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



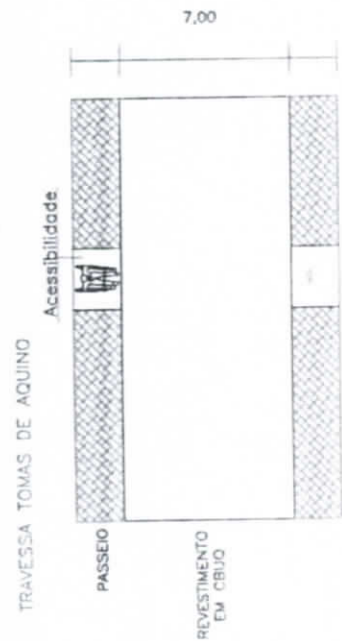
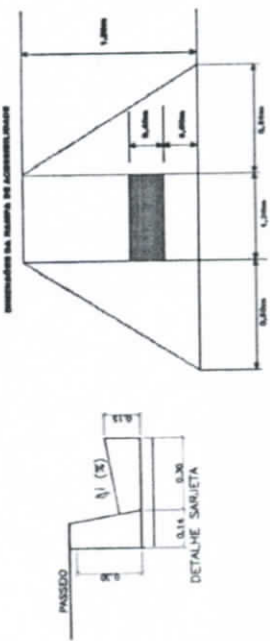
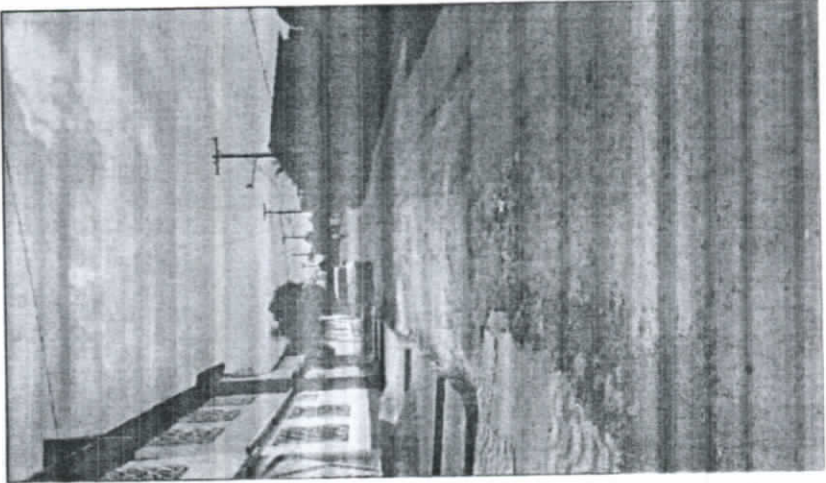
CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO 140,00 METROS

VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
 II
 Quadrimestre
 Ano 2018
 Documento
 N° 4224

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Obidos-Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Ramundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PARÁ PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - URBANAS

TABELA DE REFERÊNCIA - SINAPI / PA / 10_2017 / SEM DESONERAÇÃO

BDI MATERIAL (%) 14,02
BDI SERVIÇO (%) 26,92

ITEM	CÓDIGO	TABELA	S - Serviço Insumo	DESCRIÇÃO	UND	QUANTITATIVO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)	VALOR TOTAL COM BDI(R\$)
1 SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	7419/01	SINAPI	S	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00	307,98	372,56	1.847,88	2.235,36
1.2	9108	SINAPI	S	Execução de alvenaria em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluindo prateleiras. AF_02/2016 - Barracão de obra para alojamento	m²	10,00	474,72	574,27	4.747,20	5.742,69
1.3	COMPOSIÇÃO		S	Mobilização/Desmobilização de equipamentos em obra (consiste no transporte dos equipamentos necessários a execução). Atender as orientações contidas no informativo referente a Mobilização/Desmobilização	UND	1,00	23.135,58	27.987,11	23.135,58	27.987,11
SUB - TOTAL									29.730,66	35.965,18
2 EQUIPE TÉCNICA										
2.1	3106	SINAPI	I	Engenheiro Civil de obra junior	h	264,00	79,94	91,15	21.104,16	24.062,96
2.2	3109	SINAPI	I	Mestre de obras	h	528,00	26,36	30,06	13.918,08	15.869,39
2.3	3192	SINAPI	I	Topógrafo	h	528,00	20,07	22,88	10.596,96	12.082,65
2.4	344	SINAPI	I	Auxiliar de topógrafo	h	528,00	15,06	17,17	7.951,68	9.066,51
SUB - TOTAL									53.570,88	61.081,52
3 PROJETO EXECUTIVO / AS BUILT										
3.1	COMPOSIÇÃO		S	Projeto Executivo / As Built (Estudos de Tráfego; Estudos Geológicos; Estudos Hidrológicos; Estudos Topográficos; Estudos Geotécnicos; Projeto Geométrico; Projeto de Terraplanagem; Projeto de Drenagem O.A.C.; Projeto de Pavimentação; Projeto de Interseções; Projeto de obras de Construção e Proteção; Projeto Sinalização Cercas Defensas, Cadastro; Orçamento e Plano de Execução)	UND	1,00	29.535,84	35.729,51	29.535,84	35.729,51
SUB - TOTAL									29.535,84	35.729,51
4 TERRAPLANAGEM										
4.1	9101	SINAPI	S	Fresagem de pavimento asfáltico, em locais com nível baixo de interferência. AF_03/2017	m²	42.546,00	1,78	2,15	75.731,88	91.612,88
4.2	9196	SINAPI	S	Transporte com caminhão basculante 6 m³ em rodovia com leito natural - Bota fora	m³xKm	1.701,84	1,76	2,13	2.995,24	3.623,34
SUB - TOTAL									78.727,12	95.236,20
5 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA										
5.1	92943	SINAPI	S	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m²	42.546,00	1,32	1,60	56.160,72	57.937,62
5.2	91940	SINAPI	S	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 T, rodovia pavimentada	TxKm	102,11	0,57	0,69	58,20	70,41
5.3	91946	SINAPI	S	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), binder, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017	m²	2.127,30	643,63	778,58	1.369.151,55	1.656.262,63
5.4	COMPOSIÇÃO	SINAPI	S	Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xkm	4.254,60	0,96	1,16	4.084,42	4.540,52





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº 05.131.180/001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



5	1096	SINAPI	S	Concreto FCK - 15MPa, traço 1,3, 4,3, 5 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 L. AF_07/2016 - TENTO	m ²	8,06	345,06	417,42	2.782,56	
SUB - TOTAL									1.432.237,46	1.732.577,65
6				ACESSIBILIDADE						
6.1	1099	SINAPI	S	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm armado. AF_07/2016 - RAMPA DE ACESSIBILIDADE	m ²	14,28	83,62	101,16	1.194,09	1.444,50
SUB - TOTAL									1.194,09	1.444,50
7				SINALIZAÇÃO						
7.1	1094	SINAPI	S	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m ²	86,00	24,63	29,79	2.118,18	2.562,36
7.2	1017	SINAPI	I	Piso podotátil de concreto - direcional e alerta, *40 x 40 x 2,5* cm	m ²	21,00	6,67	7,61	140,07	159,71
7.3	1021	SINAPI	I	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva	m ²	1,72	519,75	592,62	893,97	1.019,30
7.4	1011	SINAPI	I	Tubo Aço Galvanizado Com Costura, Classe Leve, Dn 50 Mm (2"), E = 3,00 Mm -SUPORTE PLACA	m	22,40	33,31	37,98	740,14	850,75
SUB - TOTAL									3.898,36	4.592,13
8				DRENAGEM						
8.1	9426	SINAPI	S	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusoram 14 cm base x 30 cm altura. AF_06/2016	m	440,00	31,39	37,97	13.611,06	16.707,89
8.2	9428	SINAPI	S	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 CM base X 15 CM altura. AF_06/2016	m	440,00	37,49	45,35	16.495,60	19.954,73
8.3	90105	SINAPI	S	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 M (média entre montante e jusante/uma composição por trecho) com retroscavadeira (capacidade da cabeça da retro: 0,26 m ³ /Potência - 88 HP), largura menor que 0,8 M, em solo de 1 categoria, locais com baixo nível de interferência. AF_01/2015	m ³	29,04	11,93	14,43	346,45	419,10
8.4	9039	SINAPI	S	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 M, em local com nível baixo de interferência. AF_06/2016	m ³	193,60	4,60	5,56	890,56	1.077,31
SUB - TOTAL									31.541,21	38.159,03
TOTAL (R\$)										
TOTAL INCLUSO IBI (%)									1.640.438,62	
TOTAL INCLUSO IBI (%)									2.004.785,70	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



OBJETO: - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
TERMO DE COMPROMISSO Nº 0303/2017
MUNICÍPIO: ÓBIDOS/PARÁ

BDI: - Serviço = 20,97% | Insumo = 14,02%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL COM BDI	30DIAS	60DIAS	90DIAS	ACUM.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	35.965,18	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
2.0	EQUIPE TÉCNICA	61.081,52	33,33%	33,33%	33,33%	35.965,18
3.0	PROJETO EXECUTIVO - AS BUILT	35.729,51	50,00%	50,00%	0,00%	100,00%
4.0	TERRAPLANAGEM	95.236,19	75,00%	25,00%	0,00%	35.729,51
5.0	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	1.732.577,64	0,00%	50,00%	50,00%	100,00%
6.0	ACESSIBILIDADE	1.444,50	0,00%	0,00%	100,00%	1.732.577,64
7.0	SINALIZAÇÃO	4.592,13	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
8.0	DRENAGEM	38.159,03	0,00%	50,00%	50,00%	1.444,50
	PORCENTAGEM	100,00%	0,00	19.079,51	19.079,52	38.159,04
	TOTAL GERAL	2.004.785,70	145.617,58	947.402,63	911.765,47	100,00%





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 - Fone: (63) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 86.250-000



PLANILHA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS -PARÁ LOCAL: BAIRRO DE FÁTIMA, CIDADE NOVA, SÃO FRANCISCO E SANTA TEREZINHA

SERVIÇOS PRELIMINARES								
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	TOTAL	UNIDADE			
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	2,00	3,00	6,00	M²			
1.2	Exposição de alvenaria em cantoneira de obra em chapa de aço galvanizado, inclusive barracão de obra para alojamento	2,50	4,00	10,00	M²			
1.3	Mobilização/Desmobilização de equipamentos em obra (consiste no transporte dos equipamentos necessários a execução)		1,00	1,00	UNIDADE			
EQUIPE TÉCNICA								
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. HORAS/MÊS	QNT. MESES	TOTAL	UND			
2.1	Engenheiro Civil de obra junior	88,00	3,00	264,00	MÊS			
2.2	Mestre de Obras	176,00	3,00	528,00	MÊS			
2.3	Topógrafo	176,00	3,00	528,00	MÊS			
2.4	Auxiliar de Topógrafo	176,00	3,00	528,00	MÊS			
PROJETO EXECUTIVO / AS BUILT								
3	Projeto Executivo / As Built (Planilhas de Tráfego, Estudos Geológicos, Estudos Hidrológicos, Estudos Topográficos, Estudos Geométricos, Projeto Geométrico, Projeto de Terraplanagem, Projeto de drenagem D.A.C., Projeto de Pavimentação; Projeto de instalações; Projeto de obras de manutenção e Proteção; Inventário, Análise de Cercas Defensivas, Cadastro, Orçamento e Planilha de Execução)		1,00	1,00	UNIDADE			
TERRAPLANAGEM								
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	VOLUME (m³)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL	UND	
4.1	Preparação do pavimento asfáltico, em locais com nível baixo de interferência AF_03/2017	variável	5.888,00			42.546,00	m²	
4.2	Transporte com caminhão basculante 10 m³ em rodovia com tempo natural - Bota fora (espessura de 2 cm)			850,92	2,00	1.701,84	m³/km	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	ESPESSURA (m)	VOLUME (m³)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL	UND
5.1	Preparação de base com emulsão BR 2C	variável	5.888,00				42.546,00	m²
5.2	Transporte comercial com caminhão anexo 9 T, rodovia pavimentada - taxa de 0,0012 T/m³ de (M-20 x Área a ser pavimentada)				51,055200	2,00	102,11	Tx/km
5.3	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) binder, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017	variável	5.888,00	0,05			2.127,30	m³
5.4	Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana CBUQ				2.127,30	2,00	4.254,60	m³/km
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ESPESSURA (m)	QUANTIDADE UND	TOTAL	UND	
6	Manutenção de B.M.P.A. traço 1:3, com 10% de água e 1% de sílica/brita mecânica com 07/2016	7,00	0,30	0,12	32,00	8,06	m²	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP 68.250-000



6 ACESSIBILIDADE											
ITEM	DESCRIÇÃO	BASE MAIOR	BASE MENOR	ALTURA	QUANTIDADE	TOTAL	UND				
		(m)	(m)	(m)	(UND)						
6.1	Execução de base (calçada) de piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm armado. AF_07/2016	2,20	1,20	1,20	7,00	14,28				m ²	
7 SINALIZAÇÃO											
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA	EXTENSÃO	Nº DE FAIXAS PINTADAS	QUANTIDADE	TOTAL	UND				
		(m)	(m)	(UND)	(UND)						
7.1	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina epóxi com microesferas de vidro. FAIXA CONTÍNUA E SECCIONADA	0,10	220,00	-	2,00	44,00				m ²	
7.2	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina epóxi com microesferas de vidro. FAIXA DE PEDESTRE	0,40	3,00	8,75	4,00	42,00				m ²	
7.3	Piso pedotátil de concreto - direcional e alerta, 140 x 40 x 2,5" cm	0,40	1,20	-	7,00	21,00				und	
ITEM	DESCRIÇÃO	Área		Quantidade		TOTAL	UND				
		m ²		UND							
7.4	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva (Dinâmica) [Dm: CTB Lei nº 503/97]	0,30		4,00		1,20				m ²	
7.5	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva (Dinâmica) [Dm: CTB Lei nº 503/97]	0,13		4,00		0,52				m ²	
ITEM	DESCRIÇÃO	Altura		Quantidade		TOTAL	UND				
		m		UND							
7.6	Tubo AÇO GALVANIZADO COM COSTURA CLASSE LEVE, DN 50 (MM) (Ø), L x 1,00 MM - Suporte placas	2,80		3,00		12,00				m	
8 DRENAGEM											
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA	EXTENSÃO	PROFUNDIDADE	QUANTIDADE	DISTÂNCIA	VOLUME	ÁREA DA TUBULAÇÃO	EMPOLAMENTO	TOTAL	UND
		(m)	(m)	(m)	(UND)	(Km)	(m ³)	(m ²)			
DRENAGEM SUPERFICIAL											
8.1	Box (meio fio) concreto, montado in loco em trecho reto com varas 14 cm base x 30 cm altura. AF_06/2016	0,14	440,00	-	-	-	-	-	-	440,00	m
8.2	Execução de laje de concreto armado, montado in loco em trecho reto, 0,15 M base X 15 CM (Ø) AF_06/2016	0,30	440,00	-	-	-	-	-	-	440,00	m
8.3	Execução mecanizada de vala com profundidade até 1,5 M (medida entre montante e jusante) em composição por trecho com retroscavadeira (capacidade da caçamba de retro: 0,26 m ³ /Perfuração: 88 HP), largura manual que: 0,8 M, em solo de I categoria, locais com baixo nível de interferência. AF_01/2015	0,44	440,00	0,15	-	-	-	-	-	29,04	m ³
8.4	Percuro em fundo de vala com largura manual que 1,5 M, em local com nível baixo de interferência. AF_06/2016	0,44	440,00	-	-	-	-	-	-	193,60	m ³





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº 05 131 180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PARÁ

O valor total do Projeto Executivo/ As Built poderá ser até 2% do valor total da obra. ("Orientações Para Elaboraões de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas" – Tribunal de Contas da União)		Percentual Adotado (%)	Valor Total do Projeto (R\$)			
		1,50	R\$ 29.535,84			
ITEM	S - Serviço I - Insumo	DESCRIÇÃO	UND	QUANTITATIVO	PORCENTAGEM UNITÁRIA (R\$)	PREÇOS UNITÁRIO (R\$)
1						
1.1	S	Estudos de Tráfego	und	1	2,23%	R\$ 658,44
1.2	S	Estudos Geológicos	und	1	4,34%	R\$ 1.281,61
1.3	S	Estudos Hidrológicos	und	1	8,68%	R\$ 2.563,23
1.4	S	Estudos Topográficos	und	1	11,39%	R\$ 3.362,76
1.5	S	Estudos Geotécnicos	und	1	8,92%	R\$ 2.633,77
1.6	S	Projeto Geométrio	und	1	11,94%	R\$ 3.527,37
1.7	S	Projeto de Terraplenagem	und	1	7,76%	R\$ 2.292,78
1.8	S	Projeto de Drenagem O.A.C.	und	1	13,06%	R\$ 3.856,59
1.9	S	Projeto de Pavimentação	und	1	2,71%	R\$ 799,53
1.10	S	Projeto de interseções	und	1	2,71%	R\$ 799,53
1.11	S	Projeto de obras de Construção e Proteção	und	1	10,91%	R\$ 3.221,67
1.12	S	Projeto Sinalização Cercas Defensas	und	1	5,41%	R\$ 1.599,08
1.13	S	Cadastro	und	1	6,77%	R\$ 1.998,85
1.14	S	Orçamento e Plano de Execução	und	1	3,18%	R\$ 940,62
TOTAL DO PROJETO			und	1		
					SUB - TOTAL	R\$ 29.535,84





PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ Nº 06.131.190/0001-64 – Fone: (83) 3647-3044
Rua Depoítado Palmirino Cláves, 333 - Centro - CEP: 68.250-000

RECEBOS DE OBRAS

15	SHAP	92960	92961	234,00	234,00	5,85	1	1,00	11,57	2,75	186,52	48,15	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,107,11	4,73	1.106,82
16	SHAP	5678	5679	234,00	234,00	5,85	1	1,00	95,96	38,00	186,52	48,15	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1.312,44	5,61	1.312,74
17	SHAP	91139	91134	234,00	234,00	5,85	1	1,00	23,97	20,63	186,52	48,15	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1.212,82	5,18	1.212,13
18	SHAP	5811	-	234,00	234,00	5,85	1	1,00	158,13	0,00	186,52	48,15	0,50	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	465,43	1,79	465,86
19	SHAP	5831	5832	234,00	234,00	5,85	1	1,00	134,91	33,00	186,52	48,15	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1.401,71	5,96	1.402,66
20	SECO	17945	17945	234,00	234,00	5,85	1	1,00	146,52	48,15	186,52	48,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686,40	2,83	685,82
TOTAL GERAL DA MOBILIZAÇÃO																					23.135,98





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



Anexo V

DECLARAÇÃO DE ADESÃO AO PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO

Declaro, para os devidos fins administrativos e efeitos legais junto ao Ministério da Integração Nacional – MI, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR que o município de Óbidos/Pará, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, em relação ao repasse nº 2017NE000243 cujo objeto Pavimentação de vias urbanas no município de Óbidos-Pará, adere ao Procedimento Simplificado de Pavimentação Urbana do MI.

Comprometo-me a apresentar todos os documentos (*Memorial Descritivo/ Especificações Técnicas; Peças Gráficas, Croquis de Localização da Obra e Esquemáticos DMT e Relatório Fotográfico; Memória de Cálculos de Quantitativos da Planilha Orçamentária, Planilha Orçamentária Com e Sem Desoneração e Cronograma, Físico e Financeiro; Composição do BDI; e Documentos Adicionais: Documento de domínio público registrado em cartório (ou declaração), Licenciamento Ambiental ou dispensa, Outorga do uso da água / autorização prévia ou dispensa, Anotação de Responsabilidade Técnica (projeto, orçamento e de fiscalização), Declaração de Compatibilidade dos Quantitativos da Planilha e dos Preços com o SINAPI, Declaração de Indicação do Engenheiro Fiscal da Obra e Declaração de Informação Técnica*) e as orientações do Procedimento Simplificado, devidamente assinados pelo responsável técnico e pelo representante do Ente Beneficiário Federativo.

Óbidos, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Prefeito Municipal
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

DECLARO, junto ao Ministério da Integração Nacional, para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.131.180/0001-64 é detentor da posse da área objeto da intervenção do termo de compromisso n.º 0303/2017, que trata da "Pavimentação de vias urbanas no município de Óbidos-Pará", onde terá sua execução em vias urbanas, logradouros públicos, de domínio público, sob a jurisdição do Município, prescrito nos Art. 98 e 99 do Código Civil Brasileiro.

Óbidos/PA, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLA

DLA Nº 2018/001409

Local e Data de Expedição: Belém / PA, 20/02/2018

O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 4º-A da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de agosto de 1993, alterada pela Lei nº 7.026, de 30 de julho de 2007, considerando a competência do Estado do Pará em definir os critérios de exigibilidade do licenciamento ambiental, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade preconizada no § 2º, art. do 2º, da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e considerando ainda a Resolução COEMA Nº107, DE 08 DE MARÇO DE 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº32354, de 12 de março de 2013, que definiu os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de dispensa de licenciamento e dá outras providências, CONCEDE a presente DLA, no âmbito estadual, para:

1 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

RAZÃO SOCIAL/NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG: ISENTO

CNPJ/CPF: 05.131.180/0001-64

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro

MUNICÍPIO: Óbidos

UF: Pará

CEP: 68250-000

TELEFONE PARA CONTATO: 9335473044

2 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE OU OBRA DISPENSADA

LOCALIZAÇÃO: X: -55 51561546319135, Y: -1 9166583417065426

MUNICÍPIO: Óbidos

TIPOLOGIA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

ATIVIDADE: Execução ou recuperação de pavimentação (asfáltica, blokrete, rígida, etc.) em vias com drenagem pluvial pré-existente ou execução com drenagem pluvial superficial

CNAE: 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

UNIDADE DE MEDIDA DA ATIVIDADE: CPK - COMPRIMENTO (Km)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PAVIMENTAÇÃO DE 5.88 KM DE EXTENSÃO EM VIAS URBANAS.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. A DLA ora concedida não desobriga o requerente acima qualificado de obter as demais licenças e/ou autorizações legalmente exigíveis na esfera municipal, estadual ou federal, bem como outros atos autorizativos legalmente exigíveis.
- b. A obra ou empreendimento/atividade acima descrita deverá nas fases de instalação e operação:
 - I. Considerar as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade.
 - II. Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as Normas Brasileiras de Referência - NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos e a disposição final adequada dos resíduos sólidos
 - III. Adquirir material de emprego imediato na construção civil, bem como madeiras e outros insumos de fornecedores devidamente regularizados no órgão ambiental competente.
 - IV. Possuir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga, quando for o caso

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: ROBERTO PINTO DIAS

RG: 5008357

CPF: 843.715.102-30

DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Declaro, na qualidade de representante legal que as informações por mim fornecidas nessa DLA são VERDADEIRAS e que o empreendimento/atividade ou obra acima descrita atende o disposto na Resolução COEMA nº107/2013.
- b. Fico ciente, através deste documento, que declarar fato que sabe ser inverídico, com a finalidade de fraudar este órgão ambiental, pode vir a constituir em infração na esfera administrativa, civil e penal.
- c. Este protocolo eletrônico equivale ao protocolo mencionado no Art 5º da Resolução nº 107 do COEMA, em 08/03/2013.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



DECLARAÇÃO – INDEPENDEM DE OUTORGA

Objeto: Pavimentação de vias no município de ÓBIDOS-PA.

Rua 15 de Novembro (entre Trav. Inconfidência e Av. Dom Floriano)
Área: 5 215,00 m² - Extensão de 745,00m x 7,00m de largura.

Travessa 02 de outubro (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)
Área: 1 295,00m² - Extensão de 185,00m x 7,00m de largura.

Travessa independência- (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)
Área: 1 295,00m² - Extensão de 185,00m x 7,00m de largura.

Travessa Tomas de Aquino – (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)
Área: 1 260,00m² - Extensão de 180,00m x 7,00m de largura.

Travessa Inconfidência - (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)
Área: 1 085,00m² - Extensão de 155,00m x 7,00m de largura.

Rua Pedro Álvares Cabral (entre Trav. Lauro Sodré e Av Dom Floriano)
Área: 1 040,00m² - Extensão de 130,00m x 8,00m de largura.

Travessa Felipe Bentes (entre Rua Dr. Picanço Diniz e Rua Tiradentes)
Área: 3 368,00m² - Extensão de 421,00m x 8,00m de largura.

Travessa Liberdade (entre Rua Dr. Picanço Diniz e Rua Tiradentes)
Área: 3 360,00m² - Extensão de 420,00m x 8,00m de largura.

Rua Icoaracy Nunes (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Liberdade)
Área: 2 076,00m² - Extensão de 346,00m x 6,00m de largura.

Rua José do Patrocínio (entre Rua Icoaracy Nunes e Rua Tiradentes)
Área: 1 920,00m² - Extensão de 240,00m x 8,00m de largura.

Rua Princesa Isabel (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Rua Tiradentes)
Área: 1 750,00m² - Extensão de 250,00m x 7,00m de largura.

Rua Tiradentes (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Travessa Liberdade)
Área: 4 760,00m² - Extensão de 595,00m x 8,00m de largura.

Travessa Juracy Matos (entre Rua Presidente Washington Luís e Rua Antônio Brito de Souza)
Área: 3 605,00m² - Extensão de 515,00m x 7,00m de largura.

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro/ (093)3547-3044/
sec_planejamento@obidos.pa.gov.br
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64

Francisco José Alfaiate de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos

Handwritten signature and stamp of the Municipality of Óbidos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



Travessa Arthur Bernardes (entre Trav. Juracy Matos e Av. Almir Ribeiro de Carvalho)
Área: 1.760,00m² - Extensão de 220,00m x 8,00m de largura.

Travessa Saladino de Brito (entre Rua Frei Edmundo e Rua Pedro Álvares Cabral)
Área: 3.430,00m² - Extensão de 490,00m x 7,00m de largura.

Rua Frei Edmundo (Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Saladino de Brito)
Área: 5.677,00m² - Extensão de 811,00m x 7,00m de largura.

Assim, todo o projeto contempla:


Área Total: 42.896,00m² - Extensão 5.888,00m x largura variável entre 6, 7 e 8m.

Conforme o Art. 12 da Lei nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997, estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos: III - lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

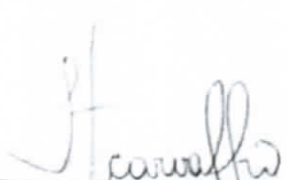
Referente ao projeto em questão, pode-se afirmar que a drenagem de águas pluviais é predominantemente superficial, através do escoamento nas sarjetas e meio fio, com lançamento final em terreno de leito natural, sem lançamento em corpo d'água.

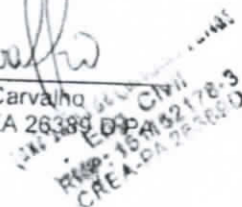
Neste sentido, esta drenagem superficial, com volumes insignificantes, independe de outorga, conforme prevê o inciso V - outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água. § 1º Independem de outorga pelo Poder Público, conforme definido em regulamento: II - as derivações, captações e lançamentos considerados insignificantes; III - as acumulações de volumes de água consideradas insignificantes.

ÓBIDOS /PA, 20 de fevereiro de 2018.


Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos


Iané Taina de Carvalho
Eng^o Civil - CREA 26389/PA


Eng^o Civil
Rég. - 16.414.2178-3
CREA-PA 26389/PA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20180269613



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO a PA20170187377

1. Responsável Técnico _____

IANE TAINA DE CARVALHO

Profissão: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 151152178-3

2. Contratante _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CPF/CNPJ: 05.131.180/0001-64

RUA Deputado Raimundo Chaves

Nº: 338

Cidade: ÓBIDOS

Bairro: CENTRO

UF: PA

UF: PA

CEP: 68250000

País: Brasil

Telefone: (93) 3547-3044

Email: sec_planejamento@obidos.pa.gov.br

Endereço: Não especificado

Centralizado em:

Telefone: (93) 2.004.792.28

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA

Característica: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CPF/CNPJ: 05.131.180/0001-64

RUA Deputado Raimundo Chaves

Nº: 338

Cidade: ÓBIDOS

Bairro: CENTRO

UF: PA

UF: PA

CEP: 68250000

Telefone: (93) 3547-3044

Email: sec_planejamento@obidos.pa.gov.br

Coordenadas Geográficas: Latitude: 19°16'59.4 Longitude: 55°51'55.65

Data de início: 20/03/2018

Previsão de término: 20/06/2018

Objeto: Infraestrutura

4. Atividade Técnica _____

Atividade	Quantidade	Unidade
REALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRAESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA	5,88	km
ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRAESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA	5,88	km
PRODUTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRAESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA	5,88	km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações _____

Atividade de PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS BARRIOS S. FRANCISCO E SANTA TEREZINHA NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS PARÁ, TOTAL DE 5,88KM. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS SERÃO: FRESAGEM DE PAVIMENTO, PINTURA DE LIGAÇÃO, PAVIMENTO EM OBRO.

6. Declarações _____

7. Entidade de Classe _____

CREA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas _____

Assinatura do responsável técnico

Iane Taina de Carvalho Farias
Eng. Civil
IANE TAINA DE CARVALHO - RNP: 151152178-3
PA. PA 263800
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - CNPJ: 05.131.180/0001-64

Assinatura do contratante

9. Informações _____

Esta obra somente quando quitada mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA-PA. Francisco José Alfnio de Barros, Prefeito Municipal de Óbidos

10. Valor _____

Valor: R\$ 82.94

Pago em: 20/02/2018

Nosso Número: 3445801



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS E QUANTIDADES PARA OBRAS DE ENGENHARIA

Em cumprimento ao que determina o Decreto nº 7.983/2013, Portaria Interministerial nº 424/2016, **DECLARO**, junto ao Ministério da Integração Nacional, para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas da lei, que o projeto referente ao Termo de Compromisso nº 0303/2017 (processo SEI n.º 59561.000131/2017-31), cujo objeto é “*Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos*”, guarda **compatibilidade dos quantitativos** e dos custos das planilhas orçamentárias com o memorial de cálculo dos quantitativos do projeto e com os custos unitários do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI do mês de referência 10/2017. Os preços não encontrados nas tabelas de referência Federal foram apropriados através de no mínimo 03 (três) cotações de materiais, adotando como preço de referência a mediana entre estas.

Óbidos, 20 de fevereiro de 2018.


IANÉ TAINA DE CARVALHO
Engenheira Civil
CREA/PA nº 26389/D
RNP: 151192178-3
CREA-PA 26389/D


Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

ANEXO VIII

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, Prefeito Municipal de ÓBIDOS/PARÁ, declaro junto ao Ministério da Integração Nacional – MI/ Secretaria de desenvolvimento Regional – SDR que a Engenheira IANÊ TAÍNA DE CARVALHO, CREA nº 26389 D PA, registro nacional nº 1511521783, será a responsável técnico pelo acompanhamento e fiscalização das obras de Pavimentação de vias urbanas no município de Óbidos-Pará, por meio do Termo de Compromisso nº 0303/2017 (processo SEI nº 59561.000131/2017-31), a serem realizadas com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, tendo o profissional como principais responsabilidades

- Registrar ART de acompanhamento da referida obra;
- Conhecer o projeto;
- Não permitir alteração das metas físicas e localização das obras, sem aprovação prévia Secretaria de desenvolvimento Regional – SDR;
- Exigir fixação da placa de obra;
- Receber e acompanhar técnicos da União e/ou Estados durante as inspeções;
- Comunicar a Secretaria de desenvolvimento Regional – SDR qualquer irregularidade ou imprevisto técnico no decorrer da execução das obras;
- Realizar medição da obra juntamente apresentando memorial de cálculo dos quantitativos medidos;
- Elaborar relatório fotográfico por boletim de medição, com fotos ilustrativas das etapas de execução das obras, inclusive legendas e datas;
- Emitir Relatório Técnico de Conclusão das obras, com fotos antes, durante e após a execução dos serviços;
- Entre outras que se julgar necessária.

Óbidos, 20 de fevereiro de 2018


Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal

De acordo,


IANÊ TAÍNA DE CARVALHO
Engenheira Civil CREA-PA 26389 D PA
Registro nacional nº 151152178-3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



ANEXO IX

DECLARAÇÃO

Número do Instrumento de Repasse: 2017NE000243

Número do Processo: 59561.000131/2017-31

Objeto: Pavimentação de vias urbanas no município de Óbidos-Pará.

1. Rua 15 de Novembro (entre Trav. Inconfidência e Av. Dom Floriano)
Área: 5.215,00 m² - Extensão de 745,00m x 7,00m de largura.
2. Travessa 02 de outubro (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)
Área: 1.295,00m² - Extensão de 185,00m x 7,00m de largura.
3. Travessa independência- (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)
Área: 1.295,00m² - Extensão de 185,00m x 7,00m de largura.
4. Travessa Tomas de Aquino – (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)
Área: 1.260,00m² - Extensão de 180,00m x 7,00m de largura.
5. Travessa Inconfidência - (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)
Área: 1.085,00m² - Extensão de 155,00m x 7,00m de largura.
6. Rua Pedro Álvares Cabral (entre Trav. Lauro Sodré e Av Dom Floriano)
Área: 1.040,00m² - Extensão de 130,00m x 8,00m de largura.
7. Travessa Felipe Bentes (entre Rua Dr. Picanço Diniz e Rua Tiradentes)
Área: 3.368,00m² - Extensão de 421,00m x 8,00m de largura.
8. Travessa Liberdade (entre Rua Dr. Picanço Diniz e Rua Tiradentes)
Área: 3.360,00m² - Extensão de 420,00m x 8,00m de largura.
9. Rua Icoaracy Nunes (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Liberdade)
Área: 2.076,00m² - Extensão de 346,00m x 6,00m de largura.
10. Rua José do Patrocínio (entre Rua Icoaracy Nunes e Rua Tiradentes)
Área: 1.920,00m² - Extensão de 240,00m x 8,00m de largura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



11. Rua Princesa Isabel (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Rua Tiradentes)
Área: 1.750,00m² - Extensão de 250,00m x 7,00m de largura.
12. Rua Tiradentes (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Travessa Liberdade)
Área: 4.760,00m² - Extensão de 595,00m x 8,00m de largura.
13. Travessa Juracy Matos (entre Rua Presidente Washington Luís e Rua Antônio Brito de Souza)
Área: 3.605,00m² - Extensão de 515,00m x 7,00m de largura.
14. Travessa Arthur Bernardes (entre Trav. Juracy Matos e Av. Almir Ribeiro de Carvalho)
Área: 1.760,00m² - Extensão de 220,00m x 8,00m de largura.
15. Travessa Saladino de Brito (entre Rua Frei Edmundo e Rua Pedro Álvares Cabral)
Área: 3.430,00m² - Extensão de 490,00m x 7,00m de largura.
16. Rua Frei Edmundo (Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Saladino de Brito)
Área: 5.677,00m² - Extensão de 811,00m x 7,00m de largura.

Ao todo, o projeto contempla:

Área Total: 42.896,00m² - Extensão 5.888,00m x largura variável entre 6, 7 e 8m.

Pelo presente, vimos informar que os trechos a serem pavimentados com recursos do repasse nº 2017NE000243, do Ministério da Integração Nacional, no Município de Óbidos/Pará, é sob ruas existentes há muitos anos, já consolidadas, de fluxo de tráfego normal, e que não apresentam solos impróprios ou ruins.

Por se tratar de adequação de ruas já existentes, denominada de Ruas: Tiradentes; 15 de novembro; Frei Edmundo; Icoaraci Nunes; José do Patrocínio; Pedro Álvares Cabral; Arthur Bernardes. Travessas: Felipe Bentes; Liberdade; 02 de outubro; Independência; Princesa Isabel; Saladino de Brito; Inconfidência; Juracy Marques de Matos e Tomás de Aquino, que anteriormente já passaram por serviços de terraplenagem, estando por tanto com o greide consolidado, inclusive com tráfego de veículos. Neste sentido, os serviços de terraplenagem já realizados serão aproveitados, não sendo necessário executá-los para implantar a pavimentação prevista no repasse nº 2017NE000243.

Frente a esta geomorfologia, associado que ao longo dos anos a Prefeitura Municipal mantém esta rua, em condições de trafegabilidade, sempre com uma camada superficial de cascalho, cujo leito atualmente está bem compactado, sendo de qualidade regular para bom.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



Não foram realizados ensaios para a determinação específica do CBR, levando em consideração a composição do solo, a análise visual da área, o tráfego regular da via pública, a qualidade do solo é REGULAR, tanto para o local da pavimentação como da drenagem a ser executada.

Óbidos/ Pará, 20 de fevereiro de 2018.

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos

Ianê Taina de Carvalho
Eng^o Civil - CREA 26389/PA
Rég. 15/02/178-3
CREA-PA 26389/0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



JUSTIFICATIVA – NÃO EXECUÇÃO DO SISTEMA DE GALERIAS DE DRENAGEM

Objeto: Pavimentação de vias no município de ÓBIDOS-PA.

Rua 15 de Novembro (entre Trav. Inconfidência e Av. Dom Floriano)
Área: 5.215,00 m² - Extensão de 745,00m x 7,00m de largura.

Travessa 02 de outubro (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)
Área: 1.295,00m² - Extensão de 185,00m x 7,00m de largura.

Travessa independência- (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)
Área: 1.295,00m² - Extensão de 185,00m x 7,00m de largura.

Travessa Tomas de Aquino – (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)
Área: 1.260,00m² - Extensão de 180,00m x 7,00m de largura.

Travessa Inconfidência - (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)
Área: 1.085,00m² - Extensão de 155,00m x 7,00m de largura.

Rua Pedro Álvares Cabral (entre Trav. Lauro Sodré e Av Dom Floriano)
Área: 1.040,00m² - Extensão de 130,00m x 8,00m de largura.

Travessa Felipe Bentes (entre Rua Dr. Picanço Diniz e Rua Tiradentes)
Área: 3.368,00m² - Extensão de 421,00m x 8,00m de largura.

Travessa Liberdade (entre Rua Dr. Picanço Diniz e Rua Tiradentes)
Área: 3.360,00m² - Extensão de 420,00m x 8,00m de largura.

Rua Icoaracy Nunes (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Liberdade)
Área: 2.076,00m² - Extensão de 346,00m x 6,00m de largura.

Rua José do Patrocínio (entre Rua Icoaracy Nunes e Rua Tiradentes)
Área: 1.920,00m² - Extensão de 240,00m x 8,00m de largura.

Rua Princesa Isabel (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Rua Tiradentes)
Área: 1.750,00m² - Extensão de 250,00m x 7,00m de largura.

Rua Tiradentes (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Travessa Liberdade)
Área: 4.760,00m² - Extensão de 595,00m x 8,00m de largura.

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos

Eng. Civil
Rég. 161.192.178-3
CREA-PA-263890



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



Travessa Juracy Matos (entre Rua Presidente Washington Luís e Rua Antônio Brito de Souza)

Área: 3.605,00m² - Extensão de 515,00m x 7,00m de largura.

Travessa Arthur Bernardes (entre Trav. Juracy Matos e Av. Almir Ribeiro de Carvalho)

Área: 1.760,00m² - Extensão de 220,00m x 8,00m de largura.

Travessa Saladino de Brito (entre Rua Frei Edmundo e Rua Pedro Álvares Cabral)

Área: 3.430,00m² - Extensão de 490,00m x 7,00m de largura.

Rua Frei Edmundo (Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Saladino de Brito)

Área: 5.677,00m² - Extensão de 811,00m x 7,00m de largura.

Ap todo o projeto contempla:

Área Total: 42.896,00m² - Extensão 5.888,00m x largura variável entre 6, 7 e 8m.

Para implantação de sistema de galerias nos trechos onde está previsto a execução de pavimentação, objeto do Termo de Compromisso n.º 0303/2017, as vias escolhidas na sua maioria já apresentam sistema de drenagem profunda, fato esse que favoreceu aumento na quantidade de ruas a serem pavimentadas.

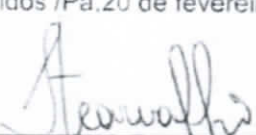
Neste sentido, buscando equalização e economicidade dos recursos, em favorecimento a melhores condições de trafegabilidade da população, e conseqüentemente, melhores condições de vida, foi inserido no orçamento, apenas a drenagem superficial, composta de sarjeta e meio fio, que irá conduzir as águas pluviais, ao longo do pavimento, até alcançar os terrenos de leito natural, onde será infiltrada.

Outro ponto a ser elencado, é que a maioria das ruas existentes no município, já pavimentadas, só possui o sistema de drenagem superficial com sarjeta, o que requer um montante maior de recursos para um planejamento estratégico macro, visando drenagem das águas em todo município. O que iria requerer a implantação de galerias com grandes diâmetros, com longas extensões e com execução de um dissipador para destino final. Requerendo um aporte de recursos superior ao ora disponibilizado.

Óbidos /Pa.20 de fevereiro de 2018.


Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos


Ianê Taina de Carvalho
Eng.º Civil - CREA 26339/P

IANÊ TAINA DE CARVALHO
Eng.º Civil
RFP: 151152178-7
CREA-PA 26339/P



SERVICO PUBLICO FEDERAL

PROGRAMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

ANEXO 1000017 NUMERO: 2017NE000243 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
UNIDADE: 330033/00001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
END: 33-33458.0001-96 FONE: (061) 34145633
END: 33-33458.0001-96 FONE: (061) 34145633
END: 33-33458.0001-96 FONE: (061) 34145633
END: 33-33458.0001-96 FONE: (061) 34145633

UF: DF CEP: 70041-907

UNIDADE: 33-33458.0001-96 FONE: (061) 34145633
END: 33-33458.0001-96 FONE: (061) 34145633
END: 33-33458.0001-96 FONE: (061) 34145633
END: 33-33458.0001-96 FONE: (061) 34145633

UF: PA CEP: 68250-000

UNIDADE: 33-33458.0001-96 FONE: (061) 34145633
END: 33-33458.0001-96 FONE: (061) 34145633
END: 33-33458.0001-96 FONE: (061) 34145633
END: 33-33458.0001-96 FONE: (061) 34145633

UNIDADE: 33-33458.0001-96 FONE: (061) 34145633
END: 33-33458.0001-96 FONE: (061) 34145633
END: 33-33458.0001-96 FONE: (061) 34145633
END: 33-33458.0001-96 FONE: (061) 34145633

NUM. ORIG.: TERMO COMP 0303/2017

2.000.000,00

UNIDADE: 33-33458.0001-96 FONE: (061) 34145633

UNIDADE: 33-33458.0001-96 FONE: (061) 34145633
VALOR UNITARIO: 2.000.000,00
VALOR DO SEQ.: 2.000.000,00

UNIDADE: 33-33458.0001-96 FONE: (061) 34145633

TOTAL: 2.000.000,00

GESTOR FINANCEIRO



TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Óbidos, estado do Pará, localizada na rua Deputado Raimundo Chaves, 38 - Centro, CEP: 68.250-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.131.180/0001-64, representada pelo Prefeito do Município, Francisco José Alfaia de Barros, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 PC/PA e do CPF nº 071.880.802-91, residente e domiciliado no referido Município, considerando o que dispõe a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, tendo como objeto "a pavimentação de vias urbanas no Município de Óbidos/PA", conforme Medida Provisória nº 786, de 12 de julho de 2017, Decreto nº 8.032, de 25 de junho 2013, Portaria MI nº 622, de 22/11/2017, Portaria MI nº 569, de 10/11/2017, Portaria MI nº 21, de 21/11/2017 e demais disposições normativas aplicáveis à transferência obrigatória e ao Programa de Aceleração do Crescimento, no valor de **RS 2.004.000,00 (dois milhões e quatro mil mil reais)**, sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) à conta de dotações orçamentárias da União e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) à conta de dotação orçamentária do Ente Federado Beneficiário Municipal, conforme Plano de Trabalho e legislação supramencionada. O presente Termo de Compromisso reger-se-á de acordo com a forma descrita abaixo, cabendo ao ente federado municipal:

- I - Executar todas as atividades inerentes à consecução do objeto pactuado no anexo Plano de Trabalho, com rigorosa obediência ao objeto descrito, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos e responder, conseqüentemente, por sua inexecução, total ou parcial;
- II - Comprovar a regularidade de utilização da parcela anteriormente liberada, para efeito de cumprimento do disposto no artigo 6º da Lei nº 11.578/2007, visando à liberação da parcela seguinte;
- III - Não utilizar os recursos transferidos pelo Governo Federal em finalidades diversas do objeto pactuado;
- IV - Utilizar os recursos financeiros de que trata este Termo de Compromisso, em conformidade com o Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto;
- V - Cientificar o Ministério da Integração Nacional, trimestralmente, através de relatórios detalhados dos serviços realizados, previstos no Plano de Trabalho, demonstrando a aplicação dos recursos conforme previsto;
- VI - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;
- VII - Atender às demandas dos órgãos de fiscalização e controle da gestão pública relativamente aos recursos aplicados, previstos neste Termo de Compromisso;
- VIII - Apresentar, por cópia autenticada, todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos deste Termo de Compromisso, a qualquer tempo e a critério do Ministério da Integração Nacional;



X - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Federal e, bem assim, do Ministério da Integração Nacional, em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito acima e no anexo Plano de Trabalho, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal nas placas, painéis e outdoors de identificação das obras e projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Instrumento, consoante o disposto na Instrução Normativa nº 31, de 10 de setembro de 2003, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2005;

XII - Atestar as notas fiscais e faturas emitidas pelas empresas contratadas, após aprovadas às medições e recebimento dos bens, obras e serviços;

XIII - Facilitar a supervisão e a fiscalização deste Ministério, permitindo-lhe efetuar acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação e aos contratos;

XIV - Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Secretaria Federal de Controle/MF - SFC, Delegacia Federal de Controle ou sua representação no Estado - DFC, Secretaria de Controle Interno - Ciset) e a Secretaria de Desenvolvimento Regional - MR, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, assim como às obras e serviços objeto do Termo de Compromisso, colaborando na obtenção de dados e de informações junto à comunidade local sobre os benefícios advindos com a implantação, quer parcial ou total, do projeto, quando em missão de fiscalização e auditoria;

XV - Apresentar prestação de contas parcial, consoante o disposto no art. 5º da Lei nº 11.578/2007, das ações previstas no Plano de Trabalho, por meio de relatório de Execução Físico-Financeira das metas executadas e prestação de contas final, no prazo de 60 (sessenta dias) após o término do objeto, acompanhada de:

- a) relatório de execução físico-financeira;
- b) demonstrativo da execução da receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso e os saldos;
- c) relação de pagamentos;
- d) relação de bens (adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da União);



- e) extrato da conta bancária específica do período de recebimento da 1ª parcela até o último pagamento e conciliação bancária, quando for o caso;
 - f) cópia do termo de aceitação definitiva do objeto;
 - g) comprovante do recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pela União, ou DARF, quando recolhido ao Tesouro Nacional;
 - h) cópia do despacho adjudicatário e homologação de licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal.
- XV – Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso;
- XVI – Apresentar Projeto Básico ou Termo de Referência como cláusula condicionante para liberação dos recursos referentes à primeira parcela;
- XVII – Recolher à conta do Tesouro Nacional eventual saldo dos recursos liberados, bem como o valor atualizado monetariamente, não aplicada na consecução do objeto deste instrumento e, também, os correspondentes a rendimentos de aplicação no mercado financeiro referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto ainda que não tenha feito aplicação;
- XVIII – Devolver o montante liberado pelo MI, devidamente atualizado, na forma estabelecida no § 1º do art. 6º da Lei nº 11.578/2007, implicando, ainda, na suspensão das liberações futuras, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis e da obrigação de reparar os danos porventura existentes, em razão do não cumprimento pela Prefeitura de Limoeiro do Ajuru-PA, das obrigações estabelecidas neste TERMO, inclusive, responsabilizando-se pela conclusão do objeto;
- XIX – Administrar e conservar o objeto deste Termo de Compromisso, de modo a atender as finalidades sociais a que se destinam, findo o prazo para apresentação da prestação de contas;
- XX – Emitir o Termo de Encerramento da execução do objeto, ao final da execução dos recursos, para consolidação do Termo Compromisso.

Belém/PA, 01 de dezembro de 2017.

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito do Município de Óbidos

Marlon Carvalho Cambraia
Secretario de Desenvolvimento Regional



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE OLIVEIRA & SILVA
CONSTRUCOES E ELETRICA LTDA**

CNPJ nº 23.307.583/0001-01

FRANCISCO ABEL MONTEIRO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/09/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 887.758.362-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4105591, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENERAL GURJAO, 498, B, CENTRO, BUIARU, PA, CEP 68670000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES E ELETRICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201487741, com sede Rua Xavier Pacheco, 00, Centro Santa Maria do Pará, PA, CEP 68.738-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.307.583/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA VICENTE FERNANDES, 01, CENTRO, SANTA MARIA DO PARÁ, PA, CEP 68.738-000.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de AUMENTO DE CAPITAL ATRAVÉS DE QUOTAS DE CAPITAL, este fica assim distribuído:

FRANCISCO ABEL MONTEIRO DA SILVA, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FRANCISCO ABEL MONTEIRO DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81800000286357

Página 1

Certifico o Registro em 31/07/2018

Arquivamento 20000572922 de 31/07/2018 Protocolo 186391617 de 31/07/2018

Nome da empresa OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES E ELETRICA LTDA NIRE 15201487741

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 81605005862103





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE OLIVEIRA & SILVA
CONSTRUCOES E ELETRICA LTDA**

CNPJ nº 23.307.583/0001-01

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CAPANEMA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAPANEMA, 26 de julho de 2018.

Francisco Abel Monteiro da Silva
FRANCISCO ABEL MONTEIRO DA SILVA
CPF: 887.758.362-20

Req: 8180000286357

Página 2

Certifico o Registro em 31/07/2018
Arquivamento 20000572922 de 31/07/2018 Protocolo 186391617 de 31/07/2018
Nome da empresa OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES E ELETRICA LTDA NIRE 15201487741
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 81605005862103





186391617



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES E ELETRICA LTDA
PROTOCOLO	186391617 - 31/07/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201487741
CNPJ 23.307.583/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018
SOB N 20000572922

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

Certifico o Registro em 31/07/2018
Arquivamento 20000572922 de 31/07/2018 Protocolo 186391617 de 31/07/2018
Nome da empresa OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES E ELETRICA LTDA NIRE 15201487741
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 81605005862103



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE OLIVEIRA & SILVA
CONSTRUÇÕES E ELETRICA LTDA**

CNPJ nº 23.307.583/0001-01

SILVIA LETICIA ALVES OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/10/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 736.390.522-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 43950002, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(e) RUA XAVIER PACHECO, 00, CENTRO, SANTA MARIA DO PARÁ, PA, CEP 68738000, BRASIL.

FRANCISCO ABEL MONTEIRO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/09/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 887.758.362-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4105591, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENERAL GURJAO, 498, B, CENTRO, BUJARU, PA, CEP 68670000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELETRICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201487741, com sede Rua Xavier Pacheco, 00, Centro Santa Maria do Pará, PA, CEP 68.738-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.307.583/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELETRICA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELETRICA LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio(a) SILVIA LETICIA ALVES OLIVEIRA, detentor de 15.000 (Quinze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio(a) SILVIA LETICIA ALVES OLIVEIRA transfere o valor de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio FRANCISCO ABEL MONTEIRO DA SILVA, da seguinte forma: quotas de capital dando plena, geral e irrevogável quitação.

Silvia Leticia Alves de Oliveira

Francisco Abel Monteiro da Silva

Req: 8180000074929

Página 1

Certifico o Registro em 08/03/2018
Arquivamento 20000556160 ce 08/03/2018 Protocolo 156843690 de 02/03/2018
Nome da empresa OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELETRICA LTDA NIRE 15201487741
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 61968514876353





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE OLIVEIRA & SILVA
CONSTRUÇÕES E ELETRICA LTDA**

CNPJ nº 23.307.583/0001-01

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio(a), fica assim distribuído:
FRANCISCO ABEL MONTEIRO DA SILVA, com 30.000(Trinta Mil) quotas,
perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de
180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei
10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. castro

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que
não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em
virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que
vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar,
de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,
contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as
relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e
obrigações resultantes do contrato social permanece CAPANEMA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados
e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAPANEMA, 28 de fevereiro de 2018.

Silvia Letícia Alves Oliveira
Francisco Abel Monteiro da Silva

Req: 81800000074929

Página 2

Certifico o Registro em 08/03/2018
Arquivamento 20000555160 de 08/03/2018 Protocolo 186843690 de 02/03/2018
Nome da empresa OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELETRICA LTDA NIRE 15201487741
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 61968514876353



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE OLIVEIRA & SILVA
CONSTRUÇÕES E ELETRICA LTDA

CNPJ nº 23.307.583/0001-01

Silvia Leticia Alves Oliveira

SILVIA LETICIA ALVES OLIVEIRA

CPF: 738.390.522-34

Francisco Abel Monteiro da Silva

FRANCISCO ABEL MONTEIRO DA SILVA

CPF: 887.758.362-20



Req: 8180000074929

Página 3

Certifico o Registro em 08/03/2018
Arquivamento 20000555160 de 08/03/2018 Protocolo 186843690 de 02/03/2018
Nome da empresa OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELETRICA LTDA NIRE 15201487741
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 81988514876353



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**



OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELETRICA LTDA

FRANCISCO ABEL MONTEIRO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, 04/09/1983, EMPRESARIO, RG: 4105591 PC/PA e escrito Sob o numero de CPF n° 887.758.362-20, residente e domiciliado na Rua General Curjão, 498, Centro, CEP: 686700-00, Bujaru-Pa, Empresário (a), com sede na Rua Xavier Pacheco, 00, Centro, CEP: 687380-00, Santa Maria do Pará - PA, inscrito na Junta Comercial sob o NIRE: 15801667275 e no CNPJ sob o n° 23.307.583.0001-01, fazendo uso do que permite o § 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/2008, ora transforma se registro de EMPRESÁRIO (A) em SOCIEDADE EMPRESARIAL, uma vez que admitiu o (a) sócio (a) SILVIA LETICIA RIVES OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADA, 19/10/1982, EMPRESARIA, RG: 43950002 PC/PA, e escrito Sob o numero de CPF n° 736.390.522-34, residente e domiciliado (a) na residente e domiciliado na Rua Xavier Pacheco, 00, Centro, CEP: 687380-00, Santa Maria do Pará - PA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL:

A sociedade girará sob o nome empresarial de OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELETRICA LTDA.

SEGUNDA

CLÁUSULA DO CAPITAL

O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais), dividido em 30.000,00 (Trinta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais) em moeda corrente do País, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue, o capital ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
FRANCISCO ABEL MONTEIRO DA SILVA	15.000,00	R\$ 15.000,00
SILVIA LETICIA RIVES OLIVEIRA	15.000,00	R\$ 15.000,00
TOTAL	30.000,00	R\$ 30.000,00

TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Francisco Abel Monteiro da Silva

Francisco Abel Monteiro da Silva



QUARTA - O objeto da sociedade será a exploração do ramo de:

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 18/09/2015, considerando a empresária individual, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ambos os sócios, que recebem poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.



Francisco Abel Monteiro da Silva



DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA - Somente o sócio FRANCISCO ABEL MONTEIRO DA SILVA efetuará uma retirada a título de "pró-labore" e/ou dividendos, que serão levadas a débito da conta de Despesas Gerais da sociedade, cujos níveis serão fixados de acordo com os limites estabelecidos pelos sócios.



DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Parágrafo Quinto - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA QUARTA - A sociedade empresária limitada ora transformada oriunda de empresário individual, conforme permite a legislação, assume neste ato todo o ativo e o passivo.

DÉCIMA QUINTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar



[Handwritten signature]

Francisco Abel Monteiro da Silva

sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEXTA- Declara, sob as penas da lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA-ME nos termos da lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro de Capanema, Estado do Pará o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (Duas) testemunhas a tudo ciente.

Capanema -PA, 15 de Setembro de 2017.

Francisco Abel Monteiro da Silva
FRANCISCO ABEL MONTEIRO DA SILVA
CPF nº 887.758.362-20

Silvia Leticia Alves Oliveira
SILVIA LETICIA ALVES OLIVEIRA
CPF nº 736.390.522-34



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2017 SOB Nº: 15201487741
Protocolo: 17/194297-3, DE 02/10/2017

OLIVEIRA & SILVA CONSULTORES E
ELETRICA LTDA

Marcelo Cebolão

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



[Handwritten signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.307.583/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/09/2015
NOME EMPRESARIAL OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES E ELETRICA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R XAVIER PACHECO	NUMERO 00	COMPLEMENTO	
CEP 68.738-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SANTA MARIA DO PARA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO fernando93633637249@gmail.com		TELEFONE (91) 8494-2409 / (91) 8440-1698	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/05/2018 às 10:29:59 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.500.250-3		INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 23.307.583/0001-01	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201487741
NOME EMPRESARIAL OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES E ELETRICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES			
SEDE CERAT CASTANHAL			
ENDEREÇO RUA XAVIER PACHECO, 00 CENTRO			
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional		MUNICÍPIO SANTA MARIA DO PARA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 19/09/2015		SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2539001 - Serviços de usinagem, tornearia e solda			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2599301 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3911400 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4212000 - Construção de obras de arte especiais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330499 - Outras obras de acabamento da construção			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399103 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399105 - Perfuração e construção de poços de água			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 21/05/2018 às 10:52:00 pelo Portal de Serviços da SEFA

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23307583/0001-01
Razão Social: OLIVEIRA E SILVA CONSTRUCOES E ELETRICA LTDA ME
Nome Fantasia: OLIVEIRA E SILVA CONSTRUCOES
Endereço: TV VICENTE FERNANDES 01 / CENTRO / SANTA MARIA DO PARA / PA / 68738-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2018 a 21/08/2018

Certificação Número: 2018072304112228229825

Informação obtida em 10/08/2018, às 11:42:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES E ELETRICA LTDA
 CNPJ: 23.307.583/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:18:46 do dia 06/04/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/10/2018.

Código de controle da certidão: **A067.5C5E.D955.6AA4**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES E ELETRICA LTDA
CNPJ: 23.307.583/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:18:46 do dia 06/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2018.

Código de controle da certidão: **A067.5C5E.D955.6AA4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES E ELETRICA LTDA

Inscrição Estadual: 15.500.250-3

CNPJ: 23.307.583/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:13:25 do dia 21/05/2018

Válida até: 17/11/2018

Número da Certidão: 702018080258747-2

Código de Controle de Autenticidade: 1BA9A04E.30FDCFB2.C60861A2.6734DFDF

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES E ELETRICA LTDA

Inscrição Estadual: 15.500.250-3

CNPJ: 23.307.583/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:13:25 do dia 21/05/2018

Válida até: 17/11/2018

Número da Certidão: 702018080258748-0

Código de Controle de Autenticidade: D9DB4DBC.72B30EE8.96F469D1.59E966EB

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (C.N. D)

RELATIVO AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELÉTRICA LTDA - ME.

CNPJ: 23.307.583/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município de Santa Maria do Pará.

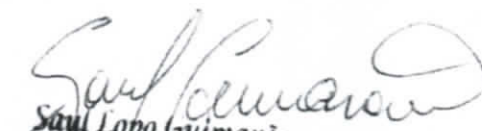
Esta certidão, emitida em nome da matriz, e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as devidas por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívidas Ativas da União.

Certidão emitida no dia: 13/08/2018

Validade até: 13/11/2018

Controle da Certidão: CND. 078 - OSCE-2018

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Saul Lopo Guimarães
Secretário Municipal
de Finanças
Port. n.º 003/2017-PM SMP





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES E ELETRICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.307.583/0001-01

Certidão nº: 153786424/2018

Expedição: 13/07/2018, às 10:17:35

Validade: 08/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES E ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.307.583/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 337655/2018
Emissão: 04/04/2018
Validade: 01/10/2018
Chave: WxcY6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66 conforme os dados ingressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seus(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELETRICA LTDA - ME
CNPJ: 23.307.583/0001-01
Registro: 000151988-0
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 30.000,00
Data do Capital: 15/09/2017
Faixa: 2
Atividades CNAE:
Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,
Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA XAVIER PACHECO, CENTRO, SANTA MARIA DO PARÁ - PA, 68738000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)
Data Inicial: 02/04/2018
Data Final: Indefinido
Registro Regional:

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Pago

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: ADRIANO PIRES MONTEIRO JUNIOR
Registro: 151041303-0
CPF: 640.076.422-49
Data Início: 03/04/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Título do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 164274/2018
 Emissão: 10/05/2018
 Validade: 06/11/2018
 Chave: Wx09z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscreta à(s) atribuição(ões) do seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 23.307.583/0001-01

Registro: 000151368-0

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 30.000,00

Data do Capital: 06/10/2017

Faixa: 1

Atividades CNAE

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA; OBJETIVO PARCIAL

Restrições do Objetivo Social

Endereço Matriz: RUA XAVIER PACHECO, sn, CENTRO, SANTA MARIA DO PARÁ, PA, 68738000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 12/04/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000151442DDPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ADRIANO PIRES MONTEIRO JUNIOR

Registro: 151041303-0

CPF: 640.075.422-49

Data Início: 12/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 166575/2018
 Emissão: 12/06/2018
 Validade: 31/03/2019
 Chave: 7AYX

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: ADRIANO PIRES MONTEIRO JUNIOR
 Registro: 151041303-0
 CPF: 640.076.422-49
 Endereço: TRAVESSA WJ 10, 34, AV. INDEPENDÊNCIA C/ RUA BELÉM, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, 66633-650
 Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 27/01/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
 Data de Formação: 27/01/2012

Descrição

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PAVITEX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME
 Registro: 000149082-6
 CNPJ: 22.360.618/0001-03
 Data Início: 12/06/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELÉTRICA LTDA ME
 Registro: 0000151368-0
 CNPJ: 23.307.583/0001-01
 Data Início: 12/04/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 164274/2018

Emissão: 10/05/2018

Validade: 06/11/2018

Chave: Wx09z



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, arcando com a(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 23.307.593-0/001-01

Registro: 000151368-0

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 30.000,00

Data do Capital: 06/10/2017

Faixa: 1

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÔES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA; OBJETIVO PARCIAL.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA XAVIER PACHECO, s/n, CENTRO, SANTA MARIA DO PARÁ, PA, 68738000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 12/04/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000151442DDPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: ADRIANO PIRES MONTEIRO JUNIOR

Registro: 151041303-0

CPF: 640.076.422-49

Data Início: 12/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 26

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

106883/2015

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **ADRIANO PIRES MONTEIRO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADRIANO PIRES MONTEIRO JUNIOR**
Registro: **00000226680 PA** RNP: **1510413030**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Numero da ART: **PAZ0150042562** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/06/2015** Baixada em: **29/05/2015**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**Endereço do contratante: **AVENIDA D PEDRO II**

Complemento:

Cidade: **BUJARU**Bairro: **CENTRO**UF: **PA**CPF/CNPJ: **05.196.563/0001-10**
Nº: **38**CEP: **68670000**Contrato: **002/2014**Celebrado em: **18/06/2014**Valor do contrato: **RS 5.000.000,00**Tipo de contratante: **CONTRATANTE**Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**Endereço da obra/serviço: **AVENIDA D PEDRO II**

Complemento:

Nº: **38**Cidade: **BUJARU**Bairro: **CENTRO**UF: **PA**CEP: **68670000**Data de início: **18/06/2014**Conclusão efetiva: **19/06/2015**Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**CPF/CNPJ: **05.196.563/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1152 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 20000,00 metro, 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1154 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 70000,00 metro quadrado, 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 200,00 Pontos, 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 800,00 metro quadrado, 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFALTICA 15 - EXECUÇÃO 70000,00 metro quadrado.**

Observações

EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL BUJARU DE 10KM DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUO E SCM EM VIAS DO BAIRRO CENTRO DE BUJARU, CONTENDO TERRAPLENAGEM, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL PERFAZENDO UM TOTAL DE 70.000,00M² CONFORME CONTRATO 002/2014 periodo de junho de 2014 a junho de 2015 OBS. NAC TEVE EMPRESA CONTRATADA POIS O SERVIÇO FOI EXECUTADO COM RECURSOS PROPRIOS DA PREFEITURA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 106883/2015

25/09/2015

52224

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal.

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.s.tac.com.br/publica> com a chave: 52224

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel.: 55-91-3219-3402 Fax: 55-91-3219-3105 E-mail: faleconrsc@creaps.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 05/04/2015 às 08:20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU/PA
CNPJ: 05.196.563/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins que o Engenheiro Civil Adriano Pires Monteiro Júnior, CPF: 640.076.422-49 REGISTRO NACIONAL CREA 151041303-0 executou e concluiu com presteza, zelo e qualidade esmerada a Obra: "EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NAS VIAS DE DO BAIRRO CENTRO DE BUJARU/PA COM 5CM DE ESPESSURA CONTENDO TERRAPLENAGEM, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA NUM TOTAL DE 70.000,00 M²", conforme planilha em anexo no período de 19 de junho de 2014 a 02 de junho de 2015 e ainda conforme ART PA20150042562 e contrato nº 01/2014.

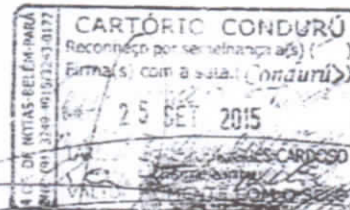
CARACTERÍSTICAS DA OBRA

- 1. OBJETO "EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NAS VIAS DE DO BAIRRO CENTRO DE BUJARU COM 5CM DE ESPESSURA CONTENDO TERRAPLENAGEM, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA NUM TOTAL DE 70.000,00 M²".
- 2. ENDEREÇO: Centro do Município de Bujaru
- 3. ÁREA CONSTRUIDA: 70.000,00 m²
- 4. PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: Engenheiro Civil Adriano Pires Monteiro Júnior REGISTRO NACIONAL CREA 151041303-0
- 5. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 19/06/2014 A 02/06/2015

Bujaru (pa), 25 de Setembro de 2015.

Condutor

LUCIO ANTÔNIO FARO
BITTENCOURT
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 201.560.362-34



Condutor

ENGº FISCAL RAIMUNDO NETO
CREA 15.842 DPA
CPF: 760.858.212-04

Av. Dom Pedro II, 38 - Cep 68670 - 000 Tel. (91) 3746 - 1444

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 106883/2015, emitida em...



Certidão nº 106883/2015
05/04/2016 08:20
Classe de Impulso: 52224
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2015 e contém 3 folhas



DATA: 02 DE JUNHO 2014
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU CNPJ: 06.296.563/0001-10
 MUNICÍPIO: BUJARU
 OBRA: EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL BUJARU DE 100M DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTADA EM CBUA E 50CM EM VIAS DO BARRIO CENTRO DE BUJARU, CONTENDO TERRAPLENAGEM, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL PERMEAVELIZANDO UM TOTAL DE 70.000,00M² CONFORME

CONTRATO Nº 001/2014

Item	Cod. SINAP MAIO/2014	Descrição dos itens	Unidade	Preço Unit. R\$	Quantidade
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1	74303/001	PLACA DE OBRA EM CHAPÃO DE AÇO GALVANIZADO	m ²	150,00	5,0
SUB-TOTAL					
BARRACÃO/TERRAPLENAGEM					
2.1	74220/001	BARRACÃO DA OBRA	m ²	150,00	10,0
2.2	72992/001	LOCAÇÃO DA OBRA	m ²	3,96	70.000,00
2.3	74920/310	IMPLANTAÇÃO DE TERRENO: RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMA DE VERTICAIS	m ²	0,45	70.000,00
2.4	74154/001	PRELIMINAR E CARGA DE MATERIAL DE LAJOTA DE CAT. UTILIZANDO TRATOR SOBRE ESTERAS 300MM	m ²	4,00	1.000,00
2.5	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20CM DE ESPESURA	m ²	0,14	70.000,00
2.6	71205	REMOÇÃO DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA EM CAMINHÃO BANCULANTE, DISTO 300M	m ³	8,34	7.000,00
2.7	72951	RASP ESTABILIZADA SEM MATURA, COMPACTADA 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO, SACULOS E ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO	m ³	2,00	1.000,00
SUB-TOTAL					
PAVIMENTAÇÃO					
3.1	72924	PREPARAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSÃO 3M-30	m ²	0,90	70.000,00
3.2	72942	PINTURA DE USUÁRIO COM EMULSÃO RP 10	m ²	0,04	70.000,00
3.3	73445/001	CBUA DE 50M ² INCLUSIVE USUÁRIO E APLICAÇÃO EXCLUSIVO TRANSPORTE	m ²	400,00	3.000,00
3.4	72840	TRANSPORTE DOMICILAR COM CAMINHÃO CARROCELA 10 ⁰⁰ REVENHA (AVIM VITUA 10MT x 10M x 10 X 10)	m ²	0,00	18.000,00
SUB-TOTAL					
DRENAGEM					
4.1	74217/001	MEDIO-FIO EXECUTADO COM FIBRILÓRUA (MEDIO FIO 15X20CM)	m	22,50	20.000,00
4.2	74011/001	SARLETÃO EM CONCRETO PREPARO MANUAL COM SECHO AGUADO, ESPESURA 100MM E JUNTA DE DILATAÇÃO	m	11,50	20.000,00
SUB-TOTAL					
CALÇADA					
5.1	74811/001	PERÍM. CALÇADA EM CONCRETO COMPACTO 40X40X100 (COLADO PREPARO MECANICO) E RESPUMADA DE 20MM COM JUNTA DE DILATAÇÃO	m ²	25,00	20.000,00
SUB-TOTAL					
SINALIZAÇÃO					
6.1	72967	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS VIAS	m ²	0,20	5.000,00
6.2	4551	FORNEC. E IMPLANTACAO DE SINALIZACAO VERTICAL (PLACAS SEMI REFLETIVAS)	m ²	122,09	128,28
6.3	73445/001	PLACA DE MADEIRA DE 1ª QUALIDADE 1,40X1,40X0,013	m ²	4,94	1.850,00
6.4	73441	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VAZAS EM TERRENO COMPACTO, PROFUNDIDADE 40CM PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS DE MADEIRA	m ²	18,94	100,00
6.5	73406	CONCRETO SIMPLES (25 MPa) EM BETONEIRA COM LANÇAMENTO PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS DE MADEIRA	m ³	18,94	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará.

Certidão nº 106688/2015
05/04/2018 08:20
Clave de Impressão: 02224

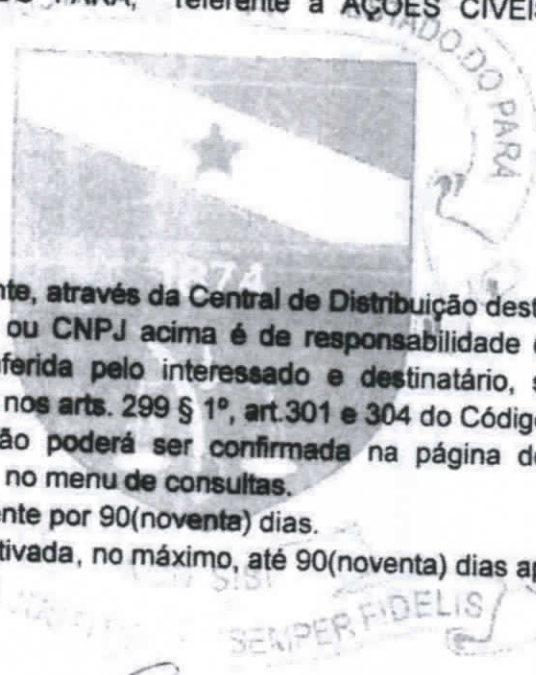


[Handwritten Signature]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA DO PARÁ
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELETRICA LTDA, CNPJ 23.307.583/0001-01, residente em R XAVIER PACHECO, 00, BAIRRO CENTRO, SANTA MARIA DO PARÁ, PARÁ, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de SANTA MARIA DO PARÁ, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).



Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 29 junho, 2018
Patrick da Silva Pereira
 PATRICK DA SILVA PEREIRA

CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTA MARIA DO PARA
 COMARCA DE SANTA MARIA DO PARÁ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual; Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
 Certidão expedida gratuitamente em : 29/06/2018 08:33:31
 CONTROLE: 06290806002379
 Válida até 27/09/2018 00:00:00
 Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
 Libra (patrick.pereira)

1



OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELETRICA LTDA
CNPJ/MF 23.307.583/0001-01 I.E: 15.500.250-3 NIRE: 15201487741
 Rua Xavier Pacheco, s/n - Bairro: Centro - CEP 68.738-000 - Santa Maria do Pará/Pará
BALANÇO PATRIMÔNIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Disponibilidades	26.505,95	Obrigações a Curto Prazo	17.607,10
Caixa	12.755,50	Fornecedores	9.984,70
Bancos	13.750,45	Adiantamento de Clientes	1.379,30
Ativo Realizáveis a Curto Prazo	176.190,01	Salários e Ordenados a Pagar	5.780,65
Créditos e valores		Exercícios Sociais a Receber	462,45
Clientes	12.650,85		
(-) Prov. p/ Dev. Duvidosos	3.004,80	Passivo não Circulante	16.873,14
Adint. Funcionários	1.562,02	Exigível a longo prazo	16.873,14
Estoques de Mercadorias	164.981,94	Fornecedores	15.980,70
Ativo Permanente	89.661,69	Outras obrigações	892,44
Imobilizado	99.624,10	Patrimônio Líquido	257.877,41
Instalações	12.956,00	Capital Social	30.000,00
Móveis e Utensílios	20.680,38	Capital Integralizado	30.000,00
Máquinas e Equipamentos	65.987,72	Resultados Acumulados	227.877,41
Depreciação Acumulada (-)	-9.962,41	Resultado do Exercício	127.421,21
Dep. Aum. s/Instalações	1.295,60	Res. de Lucro p/ Aum. de Capital	100.456,20
Dep. Aum. s/Móveis e Utens.	2.068,04	Reserva Legal	
Dep. Aum. s/Máq. e Equip.	6.598,77		
Dep. Aum. s/Veículos			
Investimentos			
Outros Investimentos			
TOTAL DO ATIVO	292.357,65	TOTAL DO PASSIVO	292.357,65

Reconheço a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31 de dezembro de 2017, e que os valores são de acordo com os valores apurados da documentação encaminhada à contabilidade, somando tanto ATIVO como PASSIVO o valor de R\$ 292.357,65 (Duzentos e Noventa e dois mil, Trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
 As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 49 do Livro Diário nº 02 Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará Sob o termo de Autenticação nº 18/002400-0, EM 27/03/2018.

Francisco Abel Monteiro da Silva
 Francisco Abel Monteiro da Silva
 CFA/MF - 887.758.362-20
 Sócio Administrador

Ronildo Lima de Oliveira
 Ronildo Lima de Oliveira
 CRC/Pa - 14249/O-3
 CPF/MF - 564.637.822-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/03/2018 SOB Nº: 20000557802
 Protocolo: 18/676279-8, DE 28/03/2018
 Empresa: 15 2 0148774 1
 OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELETRICA LTDA
 MARCELO CEBOLÃO
 SECRETÁRIO GERAL

Certifico o Registro em 28/03/2018
 Arquivamento 20000557802 de 28/03/2018 Protocolo 186762798 de 28/03/2018
 Nome da empresa OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELETRICA LTDA NIRE 15201487741
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOR.aspx>
 Chancela 73755342859203





OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELETRICA LTDA

CNPJ/MF 23.307.583/0001-01 I.E: 15.500.250-3 NIRE: 152012487741

Rua Xavier Pacheco, s/n - Bairro: Centro - CEP 68.738-000 - Santa Maria do Para/Pará

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2017

Receita Operacional Bruta		218.369,30
Vendas de Mercadorias		
Prestação de Serviços	52.580,70	
	165.788,60	
(-) Deduções e Abatimentos da Receita Bruta		
Devoluções de Vendas		-1.250,50
Impostos e Contribuições Incidentes sobre Serviços	0,00	
	-1.250,50	
(=) Receita Operacional Líquida		217.118,80
(-) Custos das Vendas		-65.207,57
Custo das Mercadorias		
Custo dos Serviços Prestados	-39.458,45	
	-25.749,12	
(=) Lucro (ou Margem ou Resultado) Operacional Bruto		151.911,23
(-) Despesas Operacionais		-15.525,02
Despesas Com Vendas e Serviços		
Despesas Administrativas	-3.332,88	
Despesas Tributárias	-1.014,07	
Amortizações e Depreciações	-1.044,34	
Outras Despesas Operacionais	-9.962,41	
	-171,32	
(-) Resultado Operacional		136.386,21
Despesas/Receita Financeiras Líquida		-2.550,00
(-) Despesas Financeiras Líquidas	-2.550,00	
(-) Variações Monetárias e Cambiais Passivas	0,00	
(-) Outras Receitas e Despesas Operacionais	0,00	
(+) Receitas financeiras	0,00	
(=) Lucro Líquido Operacional Antes do IRPJ e CSSL		133.836,21
(-) Provisão da Contribuição Social		-2.670,00
(-) CSSL	-2.670,00	
(-) Despesas não-operacionais	0,00	
(+) Receitas não-operacionais	0,00	
(=) Lucro Antes da Provisão para Imposto de Renda		131.166,21
(-) Provisão do Imposto de Renda		-3.745,00
(-) IRPJ	-3.745,00	
(-) Despesas não-operacionais	0,00	
(+) Receitas não-operacionais	0,00	
(=) Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício		127.421,21

Reconheço a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31 de dezembro de 2017, estando a mesma de acordo com os valores apurados da documentação encaminhada à contabilidade, tendo como resultado líquido de R\$ 127.421,21 (Cento e vinte e sete mil e quatrocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), a título de lucro.

As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 49 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o termo de Autenticação nº 18/002400-0, EM 27/03/2018.

Francisco Abel Monteiro da Silva
OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELETRICA LTDA
Francisco Abel Monteiro da Silva
CFA/MF - 887.758.362-20
Sócio Administrador

Ronildo Lima de Oliveira
Ronildo Lima de Oliveira
CRC/PA - 14249/O-3
CPF/MF - 564.637.822-20

Certifico o Registro em 28/03/2018
Arquivamento 20000557802 de 28/03/2018 Protocolo 186762798 de 28/03/2018
Nome da empresa OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELETRICA LTDA NIRE 152012487741
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucupa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOC.aspx>
Chanceia 73755342659203





OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELETRICA LTDA
CNPJ/MF 23.307.583/0001-01 I.E: 15.500.250-3 NIRE: 152012487741
Rua Xavier Pacheco, s/n - Bairro: Centro - CEP 68.738-000 - Santa Maria do Para/Para

Índice de Liquidez Geral:

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$
$$4,30 = \frac{183.133,30}{42.508,31}$$

Resultado da Liquidez Geral: 4,30

Maior que 1,00: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações à longo prazo.

Índice de Liquidez Corrente:

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$
$$15,52 = \frac{183.133,30}{11.799,11}$$

Resultado da Liquidez Corrente: 15,52

Maior que 1,00: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Índice de Grau de Endividamento Total:

$$\text{IET} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}}$$
$$0,15 = \frac{42.508,31}{277.453,66}$$

Resultado do Endividamento Total: 0,15

Menor que 0,50: Resultado que demonstra que há recursos disponível para uma possível liquidação financeira.

RONILDO LIMA DE OLIVEIRA
CRC-PA 014249/O-3
CONTADOR

Certifico o Registro em 28/03/2018
Arquivamento 20000557802 de 28/03/2018 Protocolo 136762 III de 28/03/2018
Nome da empresa OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELETRICA LTDA NIRE 15201487741
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 73755342859203



II
Quadrimestre
Ano 2018
Documentos
Nº 481
PARA

LIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELETRICA LTDA - ME

Inscr. Junta Comercial - NIRE 15201487741 CNPJ 23.307.583/0001-01

Livro 001 Folha 0001
Período 01/01/2016 a 31/12/2016

**LIVRO DIÁRIO
TERMO DE ABERTURA**



Contém este Livro Diário nº 001 - 050 (cinquenta) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 (um) ao nº 050 (cinquenta) e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELETRICA LTDA - ME
Endereço RUA XAVIER RACHETTI
Complemento
Bairro CENTRO
Cidade SANTA MARIA DO PARA
CEP 68.738-000
Estado PA
Registrado na Junta Comercial-NIRE 15201487741
Data do Registro 10/01/2016
Inscrição Estadual 15.500.250-3
Inscrição Municipal
CNPJ 23.307.583/0001-01

CAPANEMA (PA) 01 de Janeiro de 2016

Silvia Letícia Alves Oliveira
SILVIA LETICIA ALVES OLIVEIRA
SOCIA-ADM
CPF: 736.390.522-34

Ronildo Lima de Oliveira
RONILDO LIMA DE OLIVEIRA
CRC 1-PA-014249/O-3-Contador
CPF: 564.637.822-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE CAPANEMA
Termo de Autenticação 17/06383-7



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Registro, para o exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PV/2018/00000916
Nome: RONILDO LIMA DE OLIVEIRA CPF: 564.637.822-20
CRC/UF n.º PA-0142480 Categoria: CONTADOR
Validade: 25.06.2018
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: DIARIO
Nº 002 / Exercício 2017

Confirme a existência deste documento em sua página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 564.637.822-20 Controle : 6054.6368.6682.6682



PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA
 II Quadrimestre
 Ano 2018
 Documento Nº 483
 PARA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 TRIBUNA NACIONAL DE REGISTRO E CARTÓRIO

FRANCISCO ABEL MONTEIRO DA SILVA

DOC. IDENTIFIC. / OUT. REGISTRO / UF
 4105591 PC/PA

CPF 897.758.362-20 Data Nascimento 04/09/1983

NILSON PEDRO PEREIRA DA SILVA

MARLY DEVALDINA MONTEIRO DA SILVA

Matrícula 06779312820 Vigência 14/01/2021 11/01/2027

1602340933

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1602340933

1602340933

PARA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 Selo de Segurança
 AUTENTICAÇÃO
 de H
 014.246.877

06.09.18
 Spinto

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
SANTA MARIA
Nossa cidade em boas mãos



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ



SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 034 - 2018

NOME DE FANTASIA: **"OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES"**

NOME EMPRESARIAL: **OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELÉTRICA LTDA - ME.**

CPF/CNPJ: **23.307.583/0001-01**

ENDEREÇO: **TRAV. VICENTE FERNANDES, S/N. CENTRO - SANTA MARIA DO PARÁ.**

ATIVIDADE PRINCIPAL: **CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.**

CNAE: **42.11-1-01**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **5443**

26/01/2018

DATA DE EMISSÃO

31/12/2018

VALIDADE

Silvia S. Câmara
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIO DE FINANÇAS

Ones de Sousa Câmara Melo
Prefeito Municipal
Santa Maria do Pará-PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Saul Lopo Guimarães
Secretário Municipal
de Finanças
Port. n.º 003/2017-PMSMP



[Handwritten signature]



OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE ASFALTO

À

Prefeitura Municipal de Óbidos - PA

A empresa **OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES E ELETRICA LTDA**, CNPJ 23.307.583/0001-01, situada na Tv Vicente Fernandes, 01, Centro, Santa Maria do Pará, declara, que irá produzir a massa asfáltica dentro do município de Óbidos/PA, de modo a garantir a qualidade do produto a ser utilizado nos serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Óbidos.

Santa Maria do Pará, 10 de agosto de 2018.

Atenciosamente

OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES
23.307.583/0001-01

Francisco Abel Monteiro da Silva

FRANCISCO ABEL MONTEIRO DA SILVA

CPF 887.758.362-20

RG 4105591 PC/PA

SÓCIO PROPRIETÁRIO



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

À
Prefeitura de Municipal de Óbidos - PA

Declaramos sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante, em cumprimento ao instrumento convocatório, que os profissionais abaixo listados são integrantes da Equipe Técnica de empresa **OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES E ELETRICA LTDA**, CNPJ **23.307.583/0001-01**, e que, se esta empresa lograr-se vencedora do presente processo licitatório, serão responsáveis em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituídos, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações:

FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA

Equipe Técnica	Formação	Função/Responsabilidade
Adriano Pires Monteiro Júnior	Engenheiro Civil CREA 22.668 D/PA	Engenheiro Civil de Obra Júnior
Rui Wander de Souza Araújo	Ensino Médio	Mestre de Obras
Henrique Rodrigues Gonçalves Júnior	Técnico Agrimensor	Topógrafo
Antônio José da Silva David	Ensino Médio	Auxiliar de Topógrafo

Santa Maria do Pará, 10 de agosto de 2018.

OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES
23.307.583/0001-01

Francisco Abel Monteiro da Silva

OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES E ELETRICA LTDA

CNPJ 23.307.583/0001-01

FRANCISCO ABEL MONTEIRO DA SILVA

CPF 887.758.362-20

RG 4105591 PC/PA

SÓCIO PROPRIETÁRIO



OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES



RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, **ADRIANO PIRES MONTEIRO JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL**, devidamente registrado e habilitado pelo CREA/PA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia de Estado do Pará, sob o número **22.668-D/PA**, declaro para todos os efeitos legais, ser o responsável técnico da empresa **OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES E ELETRICA LTDA**, CNPJ **23.307.583/0001-01**, e declaro também, que sou responsável técnico pela execução dos serviços de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA.

Santa Maria do Pará, 10 de agosto de 2018.

Adriano Pires Monteiro Junior

ADRIANO PIRES MONTEIRO JUNIOR
CPF 640.076.422-49
RG 3563812 SSP/PA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Francisco Abel Monteiro da Silva

FRANCISCO ABEL MONTEIRO DA SILVA
CPF 887.758.362-20
RG 4105591 PC/PA
SÓCIO PROPRIETÁRIO



DEMONSTRATIVO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS A DISPOSICAO DE EMPRESA



À
Prefeitura Municipal de Óbidos - PA

A empresa OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES E ELETRICA LTDA, CNPJ 23.307.583/0001-01, situada na Tv Vicente Fernandes, 01, Centro, Santa Maria do Pará, declara, que os veículos, máquinas e equipamentos listados abaixo estão à disposição da empresa e serão utilizados na execução dos serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Caminhão Pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - CHP diurno. AF_06/2014.	Und	1
2	Caminhão Pipa 6.000 l, peso bruto total 13.000 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 6 m3 - CHP diurno. af_06/2014.	Und	1
3	Fresadora de asfalto a frio sobre rodas, largura fresagem de 1,0 m, potência 208 hp - chp, diurno. af_11/2014.	Und	1
4	Mini carregadeira sobre rodas potência 47hp, capacidade operação 646 kg com vassoura mecânica acoplada - chi diurno. af_03/2017.	Und	1
5	Trator de pneus com potência de 122 cv, tração 4x4, com vassoura mecânica acoplada - chp diurno. af_02/2017.	Und	1
6	Rolo compactador de pneus, estático, pressão variável, potência 110 hp, peso sem/com lastro 10,8/27 t, largura de rolagem 2,30 m - chp diurno. af_06/2017.	Und	1
7	Caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, dist. entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria fixa aberta de madeira p/transporte geral de carga seca, dimen. aprox. 2,5 x 7,00 x 0,50 m - chp diurno. af_06/2014.	Und	1
8	Espargidor de asfalto pressurizado, tanque 6 m3 com isolamento térmica, aquecido com 2 maçaricos, com barra espargidora 3,60 m, montado sobre caminhão toco, pbt 14.300 kg, potência 185 cv - chp diurno. af_08/2015.	Und	1
9	Vibro acabadora de asfalto sobre esteiras, largura de pavimentação 1,90 m a 5,30 m, potência 105 hp capacidade 450 t/h - chp diurno. af_11/2014.	Und	1
10	Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência 125 hp, peso sem/com lastro 10,20/11,65t, largura de trabalho 1,73 m - chp diurno. af_11/2016.	Und	1
11	Trator de pneus com potência de 85 cv, tração 4x4, com vassoura mecânica acoplada - chi diurno. af_02/2017.	Und	1
12	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabinesimples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - chp diurno. af_06/2014.	Und	2



OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES



13	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásica potência de 2 cv, sem carregador – chp diurno. af_10/2014.	Und	1
14	Máquina demarcadora de faixa de tráfego à frio, auto propelida, potência 38 hp - chp diurno. af_07/2016.	Und	1
15	Máquina extrusora de concreto para guias e sarjetas, motor a diesel, potência 14 cv – chp diurno. af_12/2015.	Und	1
16	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88 hp, caçamba carreg. cap. mín. 1 m ³ , caçamba retro cap. 0,26 m ³ , peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m – chp diurno. af_06/2014.	Und	1
17	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - chp diurno. af_08/2015.	Und	1
18	Caminhão basculante 6 m ³ , peso bruto total 16.000 kg, carga útil máxima 13.071 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - chp diurno. af_06/2014.	Und	1
19	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m ³ , peso operacional 17 t, potência bruta 111 hp - chp diurno. af_06/2014.	Und	1
20	Cavalo mecânico com semirreboque e capacidade de 35 t - 210 kw.	Und	1

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Santa Maria do Pará, 10 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES
23.307.583/0001-01

Francisco Abel Monteiro da Silva

FRANCISCO ABEL MONTEIRO DA SILVA

CPF 887.758.362-20

RG 4105591 PC/PA

SÓCIO PROPRIETÁRIO



OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS

À

Prefeitura Municipal de Óbidos - PA

A empresa **OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES E ELETRICA LTDA**, CNPJ 23.307.583/0001-01, situada na Tv Vicente Fernandes, 01, Centro, Santa Maria do Pará, declara, sob as penas da Lei, nos termos do Inciso VII, art. 4º da Lei Federal nº10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos para pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, constantes no memorial de especificações técnicas e demais exigências contidas no edital.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Santa Maria do Pará, 10 de agosto de 2018.

Atenciosamente

OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES
23.307.583/0001

Francisco Abel Monteiro da Silva

FRANCISCO ABEL MONTEIRO DA SILVA

CPF 887.758.362-20

RG 4105591 PC/PA

SÓCIO PROPRIETÁRIO



OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES



**DECLARAÇÃO DE QUE OBEDECE A DETERMINAÇÃO DO INCISO XXXIII, DO
ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

Comissão Permanente de Licitação

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA.

O signatário da presente, em nome de **OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES E ELETRICA LTDA**, declara expressamente, para fins do que trata o inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações, que não emprega menor de 18 (dezoito anos) em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Santa Maria do Pará, 10 de agosto de 2018.

OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES
23.307.583/0001-01

Francisco Abel Monteiro da Silva
FRANCISCO ABEL MONTEIRO DA SILVA
CPF 887.758.362-20
RG 4105591 PC/PA
SÓCIO PROPRIETÁRIO



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo de Contratação, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da contratação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Santa Maria do Pará – PA, 10 de agosto de 2018.

OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES
23.307.583/0001-01

Francisco Abel Monteiro da Silva

Francisco Abel Monteiro Da Silva

CPF 887.758.362-20

RG 4105591 PC/PA

Sócio Proprietário



OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES



OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES E ELETRICA LTDA
TV VICENTE FERNANDES,01 - SANTA MARIA DO PARA
FONE: (91) 98494-2409
E-MAIL: FERNANDO93633637249@GMAIL.COM
CNPJ: 23.307.583/0001-01

PROPOSTA DE PREÇOS

Santa Maria do Pará, 10 de agosto de 2018.
A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.^{as}. S.^{as}. nossa proposta de preços relativa a: **Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA.**

O valor global proposto é de **R\$ 2.004.000,00** (Dois milhões e quatro mil reais) conforme planilha em anexo.

O prazo de execução do objeto é de 90 (dias) dias corridos a contar a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço (da obra) emitida pelo Executivo Municipal.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão Permanente de Licitação

Atenciosamente,

OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES
23.307.583/0001-01

Francisco Abel Monteiro Da Silva
Francisco Abel Monteiro Da Silva
CPF 887.758.362-20
RG 4105591 PC/PA
Sócio Proprietário



Obra: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos - PA.
 Local: Município de Óbidos - PA

TABELA DE REFERÊNCIA - SINAPI / PA / 10_2017 / SEM DESONERAÇÃO

BDI MATERIAL (%) 14,02

BDI SERVIÇO (%) 20,97

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
ITEM	CÓDIGO	TABELA	S - Serviço I - Insumo	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTITATIVO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1 SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	74209/001	SINAPI	S	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	6,00	417,20	504,69	2.503,20	3.028,12
1.2	93208	SINAPI	S	Execução de alcoxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras. AF 02/2016 - Barracão de obra para alojamento	m ²	10,00	421,09	509,39	4.210,90	5.093,93
1.3	COMPOSIÇÃO		S	Mobilização/Desmobilização de equipamentos em obra (consiste no transporte dos equipamentos necessários a execução) - Atender as orientações contidas no informativo referente a Mobilização/Desmobilização	Unid.	1,00	19.698,98	23.829,86	19.698,98	23.829,86
SUB - TOTAL									R\$ 26.413,08	R\$ 31.951,90
2 EQUIPE TÉCNICA										
2.1	2706	SINAPI	I	Engenheiro Civil de obra junior	h	264,00	74,20	84,60	19.588,80	22.335,15
2.2	4069	SINAPI	I	Mestre de obras	h	528,00	24,03	27,40	12.687,84	14.466,68
2.3	7592	SINAPI	I	Topografo	h	528,00	16,96	19,34	8.954,88	10.210,35
2.4	244	SINAPI	I	Auxiliar de topografo	h	528,00	12,73	14,51	6.721,44	7.663,79
SUB - TOTAL									R\$ 47.952,96	R\$ 54.675,96
3 PROJETO EXECUTIVO / AS BUILT										
3.1	COMPOSIÇÃO		S	Projeto Executivo / As Built (Estudos de Tráfego; Estudos Geológicos; Estudos Hidrológicos; Estudos Topográficos; Estudos Geotécnicos; Projeto Geométrico; Projeto de Terraplenagem; Projeto de Drenagem O.A.C.; Projeto de Pavimentação; Projeto de Interseções; Projeto de obras de Construção e Proteção; Projeto Sinalização Cercas Defensas; Cadastro; Orçamento e Plano de Execução)	Unid.	1,00	26.118,64	31.595,72	26.118,64	31.595,72
SUB - TOTAL									R\$ 26.118,64	R\$ 31.595,72
4 TERRAPLENAGEM										
4.1	96001	SINAPI	S	Fresagem de pavimento asfáltico, em locais com nível baixo de interferência. AF 03/2017	m ²	42.546,00	4,07	4,92	173162,22	209474,34
4.2	95290	SINAPI	S	Transporte com caminhão basculante 6 m ³ em rodovia com leito natural - Bota fora	m ³ km	1.701,84	1,64	1,98	2791,02	3376,29
SUB - TOTAL									R\$ 175.953,24	R\$ 212.850,63
5 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA										
5.1	72943	SINAPI	S	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m ²	42.546,00	1,30	1,57	55.309,80	66.908,27
5.2	72840	SINAPI	S	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 T, rodovia pavimentada	Txkm	102,11	0,53	0,64	54,12	65,47
5.3	95996	SINAPI	S	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), binder, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017	m ²	2.127,30	605,01	731,88	1.287.037,77	1.556.929,59
5.4	95303	SINAPI	S	Transporte com caminhão basculante 10 m ³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m ³ km	4.254,60	0,90	1,09	3.829,14	4.632,11



OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES



94963	SINAPI	S	Concreto FCK - 15MPa, traço 1:3, 4:3, 5 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. AF_07/2016 - TENTO	m³	8,06	257,93	432,99	2.078,92	3.489,90	
SUB - TOTAL								R\$ 1.348.309,75	R\$ 1.632.025,34	
6 ACESSIBILIDADE										
6.1	94996	SINAPI	S	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm armado. AF_07/2016 - RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	m²	14,28	71,27	86,21	1.017,74	1.231,08
SUB - TOTAL								R\$ 1.017,74	R\$ 1.231,08	
7 SINALIZAÇÃO										
7.1	72947	SINAPI	S	Sinalização horizontal com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	86,00	23,36	28,26	2.008,96	2.430,24
7.2	36178	SINAPI	I	Piso podotátil de concreto - direcional e alerta, *40 x 40 x 2,5* cm	m²	21,00	6,21	7,08	130,41	148,69
7.3	34723	SINAPI	I	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva	m²	1,72	789,67	900,38	1.358,23	1.548,66
7.4	21013	SINAPI	I	Tubo Aço Galvanizado Com Costura, Classe Leve, Dn 50 Mm (2"), E = 3,00 Mm -SUPORTE PLACA	m	22,40	31,54	35,96	706,50	805,55
SUB - TOTAL								R\$ 4.204,10	R\$ 4.933,14	
8 DRENAGEM										
8.1	94265	SINAPI	S	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusoram 14 cm base x 30 cm altura. AF_06/2016	m	440,00	28,83	34,88	12.685,20	15.345,29
8.2	94281	SINAPI	S	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 CM base X 15 CM altura. AF_06/2016	m	440,00	34,20	41,37	15.048,00	18.203,57
8.3	90105	SINAPI	S	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 M (média entre montante e jusante/uma composição por trecho) com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³/Potência: 88 HP), largura menor que 0,8 M, em solo de 1 categoria, locais com baixo nível de interferência. AF_01/2015.	m³	29,04	5,80	7,02	168,43	203,75
8.4	94097	SINAPI	S	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1.5 M, em local com nível baixo de interferência. AF_06/2016.	m³	193,60	4,20	5,08	813,12	983,63
SUB - TOTAL								R\$ 28.714,75	R\$ 34.736,34	
TOTAL (R\$)								R\$ 1.658.684,25		
TOTAL INCLUSO BDI (%)								R\$ 2.004.000,00		

Francisco Asil Monteiro da Silva
 OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES
 23.307.583/0001-01



OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE OBIDOS/PA
MUNICÍPIO: OBIDOS/PA

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS

Código: 74209/001	SINAPI	Serviço: Placa de obra em chapa de aço galvanizado	Unid.: m²		
MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
6111	SERVENTE	H	2,06000	8,92	18,38
1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	1,00000	12,33	12,33
SUB TOTAL DE MÃO DE OBRA (%)					30,71
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				91,02%	27,95
TOTAL DE MÃO DE OBRA (01)					58,65

MATERIAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	1,00000	3,90	3,90
4491	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	3,00000	5,36	16,08
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	M²	1,00000	332,00	332,00
5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,12400	8,00	0,99
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,00490	60,00	0,29
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	M3	1,00000	0,53	0,53
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,10000	47,24	4,72
TOTAL DE MATERIAIS (02)					358,52

EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS/OUTROS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
643	BETONEIRA 320L DIESEL 5,5HP S/ CARREGADOR MECANICO	H	0,00650	4,50	0,03
TOTAL DE EQUIPAMENTOS (03)					0,03

CUSTO UNITÁRIO DIRETO (R\$)				417,20
BDI (%)				20,97%
CUSTO UNITÁRIO TOTAL COM BDI (R\$)				504,69

Código: 93208 SINAPI Serviço: Execução de alcoxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada Unid.: m²

MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	1,00000	12,33	12,33
2436	ELETRICISTA	H	1,00000	14,28	14,28
4750	PEDREIRO	H	1,00000	14,28	14,28
6111	SERVENTE	H	2,00000	8,92	17,84
SUB TOTAL DE MÃO DE OBRA (%)					58,73
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				91,02%	53,46
TOTAL DE MÃO DE OBRA (01)					112,19

MATERIAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M³	0,30000	40,00	12,00
938	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 1,5MM2	M	0,30000	0,65	0,20
1357	CHAPA MADEIRA COMPENSADA RESINADA 2,2 X 1,1M (12MM) P/ FORMA CONCRETO	UNID.	0,60000	48,41	29,05
1379	CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32	KG	13,50000	0,46	6,21
2433	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO	CJ	0,15000	5,69	0,85
3080	FECHADURA EMBUTIR EXTERNA (C/ CILINDRO) COMPLETA - LINHA POPULAR	CJ	0,15000	44,80	6,72
3764	LAMPADA INCANDESCENTE 60W	UNID.	0,50000	0,96	0,48
4425	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE	M	0,30000	16,68	5,00
4430	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *5 X 6* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE	M	1,50000	8,61	12,92
4509	PEÇA DE MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 10CM NAO APARELHADA	M	3,83000	3,28	12,56



OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES



CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
4721	PEDRA BRITADA N. 1 OU 19 MM - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M²	0,70000	47,24	33,07
5069	PREGO DE ACO 17 X 27	KG	0,60000	8,29	4,97
5088	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO	UNID.	0,30000	2,21	0,66
7191	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA VOGATEX 4MM 2,44 X 0,50M	UNID.	2,60000	22,41	58,27
12128	INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SIMPLES, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UNID.	0,50000	6,23	3,12
12296	BOCAL/SOQUETE/RECEPTACULO DE PORCELANA	UNID.	0,70000	2,93	2,05
7345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	L	14,21000	8,50	120,79
TOTAL DE MATERIAIS (02)					308,91

EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS/OUTROS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
TOTAL DE EQUIPAMENTOS (03)					0,00

CUSTO UNITÁRIO DIRETO (R\$)				421,09
BDI (%)				20,97%
CUSTO UNITÁRIO TOTAL COM BDI (R\$)				509,39

Código: COMPOSIÇÃO		Serviço: Mobilização/Desmobilização de equipamentos em obra			Unid.:	Unid.
MÃO DE OBRA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL	
SUB TOTAL DE MÃO DE OBRA (%)					0,00	
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				91,02%	0,00	
TOTAL DE MÃO DE OBRA (01)					0,00	

MATERIAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
TOTAL DE MATERIAIS (02)					0,00

EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS/OUTROS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
TOTAL DE EQUIPAMENTOS (03)					0,00

CUSTO TOTAL DA OBRA				2.004.785,70
PERCENTUAL ADOTADO EM RELAÇÃO AO CUSTO TOTAL DA OBRA				1,00%
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (R\$)				20.047,86

Código: 2706		SINAPI Insumo: Engenheiro Civil de obra junior			Unid.:	h
MÃO DE OBRA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL	
2706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	H	0,52490	74,00	38,84	
SUB TOTAL DE MÃO DE OBRA (%)					38,84	
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				91,02%	35,35	
TOTAL DE MÃO DE OBRA (01)					74,20	

MATERIAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
TOTAL DE MATERIAIS (02)					0,00

EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS/OUTROS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
TOTAL DE EQUIPAMENTOS (03)					0,00

CUSTO UNITÁRIO DIRETO (R\$)				74,20
BDI (%)				14,02%
CUSTO UNITÁRIO TOTAL COM BDI (R\$)				84,60

Código: 4069		SINAPI Insumo: Mestre de obras			Unid.:	H
MÃO DE OBRA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL	
4069	MESTRE DE OBRAS	H	0,52340	24,03	12,58	
SUB TOTAL DE MÃO DE OBRA (%)					12,58	

[Handwritten signature and scribbles]



OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES



ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	91,02%	11,45
TOTAL DE MÃO DE OBRA (01)		24,03

MATERIAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
TOTAL DE MATERIAIS (02)					0,00

EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS/OUTROS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
TOTAL DE EQUIPAMENTOS (03)					0,00

CUSTO UNITÁRIO DIRETO (R\$)	24,03
BDI (%)	14,02%
CUSTO UNITÁRIO TOTAL COM BDI (R\$)	27,40

Código: 7592 SINAPI Insumo: Topografo Unid.: H

MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
7592	TOPOGRAFO	H	0,52350	16,96	8,88
SUB TOTAL DE MÃO DE OBRA (%)					8,88
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				91,02%	8,08
TOTAL DE MÃO DE OBRA (01)					16,96

MATERIAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
TOTAL DE MATERIAIS (02)					0,00

EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS/OUTROS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
TOTAL DE EQUIPAMENTOS (03)					0,00

CUSTO UNITÁRIO DIRETO (R\$)	16,96
BDI (%)	14,02%
CUSTO UNITÁRIO TOTAL COM BDI (R\$)	19,34

Código: 244 SINAPI Insumo: Auxiliar de topografo Unid.: H

MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
244	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	H	0,52350	12,73	6,66
SUB TOTAL DE MÃO DE OBRA (%)					6,66
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				91,02%	6,07
TOTAL DE MÃO DE OBRA (01)					12,73

MATERIAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
TOTAL DE MATERIAIS (02)					0,00

EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS/OUTROS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
TOTAL DE EQUIPAMENTOS (03)					0,00

CUSTO UNITÁRIO DIRETO (R\$)	12,73
BDI (%)	14,02%
CUSTO UNITÁRIO TOTAL COM BDI (R\$)	14,51

Código: COMPOSIÇÃO Serviço: Projeto Executivo / As Bull Unid.: Unid.

MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
SUB TOTAL DE MÃO DE OBRA (%)					0,00
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					0,00
TOTAL DE MÃO DE OBRA (01)					0,00

[Handwritten signature and scribbles]



OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES



MATERIAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
TOTAL DE MATERIAIS (02)					0,00

EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS/OUTROS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
TOTAL DE EQUIPAMENTOS (03)					0,00

CUSTO TOTAL DA OBRA				2.004.785,70
PERCENTUAL ADOTADO EM RELAÇÃO AO CUSTO TOTAL DA OBRA				1,30%
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (R\$)				26.062,21
Código: 98001 SINAPI Serviço: Fresagem de pavimento asfáltico				26.118,64

MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
6111	SERVENTE	H	0,01000	8,92	0,09
4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	0,08000	15,83	1,27
SUB TOTAL DE MÃO DE OBRA (%)					1,36
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					1,23
TOTAL DE MÃO DE OBRA (01)					2,59

MATERIAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
4417	DENTE P/ FRESADORA W-1000 L	UNID.	0,01500	18,56	0,28
4491	PORTA DENTE P/ FRESADORA W-1000 L	UNID.	0,00492	216,96	1,07
TOTAL DE MATERIAIS (02)					1,35

EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS/OUTROS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
14576	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE ESTEIRAS	H	0,00035	398,05	0,14
TOTAL DE EQUIPAMENTOS (03)					0,14

CUSTO UNITÁRIO DIRETO (R\$)				4,07
BDI (%)				20,97%
CUSTO UNITÁRIO TOTAL COM BDI (R\$)				4,92

Código: 95290 SINAPI Serviço: Transporte com caminhão basculante 6 m³ em rodovia com leito natural - Bota fora				Unid.: TxKm
--	--	--	--	-------------

MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
SUB TOTAL DE MÃO DE OBRA (%)					0,00
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					0,00
TOTAL DE MÃO DE OBRA (01)					0,00

MATERIAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
TOTAL DE MATERIAIS (02)					0,00

EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS/OUTROS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3	H	0,00765	214,02	1,64
TOTAL DE EQUIPAMENTOS (03)					1,64

CUSTO UNITÁRIO DIRETO (R\$)				1,64
BDI (%)				20,97%
CUSTO UNITÁRIO TOTAL COM BDI (R\$)				1,98

Código: 72943 SINAPI Serviço: Pintura de ligação com emulsão RR-2C				Unid.: m²
--	--	--	--	-----------

MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
6111	SERVENTE	H	0,01350	8,92	0,12
4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	0,03000	15,83	0,47
SUB TOTAL DE MÃO DE OBRA (%)					0,60
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					0,54
TOTAL DE MÃO DE OBRA (01)					1,14



MATERIAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
TOTAL DE MATERIAIS (02)					0,00

EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS/OUTROS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
5715	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4	H	0,00100	40,31	0,04
96013	VASSOURA MECÂNICA : CMV : VM 2440 - REBOCÁVEL	H	0,00100	103,16	0,10
5742	EQUIP. DISTRIBUIÇÃO DE ASFALTO : FERLEX : - MONTADO EM CAMINHÃO	H	0,00100	15,64	0,02
TOTAL DE EQUIPAMENTOS (03)					0,16

CUSTO UNITÁRIO DIRETO (R\$)				1,30
BDI (%)				20,97%
CUSTO UNITÁRIO TOTAL COM BDI (R\$)				1,57

Código: 72840 SINAPI Serviço: Transporte comercial com caminhão carroceria 9 T, rodovia pavimentada Unid.: TxKm

MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
SUB TOTAL DE MÃO DE OBRA (%)					0,00
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					0,00
TOTAL DE MÃO DE OBRA (01)					0,00

MATERIAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
TOTAL DE MATERIAIS (02)					0,00

EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS/OUTROS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
72840	CAMINHÃO DE CARROceria 9 T	TXKM	0,92000	0,58	0,53
TOTAL DE EQUIPAMENTOS (03)					0,53

CUSTO UNITÁRIO DIRETO (R\$)				0,53
BDI (%)				20,97%
CUSTO UNITÁRIO TOTAL COM BDI (R\$)				0,64

Código: 95996 SINAPI Serviço: Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) Unid.: m²

MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
6111	SERVENTE	H	1,00000	8,92	8,92
4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	0,50000	15,83	7,92
SUB TOTAL DE MÃO DE OBRA (%)					16,84
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					91,02%
TOTAL DE MÃO DE OBRA (01)					32,16

MATERIAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
TOTAL DE MATERIAIS (02)					0,00

EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS/OUTROS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
5715	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4	H	1,00000	40,31	40,31
96013	VASSOURA MECÂNICA : CMV : VM 2440 - REBOCÁVEL	H	1,00000	103,16	103,16
89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3	H	1,00000	214,02	214,02
5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO	H	1,00000	92,50	92,50
13606	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE RODAS	H	1,00000	122,86	122,86
TOTAL DE EQUIPAMENTOS (03)					572,85

CUSTO UNITÁRIO DIRETO (R\$)				605,01
BDI (%)				20,97%
CUSTO UNITÁRIO TOTAL COM BDI (R\$)				731,88

Código: 95303 SINAPI Serviço: Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana Unid.: m³xkm

MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL



SUB TOTAL DE MÃO DE OBRA (%)		0,00
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		0,00
TOTAL DE MÃO DE OBRA (01)		0,00

MATERIAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
TOTAL DE MATERIAIS (02)					0,00

EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS/OUTROS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3	H	0,00420	214,02	0,90
TOTAL DE EQUIPAMENTOS (03)					0,90

CUSTO UNITÁRIO DIRETO (R\$)		0,90
BDI (%)		20,97%
CUSTO UNITÁRIO TOTAL COM BDI (R\$)		1,09

Código: 94963 SINAPI Serviço: Concreto FCK - 15MPa, traço 1:3, 4:3, 5 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira Unid.: m²

MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
6111	SERVENTE	H	4,00000	8,92	35,68
4750	PEDREIRO	H	1,00000	14,28	14,28
SUB TOTAL DE MÃO DE OBRA (%)					49,96
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					91,02%
TOTAL DE MÃO DE OBRA (01)					95,43

MATERIAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	M3	1,00000	60,00	60,00
4734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO	M3	1,00000	60,44	60,44
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	260,00000	0,53	137,80
TOTAL DE MATERIAIS (02)					258,24

EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS/OUTROS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
643	BETONEIRA 320L DIESEL 5,5HP	H	0,94500	4,50	4,25
TOTAL DE EQUIPAMENTOS (03)					4,25

CUSTO UNITÁRIO DIRETO (R\$)		357,93
BDI (%)		20,97%
CUSTO UNITÁRIO TOTAL COM BDI (R\$)		432,99

Código: 94996 SINAPI Serviço: Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco Unid.: m²

MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
6111	SERVENTE	H	1,70000	8,92	15,16
4750	PEDREIRO	H	1,00000	14,28	14,28
SUB TOTAL DE MÃO DE OBRA (%)					29,44
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					91,02%
TOTAL DE MÃO DE OBRA (01)					56,24

MATERIAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
6193	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 20,0CM (1 X 8")	M	0,10000	5,38	0,54
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	M3	0,10000	60,00	6,00
4734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO	M3	0,10000	60,44	6,04
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	1,00000	0,53	0,53
TOTAL DE MATERIAIS (02)					13,11

EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS/OUTROS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
643	BETONEIRA 320L DIESEL 5,5HP	H	0,42500	4,50	1,91
TOTAL DE EQUIPAMENTOS (03)					1,91

CUSTO UNITÁRIO DIRETO (R\$)		71,27
BDI (%)		20,97%
CUSTO UNITÁRIO TOTAL COM BDI (R\$)		86,21



OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES



Código: 720		SINAPI	Serviço: Sinalização horizontal com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro			Unid.: m²
MÃO DE OBRA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL	
6111	SERVENTE	H	0,50000	8,92	4,46	
4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	0,10000	15,83	1,58	
SUB TOTAL DE MÃO DE OBRA (%)					6,04	
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					91,02%	5,50
TOTAL DE MÃO DE OBRA (01)					11,54	

MATERIAIS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL	
7343	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO	L	0,70000	10,06	7,04	
25972	MICROESFERAS - SINALIZACAO HORIZONTAL (PREMIX)	KG	0,26000	7,83	2,04	
25973	MICROESFERAS - SINALIZACAO HORIZONTAL (DROP-ON)	KG	0,35000	7,83	2,74	
TOTAL DE MATERIAIS (02)					11,82	

EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS/OUTROS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL	
TOTAL DE EQUIPAMENTOS (03)					0,00	

CUSTO UNITÁRIO DIRETO (R\$)					23,36	
BDI (%)					20,97%	4,90
CUSTO UNITÁRIO TOTAL COM BDI (R\$)					28,26	

Código: 36178		SINAPI	Insumo: Piso podotátil de concreto - direcional e alerta, *40 x 40 x 2,5* cm			Unid.: m²
MÃO DE OBRA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL	
SUB TOTAL DE MÃO DE OBRA (%)					0,00	
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					0,00	
TOTAL DE MÃO DE OBRA (01)					0,00	

MATERIAIS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL	
36178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO	M2	1,00000	6,21	6,21	
TOTAL DE MATERIAIS (02)					6,21	

EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS/OUTROS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL	
TOTAL DE EQUIPAMENTOS (03)					0,00	

CUSTO UNITÁRIO DIRETO (R\$)					6,21	
BDI (%)					14,02%	0,87
CUSTO UNITÁRIO TOTAL COM BDI (R\$)					7,08	

Código: 34723		SINAPI	Insumo: Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva			Unid.: m²
MÃO DE OBRA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL	
SUB TOTAL DE MÃO DE OBRA (%)					0,00	
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					0,00	
TOTAL DE MÃO DE OBRA (01)					0,00	

MATERIAIS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL	
34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO	M2	1,00000	789,67	789,67	
TOTAL DE MATERIAIS (02)					789,67	

EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS/OUTROS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL	
TOTAL DE EQUIPAMENTOS (03)					0,00	

CUSTO UNITÁRIO DIRETO (R\$)					789,67	
BDI (%)					14,02%	110,71
CUSTO UNITÁRIO TOTAL COM BDI (R\$)					900,38	



OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES

II
 Quadrimestre
 Ano 2018
 Documento
 Nº 503
 PARA

Código: 21013 SINAPI Insumo: Tubo Aço Galvanizado Com Costura, Classe Leve, Dn 50 Mm (2"), E = 3,00 Mm -SUPORTE PLACA Unid.: m

CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
MÃO DE OBRA					
SUB TOTAL DE MÃO DE OBRA (%)					
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					0,00
TOTAL DE MÃO DE OBRA (01)					0,00
TOTAL DE MÃO DE OBRA (01)					0,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA	M2	1,00000	31,54	31,54
TOTAL DE MATERIAIS (02)					31,54

CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS/OUTROS					
TOTAL DE EQUIPAMENTOS (03)					0,00

CUSTO UNITÁRIO DIRETO (R\$)					31,54
BDI (%)					14,02%
CUSTO UNITÁRIO TOTAL COM BDI (R\$)					4,42
CUSTO UNITÁRIO TOTAL COM BDI (R\$)					35,96

Código: 94265 SINAPI Serviço: Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusoram 14 cm base x 30 cm altura Unid.: m

CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
MÃO DE OBRA					
6111	SERVENTE	H	0,50000	8,92	4,46
4750	PEDREIRO	H	0,20000	14,28	2,86
SUB TOTAL DE MÃO DE OBRA (%)					7,32
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					6,66
TOTAL DE MÃO DE OBRA (01)					13,98

CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
MATERIAIS					
6193	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 20,0CM (1 X 8")	M	0,10000	5,38	0,54
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	M3	0,10000	60,00	6,00
4734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO	M3	0,10000	60,44	6,04
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,10000	0,53	0,05
TOTAL DE MATERIAIS (02)					12,64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS/OUTROS					
643	BETONEIRA 320L DIESEL 5,5HP	H	0,49400	4,50	2,22
TOTAL DE EQUIPAMENTOS (03)					2,22

CUSTO UNITÁRIO DIRETO (R\$)					28,83
BDI (%)					20,97%
CUSTO UNITÁRIO TOTAL COM BDI (R\$)					6,05
CUSTO UNITÁRIO TOTAL COM BDI (R\$)					34,88

Código: 94281 SINAPI Serviço: Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 CM base X 15 CM altura Unid.: m

CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
MÃO DE OBRA					
6111	SERVENTE	H	0,50000	8,92	4,46
4750	PEDREIRO	H	0,40000	14,28	5,71
SUB TOTAL DE MÃO DE OBRA (%)					10,17
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					9,26
TOTAL DE MÃO DE OBRA (01)					19,43

CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
MATERIAIS					
6193	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 20,0CM (1 X 8")	M	0,10000	5,38	0,54
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	M3	0,10000	60,00	6,00
4734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO	M3	0,10000	60,44	6,04
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,10000	0,53	0,05
TOTAL DE MATERIAIS (02)					12,64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS/OUTROS					
643	BETONEIRA 320L DIESEL 5,5HP	H	0,47500	4,50	2,14
TOTAL DE EQUIPAMENTOS (03)					2,14

[Handwritten signature]



OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES



CUSTO UNITÁRIO DIRETO (R\$)		34,20
BDI (%)		20,97%
CUSTO UNITÁRIO TOTAL COM BDI (R\$)		7,17
		41,37

Código: 90105 SINAPI Serviço: Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 M (média entre montante e jusante) Unid.: m²

MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
6111	SERVENTE	H	0,10000	8,92	0,89
4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	0,05000	15,83	0,79
SUB TOTAL DE MÃO DE OBRA (%)					1,68
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					91,02%
TOTAL DE MÃO DE OBRA (01)					1,53
					3,22

MATERIAIS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL	
TOTAL DE MATERIAIS (02)						0,00

EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS/OUTROS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
36530	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM	H	0,05000	51,60	2,58
TOTAL DE EQUIPAMENTOS (03)					2,58

CUSTO UNITÁRIO DIRETO (R\$)		5,80
BDI (%)		20,97%
CUSTO UNITÁRIO TOTAL COM BDI (R\$)		1,22
		7,02

Código: 94097 SINAPI Serviço: Preparo da fundo de vala com largura menor que 1,5 M, em local com nível baixo de interferência Unid.: m²

MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
6111	SERVENTE	H	0,10000	8,92	0,89
4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	0,05000	15,83	0,79
SUB TOTAL DE MÃO DE OBRA (%)					1,68
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					91,02%
TOTAL DE MÃO DE OBRA (01)					1,53
					3,22

MATERIAIS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL	
TOTAL DE MATERIAIS (02)						0,00

EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS/OUTROS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO (INSUMO)	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL
	FERRAMENTAS	H	0,01900	51,60	0,98
TOTAL DE EQUIPAMENTOS (03)					0,98

CUSTO UNITÁRIO DIRETO (R\$)		4,20
BDI (%)		20,97%
CUSTO UNITÁRIO TOTAL COM BDI (R\$)		0,88
		5,08

Francisco Assis Monteiro da Silva
 OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES
 CNPJ 23.307.583/0001-01



OBJETO: - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
MUNICÍPIO: ÓBIDOS/PARÁ

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL COM BDI	30DIAS	60DIAS	90DIAS	ACUM.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	31.951,90	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
2	EQUIPE TÉCNICA	54.675,96	33,33%	33,33%	33,33%	100,00%
3	PROJETO EXECUTIVO - AS BUILT	31.595,72	18.225,32	50,00%	18.225,32	54.675,96
4	TERRAPLANAGEM	212.850,63	15.797,86	15.797,86	0,00%	100,00%
5	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	1.632.025,34	75,00%	25,00%	0,00%	212.850,63
6	ACESSIBILIDADE	1.231,08	159.637,97	53.212,66	816.012,67	1.632.025,34
7	SINALIZAÇÃO	4.933,14	0,00%	0,00%	100,00%	1.231,08
8	DRENAGEM	34.736,24	0,00%	0,00%	100,00%	4.933,14
	PERCENTAGEM	100,00%	11,26%	45,94%	42,80%	100,00%
	TOTAL GERAL	2.004.000,00	225.613,06	920.616,62	857.770,32	2.004.000,00

OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES



Francisco Adilson Mourão da Silva
OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES
23.307.583/0001-01



OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇOES

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO (Lei nº 12.844/2013)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário - Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total de Encargos Sociais Básicos	16,80%	16,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,14%	Não Incide
B2	Feriados	4,16%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93%	0,70%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,83%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,86%	8,15%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
B	Total de Encargos Sociais que Recebem Incidência de A	48,97%	17,89%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,14%	5,36%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	3,20%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,31%	3,99%
C5	Indenização Adicional	0,60%	0,45%
C	Total de Encargos Sociais que não Recebem Incidências Globais de A	16,42%	12,34%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,23%	3,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,60%	0,45%
D	Total	8,83%	3,46%
TOTAL (A + B + C + D)		91,02%	50,49%

Fernando
Fernando Pires Monteiro Júnior
Engenheiro Civil
CREA 22668-D/PA



Obra: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Obidos - PA.

Local: Município de Obidos - PA

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Regime de execução das obras: EMPREITADA GLOBAL

Composição do BDI sugerida		Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BID Proposto:
1	Garantia e Seguro (GS)	De 0,30% até 0,82%	0,30%	$BID = ((1 + Ac + R + GS) \times (1 + DF) \times (1 + L)) / ((1 - I))$ Limites = 20,76% a 26,44% Observações: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU. ii) Tributos adotados = PIS+CONFINS+CPRB
2	Risco (R)	De 0,56% até 0,89%	0,56%	
3	Despesas financeiras (Df)	De 0,85% até 1,11%	0,85%	
4	Administração Central (Ac)	De 1,50% até 4,49%	1,50%	
5	Lucro (L)	De 3,50% até 6,22%	3,70%	
6	Impostos (I)	De 8,15% até 8,15%	8,15%	
6.1	PIS	De 0,65% até 0,65%	0,65%	
6.2	COFINS	De 3,00% até 3,00%	3,00%	
6.3	ISS	De 0,00% até 0,00%	0,00%	
6.4	CPRB - Lei 12.546/11		4,50%	

Francisco Adel Martins da Silva
 OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES
 23.307.583/0001-01



Obra: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos - PA.

Local: Município de Óbidos - PA

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS

Regime de execução das obras: EMPREITADA GLOBAL

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada		BDI Proposto:
1	Garantia e Seguro (GS)	De 0,28% até 0,75%	Garantia: 0,28%	$BDI = ((1 + Ac + R + GS) \times (1 + Df) \times (1 + L)) / ((1 - I))$ Limites = 20,76% a 26,44% Observações: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU. ii) Tributos adotados = PIS + COFINS + ISS (ISS sobre 100% do PV) + CPRB
2	Risco (R)	De 1,00% até 1,74%	Risco: 1,00%	
3	Despesas financeiras (Df)	De 0,94% até 1,17%	Despesas financeiras: 0,94%	
4	Administração Central (Ac)	De 3,43% até 6,71%	Administração central: 3,43%	
5	Lucro (L)	De 6,74% até 9,40%	Lucro: 6,66%	
6	Impostos (I)	De 9,15% até 11,15%	Tributos: 11,15%	
6.1	PIS	De 0,65% até 0,65%	PIS 0,65%	
6.2	COFINS	De 3,00% até 3,00%	COFINS 3,00%	
6.3	ISS	De 1,00% até 3,00%	ISS 3,00%	
6.4	CPRB - Lei 12.546/11			4,50%

Francisco Brasil Monteiro da Silva
 OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES
 23.307.583/0001-01



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS -PARÁ

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - URBANAS

R B ALBERTINI EPP
CNPJ 13.762.335/0001-99



BDI MATERIAL (%) 24,12%
BDI SERVIÇO (%) 27,17%

ITEM	CÓDIGO	TABELA	S - Serviço / Insumo	DESCRIÇÃO	UND	QUANTITATIVO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES										
1										
1.1	74209/001	SINAPI	S	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00	457,98	582,41	2.747,88	3.494,48
1.2	93208	SINAPI	S	Execução de alcoxarjado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras. AF 02/2016 - Barracão de obra para alojamento	m²	10,00	529,29	673,10	5.292,90	6.730,98
1.3	COMPOSIÇÃO		S	Mobilização/Desmobilização de equipamentos em obra (consiste no transporte dos equipamentos necessarios a execução) - Atender as orientações contidas no informativo referente a Mobilização/Desmobilização	UND	1,00	515.832,17	655.983,77	515.832,17	655.983,77
SUB - TOTAL									523.872,95	666.209,23
EQUIPE TÉCNICA										
2.1	90777	SINAPI	I	Engenheiro Civil de obra junior	h	284,00	82,80	102,77	21.859,20	27.131,84
2.2	90780	SINAPI	I	Mestre de obras	h	528,00	24,87	30,87	13.131,36	16.298,84
2.3	90781	SINAPI	I	Topografo	h	528,00	19,07	23,67	10.068,96	12.497,59
2.4	88253	SINAPI	I	Auxiliar de topografo	h	528,00	11,12	13,80	5.871,36	7.287,53
SUB - TOTAL									50.930,88	63.215,41
PROJETO EXECUTIVO / AS BUILT										
3.4	COMPOSIÇÃO		S	Projeto Executivo / As Built (Estudos de Tráfego; Estudos Geológicos; Estudos Hidrológicos; Estudos Topográficos; Estudos Geotécnicos; Projeto Geométrico; Projeto de Terraplanagem; Projeto de Drenagem O.A.C.; Projeto de Pavimentação; Projeto de Interseção; Projeto de obras de Construção e Proteção; Projeto Sinalização Cercas e Defensas; Cadastro; Orçamento e Plano de Execução)	UND	1,00	103.208,77	131.250,60	103.208,77	131.250,60
SUB - TOTAL									103.208,77	131.250,60
TERRAPLANAGEM										
4.1	96001	SINAPI	S	Fresagem de pavimento asfáltico, em locais com nível baixo de interferência. AF_03/2017	m²	42.546,00	7,85	9,98	333.986,10	424.730,12
4.2	97916	SINAPI	S	Transporte com caminhão basculante 6 m³ em rodovia com leito natural - Bota fora	m³xKm	1.701,84	3,50	4,45	5.956,44	7.574,80
SUB - TOTAL									339.942,54	432.304,93
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA										
5.1	72943	SINAPI	S	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m²	42.546,00	21,18	28,93	901.124,28	1.145.959,75
5.2	72840	SINAPI	S	Transporte comercial com caminhão carrocérie 9 T, rodovia pavimentada	TxKm	102,11	4,52	5,75	461,54	586,94
5.3	95996	SINAPI	S	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), binder, com espessura de 5,0 cm, exclusivo transporte. AF_03/2017	m²	2.127,30	1.354,23	1.340,66	2.242.663,48	2.851.995,15
5.4	95303	SINAPI	S	Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xKm	4.254,60	3,27	4,16	13.912,54	17.692,58
5.5	94963	SINAPI	S	Concreto FCK - 15MPa, traço 1:3, 4:3, 5 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 L AF_07/2016 - TÊNTO	m²	8,06	138,73	799,56	5.067,56	6.444,42
SUB - TOTAL									3.163.229,40	4.022.678,83
ACESSIBILIDADE										
6.1	94986	SINAPI	S	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional espessura 10 cm armado. AF_07/2016 - RAMPA DE ACESSIBILIDADE	m²	14,28	97,13	123,52	1.387,02	1.763,87



SUB - TOTAL										
7				SINALIZAÇÃO					1.387,02	1.763,87
7.1	72847	SINAPI	S	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	86,00	48,90	62,19	4.205,40	5.348,01
7.2	36178	SINAPI	I	Piso pedotátil de concreto - direcional e alerta, "40 x 40 x 2,5" cm	m²	21,00	15,19	18,85	318,99	395,93
7.3	34723	SINAPI	I	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva	m²	1,72	1.580,19	1.961,33	2.717,93	3.373,49
7.4	21013	SINAPI	I	Tubo Aço Galvanizado Com Costura, Classe Leve, Dn 50 Mm (2"), E = 3,00 Mm -SUPORTE PLACA	m	22,40	35,31	43,83	790,94	981,72
SUB - TOTAL									8.033,26	10.099,15
8				DRENAGEM						
8.1	94265	SINAPI	S	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusoram 14 cm base x 30 cm altura. AF_06/2016	m	440,00	56,70	74,65	25.828,00	32.845,47
8.2	94281	SINAPI	S	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 CM base X 15 CM altura. AF_06/2016	m	440,00	49,21	62,58	21.652,40	27.535,36
8.3	90105	SINAPI	S	Escavação mecanizada de vale com profundidade até 1,5 M (média entre montante e jusante/uma composição por trecho) com retroescavadeira (capacidade da capamba da retro: 0,25 m³/Potência: 88 HP), largura menor que 0,3 M, em solo de 1 categoria, locais com baixo nível de interferência. AF_01/2015	m³	29,04	18,34	23,32	532,59	677,30
8.4	94097	SINAPI	S	Preparo de furo de vale com largura menor que 1,5 M, em local com nível baixo de interferência. AF_06/2016	m³	163,60	19,20	24,42	3.717,12	4.727,06
SUB - TOTAL									51.730,11	65.785,19
TOTAL (R\$)										
									4.242.334,94	
TOTAL INCLUSO BDI (%)										5.393.307,20

Cad. Nacional de Pessoa Jurídica - CN-
 13.762.335/0001-99
R B ALBERTINI - EPP
 Rua Marechal Deodoro, nº 271
 Bairro: Centro
 CEP: 69.005-000
 Manaus


Rafael Bernardo Albertini
 CPF: 011.430.154-95

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS -PARÁ
 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - URBANAS

MJR construções e comercio
 CNPJ 13.815.835/0001-41



BDI MATERIAL (%) 25,12%
 BDI SERVIÇO (%) 26,89%

ITEM	CÓDIGO	TABELA	S - Serviço / Insumo	DESCRIÇÃO	UND	QUANTITATIVO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES										
1										
1.1	74209/001	SINAPI	S	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00	457,98	581,13	2.747,88	3.486,78
1.2	93208	SINAPI	S	Execução de alcoxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras. AF 02/2016 - Barracão de obra para alojamento	m²	10,00	529,29	671,62	5.292,90	6.716,16
1.3	COMPOSIÇÃO		S	Mobilização/Desmobilização de equipamentos em obra (consiste no transporte dos equipamentos necessários a execução) - Atender as orientações contidas no informativo referente a Mobilização/Desmobilização	UND	1,00	915.832,17	1.162.099,44	915.832,17	1.162.099,44
SUB - TOTAL									923.872,95	1.172.302,39
EQUIPE TÉCNICA										
2										
2.1	90777	SINAPI	I	Engenheiro Civil de obra junior	h	254,00	82,80	103,60	21.859,20	27.350,23
2.2	90780	SINAPI	I	Mestre de obras	h	528,00	24,87	31,12	13.131,36	16.429,96
2.3	90781	SINAPI	I	Topografo	h	528,00	19,07	23,86	10.068,96	12.598,28
2.4	88253	SINAPI	I	Auxiliar de topografo	h	528,00	11,12	13,91	5.871,36	7.346,25
SUB - TOTAL									50.930,88	63.724,72
PROJETO EXECUTIVO / AS BUILT										
3										
3.4	COMPOSIÇÃO		S	Projeto Executivo / As Built (Estudos de Tráfego; Estudos Geológicos; Estudos Hidrológicos; Estudos Topográficos; Estudos Geotécnicos; Projeto Geométrico; Projeto de Terraplenagem; Projeto de Drenagem O.A.C.; Projeto de Pavimentação; Projeto de Interseções; Projeto de obras de Construção e Prolação; Projeto Sinalização Cercas e Defesa; Cadastro; Orçamento e Plano de Execução)	UND	1,00	108.369,21	137.509,69	108.369,21	137.509,69
SUB - TOTAL									108.369,21	137.509,69
TERRAPLANAGEM										
4										
4.1	96001	SINAPI	S	Fresagem de pavimento asfáltico, em locais com nível baixo de interferência. AF_03/2017	m²	42.546,00	7,85	9,96	333.986,10	423.794,96
4.2	97916	SINAPI	S	Transporte com caminhão basculante 6 m³ em rodovia com leito natural - Bota fora	m³xKm	1.701,84	3,50	4,44	5.956,44	7.558,13
SUB - TOTAL									339.942,54	431.353,09
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA										
5										
5.1	72943	SINAPI	S	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m²	42.546,00	21,22	26,93	902.826,12	1.145.596,05
5.2	72840	SINAPI	S	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 T, rodovia pavimentada	TxKm	102,11	4,58	5,81	467,66	593,42
5.3	95996	SINAPI	S	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), binder, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017	m²	2.127,30	935,34	1.186,85	1.989.748,78	2.524.792,23
5.4	95303	SINAPI	S	Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xKm	4.254,60	3,27	4,15	13.912,54	17.653,62
5.5	94993	SINAPI	S	Concreto FCK - 15MPa, traço 1,3, 4,3, 5 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 L. F_07/2016 - TENTO	m³	8,06	927,73	796,53	5.059,50	6.420,00
SUB - TOTAL									2.912.014,61	3.695.055,34
ACESSIBILIDADE										
6										
6.1	94996	SINAPI	S	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm armado. AF_17/2016 - RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	m²	14,28	97,13	123,25	1.387,02	1.759,99



SUB - TOTAL										
7				SINALIZAÇÃO					1.387,02	1.755,99
7.1	72947	SINAPI	S	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	86,00	48,90	62,05	4.205,40	5.336,23
7.2	36178	SINAPI	I	Piso podotátil de concreto - direcional e alerta, *40 x 40 x 2,5* cm	m²	21,00	15,19	18,01	318,99	396,12
7.3	34723	SINAPI	I	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva	m²	1,72	1.630,19	2.038,69	2.803,93	3.508,27
7.4	21013	SINAPI	I	Tubo Aço Galvanizado Com Costura, Classe Leve, Dn 50 Mm (2"), E = 3,00 Mm -SUPORTE PLACA	m	22,40	35,31	44,18	790,94	989,63
SUB - TOTAL										
8				DRENAGEM					8.119,26	10.233,25
8.1	94265	SINAPI	S	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusoram 14 cm base x 30 cm altura. AF_06/2016	m	440,00	58,70	74,48	25.828,00	32.773,15
8.2	94281	SINAPI	S	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 CM base X 15 CM altura. AF_06/2016	m	440,00	65,74	70,73	24.526,60	31.120,53
8.3	90105	SINAPI	S	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 M (média entre montante e jusante/uma composição por trecho) com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³/rotância: 88 HP), largura menor que 0,8 M, em solo de 1 categoria, locais com baixo nível de interferência. AF_01/2015	m³	29,04	18,34	23,27	532,59	675,61
8.4	94097	SINAPI	S	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 M, em local com nível baixo de interferência. AF_06/2016	m²	193,86	19,20	24,36	3.717,12	4.716,65
SUB - TOTAL										
TOTAL (R\$)										
									54.603,31	69.286,14
										4.399.239,78
TOTAL INCLUSO BDI (%)										5.581.224,61

José Rui



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS -PARÁ
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - URBANAS



CNPJ: 08.47.903/0001-14
99209-1513 / 98436-9544

BDI MATERIAL (%) 25,02%
BDI SERVIÇO (%) 25,97%

ITEM	CÓDIGO	TABELA	S - Serviço / Insumo	DESCRIÇÃO	UND	QUANTITATIVO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES										
1										
1.1	74209/001	SINAPI	S	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00	457,98	576,92	2.747,88	3.461,50
1.2	93208	SINAPI	S	Execução de almoarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras. AF 02/2016 - Barracão de obra para alojamento	m²	10,00	529,29	666,75	5.292,90	6.667,47
1.3	COMPOSIÇÃO		S	Mobilização/Desmobilização de equipamentos em obra (consiste no transporte dos equipamentos necessários a execução) - Atender as orientações contidas no informativo referente a Mobilização/Desmobilização	UND	1,00	515.832,17	649.793,78	515.832,17	649.793,78
SUB - TOTAL									523.672,95	659.922,76
EQUIPE TÉCNICA										
2.1	90777	SINAPI	I	Engenheiro Civil de obra junior	h	254,00	82,90	103,52	21.859,20	27.328,37
2.2	90780	SINAPI	I	Mestre de obras	h	528,00	24,87	31,09	13.131,36	16.416,83
2.3	90781	SINAPI	I	Topografo	h	528,00	19,07	23,84	10.068,96	12.588,21
2.4	88253	SINAPI	I	Auxiliar de topografo	h	528,00	11,12	13,90	5.871,36	7.340,37
SUB - TOTAL									50.930,88	63.673,79
PROJETO EXECUTIVO / AS BUILT										
3.4	COMPOSIÇÃO		S	Projeto Executivo / As Built (Estudos de Tráfego; Estudos Geológicos; Estudos Hidrológicos; Estudos Topográficos; Estudos Geotécnicos; Projeto Geométrico; Projeto de Terraplanagem; Projeto de Drenagem O.A.C.; Projeto de Pavimentação; Projeto de Interações; Projeto de obras de Construção e Proteção; Projeto Sinalização Cercas Deferidas; Cadastro; Orçamento e Plano de Execução)	UND	1,00	103.208,77	130.012,09	103.208,77	130.012,09
SUB - TOTAL									103.208,77	130.012,09
TERRAPLANAGEM										
4										
4.1	86001	SINAPI	S	Fresagem de pavimento asfáltico, em locais com nível baixo de interferência. AF_03/2017	m²	42.546,00	7,85	9,89	333.986,10	420.722,29
4.2	97916	SINAPI	S	Transporte com caminhão basculante 6 m³ em rodovia com leito natural - Bota fora	m³xKm	1.701,84	3,50	4,41	5.956,44	7.503,33
SUB - TOTAL									339.942,54	428.225,62
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA										
5										
5.1	72943	SINAPI	S	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m²	42.546,00	21,18	26,66	901.124,28	1.135.146,26
5.2	72840	SINAPI	S	Transporte comercial com caminhão carreta 9 T, rodovia pavimentada	TxKm	102,11	4,52	5,69	461,54	581,40
5.3	95996	SINAPI	S	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), binder, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017	m³	2.127,30	978,79	1.232,98	2.082.179,97	2.622.922,10
5.4	95303	SINAPI	S	Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xKm	4.254,60	3,27	4,12	13.912,54	17.525,63
5.5	94963	SINAPI	S	Concreto FCK - 15MPa, traço 1:3: 4:3, 5 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. AF_07/2016 - TENTO	m³	8,06	628,73	792,01	5.067,56	6.383,61
SUB - TOTAL									3.002.745,89	3.782.559,00
ACESSIBILIDADE										
6										
6.1	94996	SINAPI	S	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm armado. AF_07/2016 - RAMPA DE ACESSIBILIDADE	m²	14,28	97,13	122,35	1.387,02	1.747,22

SUB - TOTAL										
7				SINALIZAÇÃO					1.387,02	11.747,22
7.1	72847	SINAPI	S	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	86,00	48,90	61,60	4.205,40	5.297,54
7.2	36178	SINAPI	I	Piso podotátil de concreto - direcional e alerta, 40 x 40 x 2,5" cm	m²	21,00	15,19	18,99	318,99	398,80
7.3	34723	SINAPI	I	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva	m²	1,72	1.580,19	1.975,55	2.717,93	3.397,95
7.4	21013	SINAPI	I	Tubo Aço Galvanizado Com Costura, Classe Leve, Dn 50 Mm (2"), E = 3,00 Mm -SUPORTE PLACA	m	22,40	35,31	44,14	790,94	988,84
SUB - TOTAL									8.033,26	10.683,13
8				DRENAGEM						
8.1	94265	SINAPI	S	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusoram 14 cm base x 30 cm altura. AF_06/2016	m	440,00	58,70	73,94	25.826,00	32.535,53
8.2	94281	SINAPI	S	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 CM base X 15 CM altura. AF_08/2016	m	440,00	49,21	61,99	21.662,40	27.275,53
8.3	90105	SINAPI	S	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 M (média entre montante e jusante/uma composição por trecho) com retroescavadeira (capacidade de capamba da retro: 0,26 m³/Potência: 88 HP), largura menor que 0,8 M, em solo de 1 categoria, locais com baixo nível de interferência. AF_01/2015	m³	29,31	16,34	23,10	532,59	670,91
8.4	94097	SINAPI	S	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 M, em local com nível baixo de interferência. AF_06/2016	m³	193,90	19,20	24,19	3.717,12	4.682,46
SUB - TOTAL									51.730,11	65.164,42
TOTAL (R\$)										4.081.851,42
TOTAL INCLUSO BDI (%)										5.141.388,03

L. S. CALACINA SERVIÇOS
 Luciano S. Calacina
 DIRETOR

Luciano Souza Calacina
 Eng: Civil
 CREA 041686999-8

CNPJ:08.847.903/0001-14
 L.S.CALACINA SERVIÇOS
 Rua: Francisco Maciel Nº 5
 Bairro: Alvorada II
 CEP: 69.043-340
 Manaus AM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 17 de Agosto de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu Edé, o escrevi.

CERTIDÃO

Na data de 17 de Agosto de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 590/18 processo nº 296/2018. Eu Edé, o escrevi.

DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 17 de Agosto de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

RECEBIMENTO

Na data de 17 de Agosto de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu Manoel de Souza, o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

RECEBIMENTO

Na data de 17 de Agosto de 2018, recebi o presente em autos da SEMPOF.
Eu Eds, responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

DESPACHO PARA CPL

Na data de 17 de Agosto de 2018, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu Eds, responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

CONCLUSÃO

Na data de 17 de Agosto de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [Assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000

TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 296/2018-PMO



Ref. Solicita Contratação por meio de dispensa de licitação da empresa Oliveira e Silva Construções e Elétrica Ltda, para executar o serviço de pavimentação de Vias Urbanas do Município de Óbidos/PA, conforme Termo de compromisso nº 0303/2017- Processo nº 59561.000131/2017-31.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

- 1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.
- 15.451.0011.1.003 – Asfaltamento de 10Km em Vias Urbanas.
- 44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Óbidos, 17 de 08 de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido em:	14/03
Dia:	17 / 08 / 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. Nº 585/2018-CPL

Óbidos (PA), 20 de agosto de 2018.

De: Presidente da CPL/PMO.

Para: Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Óbidos.

Ref. Parecer sobre o Processos Administrativos nº 096/2018/PMO/SEMPOF e 0296/2018/PMO/SEMPOF que trata da Dispensa de Licitação nº 017/2018/PMO para a **Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.**

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do processo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de parecer, quanto a possibilidade de realizar a contratação da referida empresa por meio de Dispensa de Licitação em especial da minuta de contrato, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Heranildo M. M. da Silva Júnior
Presidente da CPL/PMO
Decreto nº:0142/2018

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

DATA: 20/08/2018

ASSUNTO: Recibo

Responsável



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 01/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018/PMO/SEMPOF
APENSADA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/PMO/SEMPOF

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A
EMPRESA OLIVEIRA & SILVA
CONSTRUÇÕES E ELÉTRICA LTDA,
INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº
23.307.583/0001-01, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

1.1 CONTRATANTE

1.1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos/PA.

1.2 CONTRATADA

1.2.2 OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELÉTRICA LTDA, com sede na Rua Xavier Pacheco, S/N, Centro, Santa Maria do Pará, Pará, CEP: 68.738-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.307.583/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **FRANCISCO ABEL MONTEIRO DA SILVA** (Sócio Proprietário), portador da Carteira de Identidade nº 4105591 PC/PA e CPF. Nº 887.758.362-20.

II. DA LEGISLAÇÃO

2.1 O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica ao Inciso V, Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no procedimento de Dispensa de Licitação nº 017/2018/PMO/SEMPOF.

III. DO OBJETO

3.1. Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.



IV. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018/PMO/SEMPOF**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA I – ORIGEM DO CONTRATO

1.1. Este contrato Administrativo tem como origem da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018/PMO/SEMPOF**, ratificado pelo Prefeito Municipal de Óbidos no dia XXXX / XXXX / XXXX e Publicado no dia XXXX / XXXX / XXXX na Imprensa Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA II – LEGISLAÇÃO

2.1. As cláusulas e condições deste contrato regem-se às disposições da Lei Nº 8.666/93 e alterações Vigentes, lei complementar 123/06 e demais normas pertinentes às quais CONTRATANTE e CONTRATADA estão sujeitos.

CLÁUSULA III – OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

3.1. Este contrato tem como objeto **Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31**, de acordo com o Edital, especificações, planilhas, propostas e demais elementos técnicos, que passam a fazer parte deste, independentemente de transcrição e/ou traslado.

CLÁUSULA IV – REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. Os Serviços serão realizados no regime de Execução Indireta de obra, na modalidade empreitada por preço Global.

CLÁUSULA V – PREÇO E REAJUSTAMENTO

5.1. O valor da **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31** é de R\$ XXXX (XXXX).

5.2. O valor do contrato não poderá reajustado, salvo haja alteração na legislação nacional, que permitam reajustes contratuais ao ora estipulado neste contrato, e nos casos estabelecidos ao artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI – DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

6.1. A medição dos serviços executados será efetuada através do Engenheiro fiscal da Prefeitura Municipal de Óbidos - PMO, contados do recebimento da comunicação



do término da etapa e feitas de acordo com o cronograma físico financeiro com seus prazos de conclusão e respectivos percentuais do preço global da obra licitada;

6.2. As medições serão formalizadas e datadas no último dia de cada mês e serão pagas no curso do mês subsequente, pelo valor nominal nelas expresso.

6.3. O pagamento da contratada, somente será feito mediante o término de cada etapa da obra sendo as medições devidamente vistoriadas e assinadas por engenheiro habilitado da PMO, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias de efetivo expediente, contados da data da exposição dos documentos de cobrança para pagamento, após a emissão da nota fiscal acompanhada das Certidões de FGTS e INSS atualizadas;

6.4. Depois de atestada, a Nota Fiscal, deverá ser encaminhada juntamente com cópia da Ordem de Serviço, recibo, DAM (Documentação de Arrecadação Municipal) devidamente quitado e dados bancário em nome da contratada para a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, para liquidação e pagamento.

6.5. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

6.6. A PMO pagará a Contratada, de acordo com o Cronograma Físico-financeiro aprovado, constante da Proposta Técnica para a execução dos serviços previstos neste Edital;

6.7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada sem que esta tenha comprovado, por antecipação, a matrícula dos Serviços junto ao INSS e FGTS, este acompanhamento da relação nominal dos empregados no serviço, através da guia do FGTS, bem como de todos os encargos trabalhistas, se for o caso.

6.8. O pagamento da última medição somente será liberado à CONTRATADA mediante a apresentação da CND do INSS específico do serviço e a completa demonstração de recolhimento do ISS.

6.9. O preço global inclui e comporta todos os custos necessários à perfeita execução dos serviços, englobando, inclusive:

- a) Toda mão de obra, especializada ou não;
- b) Todas as despesas com máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos utilizados.
- c) Encargos sociais, assistência técnica, administração, benefícios, aluguéis, uso de patentes, impostos, taxas, seguros, despesas gerais, eventuais e outros inerentes à especialidade.

6.9.1. Nenhum pagamento será feito à Contratada que tenha sido multada antes de paga ou relevada à multa.

6.9.2. Reserva-se a Prefeitura Municipal de Óbidos, o direito de descontar de faturas, quaisquer débitos da Contratada, em consequência de penalidades aplicadas.



CLÁUSULA VII – PRAZOS

7.1. O prazo contratual será de XXXX de XXXX de 2018 a XXXX de XXXX de 2018, podendo, entretanto, ser prorrogado, nos casos previstos no Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes, por meio de Termo Aditivo.

7.2. O prazo máximo exigido para a **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31**, objeto do presente instrumento de contrato será de **90 (noventa) dias a partir do recebimento pela empresa da ordem de Serviço.**

7.3. O prazo máximo para o início dos serviços é de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

7.4. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente. A justificativa deverá demonstrar a ausência de culpa da Contratada, bem como a relação de causa e efeito entre os fatos alegados e o atraso verificado, formalizando-se o respectivo Termo Aditivo.

CLÁUSULA VIII – RECURSOS FINANCEIROS

8.1. Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste contrato, correrão por conta de recursos:

8.1.1. CONCEDENTE:

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Funcional Programática

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial

Ação: 7 k66 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Subtítulo (localizador): 0001 – Apoio a Projeto de Desenvolvimento Sustentável local Integrado – Nacional.

8.1.2. CONVENENTE:

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura;

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

15.451.0011.1003 – Asfaltamento de 10 KM em vias Urbanas.

44905100 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES:

9.1. São obrigações da contratada e contratante, além das constantes no edital e seus anexos:

9.1.1 A contratante fica obrigada a:

a) Realizar o pagamento dos serviços, no prazo estipulado na cláusula deste contrato, através da ordem bancária destinada a crédito do estabelecimento financeiro indicado pela CONTRATADA, após a apresentação do faturamento,



para sua aceitação e liquidação, conforme previsto no Artigo 63 da Lei 4.320/64;

- b) Designar servidores devidamente habilitados para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da **Dispensa de Licitação nº 017/2018/PMO/SEMPOF** da qual deriva este contrato;
- c) Comunicar a CONTRATADA em tempo hábil, a qualidade dos serviços e solicitar as devidas correções, caso seja verificada a desconformidade na execução do objeto deste contrato.
- d) Zelar pelo cumprimento das disposições, obrigações e prazos previstos nas legislações que tratam da **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.**
- e) Manter atualizados as informações referentes á **execução o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31** junto ao TCE e TCM obedecendo os prazos previstos na legislação pertinente.

9.1.2. A contratada fica obrigada a executar a obra licitada nas seguintes condições:

- a) Atendendo as exigências legais prevista na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;
- b) Vinculação à **Dispensa de Licitação nº 017/2018/PMO/SEMPOF** e seus anexos;
- c) Manter-se durante toda a execução deste contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições exigidas pela licitação;
- d) Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do instrumento deste contrato, como estabelece o art. 71 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores;
- e) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do Contrato, isentando a contratante de qualquer responsabilidade.
- f) Poderá, nos termos do Art. 48 da lei n.º 123/2006, haver subcontratação da execução de parte da obra, sempre que haja o assentimento prévio da Contratante que, posteriormente poderá exigir a rescisão do subcontrato, sem qualquer ônus, se entender que a subcontratada está prejudicando ou poderá prejudicar a execução dos mesmos, devendo essa condição constar obrigatoriamente do instrumento de subcontratação. A subcontratação não gera ou estabelece vínculo de natureza com a Prefeitura Municipal de Óbidos;



- g) A subcontratação mencionada no item anterior, dentro dos limites regidos pela lei n.º 123/06, deverá ser de 25% (vinte e cinco por cento) dos serviços,
- h) A contratada deverá manter-se, durante a vigência do contrato, em condições de habilitação nos termos do Art. 27 ao Art. 31.
- i) **A contratada assumirá responsabilidade pela execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso n.º 0303/2017 – Processo n.º 59561.000131/2017-31 obedecendo rigorosamente ao constante no memorial de especificações técnicas, planilha de quantitativos de pavimentação, cronograma físico financeiro e demais partes integrantes do edital.**
- j) Entregar a nota fiscal com a descrição completa dos serviços executados;
- l) Manter-se durante a vigência do contrato com suas obrigações fiscais e trabalhistas regulares.
- m) **Executar o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso n.º 0303/2017 – Processo n.º 59561.000131/2017-31 de acordo com o cronograma físico financeiro.**
- n) Permitir livre acesso à contratante nas suas dependências para que a contratante possa fiscalizar a execução do objeto desta licitação.
- o) **A contratada deverá dar garantia de no mínimo 01 (um) ano, contados da data do recebimento definitivo da obra, ficando a empresa executora, na forma do Art. 69 da Lei Federal n.º 8.666/1993, obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o item da obra em se que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais e/ou serviços empregados na sua execução;**
- p) **A Contratada deverá produzir a massa asfáltica dentro do município de Óbidos, em local a cargo de sua responsabilidade de modo a garantir a qualidade do produto.**

CLÁUSULA X – PENALIDADES

- 10.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, independente da rescisão, será iniciado e instruído pela Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, processo de declaração de inidoneidade da Contratada para licitar, contratar ou subcontratar com o Município e:
- 10.2. No caso de atraso no início dos serviços, no andamento previsto na proposta e na conclusão da mesma, a Contratada estará sujeita as penalidades seguintes;
- a) Advertência por escrito, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) Caso a Contratada não cumpra o plano de execução dos serviços nos prazos previstos, ficará sujeita ao pagamento de multa diária correspondente a 0,01% do



valor do contrato, a partir da data em que ficou caracterizado o descumprimento, enquanto perdurar;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos.

d) A contratada será penalizada com multa de 10% (dez por cento) do preço global do contrato, quando ocasionar a rescisão do contrato.

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na linha c) acima mencionada.

10.3. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

10.4. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

CLÁUSULA XI – RESCISÃO

11.1. O presente Contrato Administrativo poderá ser rescindido:

a) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I e XVII, do Art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes;

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação;

c) Judicialmente, nos termos da legislação processual.

CLÁUSULA XII – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. Contratada deverá obedecer rigorosamente o disposto nas cláusulas deste contrato, no edital e seus anexos permanecendo responsável pela segurança, eficiência, adequação dos métodos e mão de obra, materiais e equipamentos utilizados, bem como atender na execução, as exigências das normas técnicas vigentes.

12.2. A Contratada assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura Municipal de Óbidos, terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratadas, na execução dos serviços, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrente dos mesmos.

12.3. A Contratada deverá, às suas custas, demolir ou refazer qualquer parte dos serviços que, a juízo da fiscalização, não tenham sido executados de acordo com o estipulado nos documentos do Contrato.



12.4. A Contratada deverá aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou reduções no objeto contratual, que se fizerem necessários, até o limite estabelecido em Lei.

12.5. A emissão das ordens de serviços para execução do objeto contratado, nas quais deverão constar as fontes de recursos específicos das mesmas, será parcial, de acordo com a disponibilidade de recursos, que permitam a execução dos serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA XIII – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Este termo de Contrato, regido pela Lei nº 8.666/93, poderá ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13.2. Este contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento nos termos do §8º da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA XIV – FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E DO CONTRATO

14.1. A Contratante fiscalizará a execução dos serviços contratados bem como o contrato por meio da **servidora Ianê Taína de Carvalho, CREA 26389 D/PA registrada com ART PA20180269613**, designados nos termos da Lei nº 8.666/93, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo fielmente observadas as cláusulas contratuais, bem como o disposto no edital e seus anexos.

14.2. A Fiscalização será exercida no interesse exclusivo do serviço público, não excluindo nem diminuindo a responsabilidade da Contratada, incluindo perante terceiros, por qualquer irregularidade.

14.3. Compete aos responsáveis pela fiscalização, desde a expedição da Ordem de Serviço, **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31** até o término deste Contrato e ainda:

- a) Solucionar as dúvidas de natureza executiva;
- b) Promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;
- c) Dar ciência a Prefeitura Municipal de Óbidos, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.
- d) Observar a vigência do contrato providenciando a sua prorrogação caso haja necessidade.

14.4. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

14.5. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.



14.6. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.7. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que o mesmo tome as devidas providências.

CLÁUSULA XV - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

15.1. A entrega do objeto contratual obedecerá rigorosamente ao disposto no Memorial de especificações técnicas, Planilha de cálculo de quantitativos de pavimentação e Cronograma Físico Financeiro do Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2018/PMO/SEMPOF;

15.2. Toda execução deverá ser realizada de forma correta, na quantidade e tamanho especificados.

15.3. O contratante se reserva ao direito de refazer, no todo ou em parte, os serviços que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato e/ou que não estejam adequados para uso.

15.4. Concluídos os serviços, a empresa executora da obra comunicará à Prefeitura de Óbidos - PA, a fim que se formalize o respectivo Termo de Recebimento Provisório.

15.5. O Termo de Recebimento Provisório será lavrado em até quinze dias após o recebimento da comunicação da empresa executora e subscrito por, pelo menos, três

funcionários da Prefeitura, entre estes, o Fiscal da obra.

15.6. Havendo restrições nos serviços entregues, a empresa executora da obra deverá

repara - los e/ou corrigi - los de imediato e às suas expensas.

15.7. Não havendo restrições nos serviços entregues ou procedidas as devidas correções,

a Prefeitura emitirá o Termo de Recebimento Definitivo da obra, o qual deverá ser subscrito pelo Fiscal da obra e pelo representante da empresa executora da obra

CLÁUSULA XVI – FORO

16.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o foro de Óbidos, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA XVII – REGISTRO E PUBLICAÇÃO

17.1. Este Contrato será publicado em extrato, no Diário Oficial e encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



17.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Óbidos (PA), de de

XX
Prefeito de Óbidos - PA
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Parecer de Licitação Nº: 129/2018

Processos: nº. 096 e 0296/2018/PMO/SEMPOF

Interessado: SEMPOF

Procedência: CPL

Assunto: Solicita consulta acerca da possibilidade de contratação direta de Pessoa Jurídica especializada para executar serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos, conforme Termo de Compromisso nº 0303/2017”.

Ilustríssimo Senhor Presidente da CPL,

I – Relatório

O Presidente da **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, submete a exame e parecer desta Assessoria o presente Processo que trata da possibilidade de contratação direta de Pessoa Jurídica o qual tem como objeto **“Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos, conforme Termo de Compromisso nº 0303/2017”**.

Conforme Ofício do Sr. Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, por meio do qual informou que foram realizadas por duas vezes abertura de certame licitatório para a aquisição em tela, porém, ambos foram infrutíferos.

É o breve relatório.

II - Análise Jurídica

Preliminarmente, cumpre ressaltar que a análise a seguir empreendida limita-se aos aspectos legais envolvidos no procedimento em exame, notadamente naqueles previstos na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais legislações correlatas, não cabendo a esta unidade jurídica adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, nem o juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida.

Ademais, toda verificação desta PJM tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos Órgãos competentes e especializados da Municipalidade. Portanto, tomam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhança, pois não possui a PJM o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigação para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Importante frisar que configura a situação de urgência, autorizadora da contratação direta. Nesse sentido, parecem aduzidas suficientes razões pelas quais a renovação do processo licitatório, com sua natural delonga, acarretaria prejuízos ao interesse público.

Em tal hipótese onde está comprovada que **não houve interessado**, está cabalmente caracterizado em "licitação deserta". Enfatiza-se que Licitação Deserta é aquela que nenhum proponente interessado compareceu ou por ausência de interessados na licitação. (inciso V do art. 24, Lei 8.666/93).

Reforça ainda que Licitação Deserta é aquela que nenhum proponente interessado comparece ou por ausência de interessados na licitação. **Neste caso, torna-se dispensável a licitação quando a Administração pode contratar diretamente, desde que demonstre motivadamente existir prejuízo na realização de uma nova licitação e desde que sejam mantidas todas as condições preestabelecidas em edital.**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Estabelece o inciso V do art. 24 do Estatuto Federal Licitatório que licitação é dispensável a um dado negócio se ao processo licitatório correspondente, antes realizado, não acudirem interessados. Essa situação é chamada pela doutrina de licitação deserta, que, de modo algum, confunde-se, como logo será visto, com a licitação **fracassada**. A contratação desejada, nos termos e condições do ato de abertura, por certo, não foi motivo de interesse para ninguém.

Caracteriza-se esse desinteresse pela não participação de qualquer licitante no procedimento licitatório quando ninguém apresenta os envelopes contendo, separadamente, os documentos de habilitação e a proposta.

Prevendo a hipótese de não haver interessados na Licitação, a Lei 8.666/93, em seu art. 24, V, prevê a dispensa, verbis:

“Art. 24. É dispensável a licitação”:

(...)

V – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo à administração, mantidas, neste caso, todas as condições estabelecidas.”

Frisa-se, no entanto, que a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, o valor do serviço que está sendo praticado no mercado, bem como, as condições constantes no edital da licitação frustrada.

Da completa análise do presente procedimento, bem como dos motivos aduzidos, observa-se que o mesmo é regular e está conforme o Direito.

III – Conclusão

Com base no que foi exposto, bem como, o disposto no inciso V do art. 24 do Estatuto Federal Licitatório, entende esta Assessoria que a licitação é dispensável, tendo em vista que não houve interessados aos atos convocatórios, e novo procedimento traria prejuízo ao interesse público, recomendando a contratação de modo direto, cujo objeto é a **“Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos, conforme Termo de Compromisso nº 0303/2017”**.

É o parecer que, respeitosamente, submeto à apreciação de Vossa Senhoria.

Óbidos/PA, 20 de Agosto de 2018.

CARLOS
MAGNO
BIA
SARRAZI
N

Carlos Magno Biá Sarrazin
Advogado - OAB/PA 23.273
Contrato n.º 052/2017

Assinado digitalmente por
CARLOS MAGNO BIA
SARRAZIN
Dir: C=BR, O=CP-Brasil,
OU=Autorizado por AR Instituto
Firmação: OUAAssinatura Tipo
A3, OU=0013101700,
OU=ADVOGADOS, CN=CARLOS
MAGNO BIA SARRAZIN,
E=carlosmagno@sarrazin@yahoo
o.com.br
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2018-08-20 15:14:02
Font Reader Versão: 9.0.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018/PMO
APENSADA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/PMO/SEMPOF
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 096/2018/PMO/SEMPOF E Nº
0296/2018/PMO/SEMPOF

DESPACHO

Processos Administrativo Nº 096/2018/PMO/SEMPOF E 0296/2018/PMO/SEMPOF

Venho por meio deste, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, nos termos do Decreto nº 0142/2018 de 01/02/2018, Lei Federal nº 8.666/93 e do Parecer Jurídico nº 129/2018/PJMO, encaminhar os Processos Administrativos nº 096/2018/PMO/SEMPOF e 0296/2018/PMO/SEMPOF, referente a solicitação de contratação, por meio de Dispensa de Licitação nº 017/2018/PMO/SEMPOF, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31, com a empresa **OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELÉTRICA LTDA**, com sede na Rua Xavier Pacheco, S/N, Centro, Santa Maria do Pará, Pará, CEP: 68.738-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.307.583/0001-01, neste ato, representada pelo Sr. Francisco Abel Monteiro da Silva (Sócio Proprietário), portador da Carteira de Identidade nº 4105591 PC/PA e CPF. Nº 887.758.362-20, para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31, para a **DELIBERAÇÃO** de vossa Excelência quanto a referida contratação.

Sem mais o momento, renovo protesto de estima e consideração.

Óbidos (PA), 21 de agosto de 2018.


HERANILDO MARIA M. DA SILVA JUNIOR

Presidente da CPL
Dec. nº 0142/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Gabinete do Prefeito



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a abertura de procedimento administrativo, nos termos dos Processos nº 096/2018/PMO/SEMPOF, nº 0296/2018/PMO/SEMPOF e Parecer Jurídico nº 129/2018/PJMO, correspondente à Dispensa de Licitação nº 017/2018/PMO/SEMPOF, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31 e instauro o presente processo para que proceda à contratação da empresa **OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELÉTRICA LTDA**, com sede na Rua Xavier Pacheco, S/N, Centro, Santa Maria do Pará, Pará, CEP: 68.738-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.307.583/0001-01, neste ato, representada pelo Sr. Francisco Abel Monteiro da Silva (Sócio Proprietário), portador da Carteira de Identidade nº 4105591 PC/PA e CPF. Nº 887.758.362-20, para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31, observando-se a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Autue-se.

Cumpra-se

Óbidos (PA), 21 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Prefeito Municipal de Óbidos/PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018/PMO
APENSADA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/PMO/SEMPOF
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 096/2018/PMO/SEMPOF E Nº
0296/2018/PMO/SEMPOF


Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2018, nesta cidade, na Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente processo para a Contratação da empresa **OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELÉTRICA LTDA**, com sede na Rua Xavier Pacheco, S/N, Centro, Santa Maria do Pará, Pará, CEP: 68.738-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.307.583/0001-01, neste ato, representada pelo Sr. Francisco Abel Monteiro da Silva (Sócio Proprietário), portador da Carteira de Identidade nº 4105591 PC/PA e CPF. Nº 887.758.362-20, para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31. Para constar, eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, faço esta autuação.

Óbidos (PA) 21 de agosto de 2018.


HERANILDO MARIA M. DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL
Dec. nº 0142/2018.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 017/2018/PMO/SEMPOF - Apensada a Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMPOF, **RATIFICA** a dispensa de licitação para contratação, por meio de Dispensa de Licitação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31, com a empresa **OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELÉTRICA LTDA**, com sede na Rua Xavier Pacheco, S/N, Centro, Santa Maria do Pará, Pará, CEP: 68.738-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.307.583/0001-01, neste ato, representada pelo Sr. Francisco Abel Monteiro da Silva (Sócio Proprietário), portador da Carteira de Identidade nº 4105591 PC/PA e CPF. Nº 887.758.362-20, para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31, mediante contrato administrativo no valor Global de R\$ 2.004.000,00 (dois milhões e quatro mil reais), no período de 04 (quatro) meses, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Óbidos (PA), 22 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAJA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA

CONTRATO Nº 347/2018/SEVOP, Concorrência (SRP) Nº 002/2018/CEL/SEVOP/PM, Processo licitatório nº 01.829/2018-PM, que gerou o processo nº 13888/2018-PM de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 029/2018/CEL/SEVOP/PM, Objeto Locação de Máquinas Veículos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Empresa G. R. Frota Eireli Epp, CNPJ/MF sob o nº 15.376.197/0001-35, valor de R\$ 1.069.500,00 (um milhão sessenta e nove mil e quinhentos reais), data da assinatura em 21/08/2018. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

CONTRATO Nº 346/2018/SEVOP, Concorrência (SRP) Nº 002/2018/CEL/SEVOP/PM, Processo licitatório nº 01.829/2018-PM, que gerou o processo nº 13888/2018-PM de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 028/2018/CEL/SEVOP/PM, Objeto Locação de Máquinas Veículos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Empresa J L Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.667.733/0001-47, valor de R\$ 891.600,00 (Oitocentos e noventa e um mil e seiscentos reais), data da assinatura em 22/08/2018. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

CONTRATO Nº 345/2018/SEVOP, Concorrência (SRP) Nº 002/2018/CEL/SEVOP/PM, Processo licitatório nº 01.829/2018-PM, que gerou o processo nº 13888/2018-PM de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 027/2018/CEL/SEVOP/PM, Objeto Locação de Máquinas Veículos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Empresa ALL LOCAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.570.551/0001-65, valor de R\$ 3.307.625,00 (três milhões trezentos e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais), data da assinatura em 23/08/2018. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

CONTRATO Nº 350/2018/SEVOP, Processo Administrativo Nº 9644/2018-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 032/2018-CEL/PM**, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 048/2018-CEL, Objeto: Aquisição de Móveis, para atender às Necessidades da Procuradoria Geral do Município de Marabá. Empresa: Ponto Info Comercio e Serviços de Informática Eireli - Epp, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.255.726/0001-87, no valor de R\$ 51.850,00 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta reais). Data da assinatura 23/08/2018. **José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 100/2017-SEVOP/PM. Processo Licitatório nº 54.103/2017-PM, Tomada de Preços nº 037/2017-CEL/SEVOP/PM. Objeto: Acrescentar, os Qualitativos em R\$ 7.387,68 (sete mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Quantitativo de R\$ 35.937,30 (Trinta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta centavos) mais Prorrogação o prazo de 60 (sessenta) dias. Empresa: Construtora Mourão Ltda Epp, CNPJ/MF Nº 09.570.572/0001-80; Data da Assinatura: 25/08/2018. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

Protocolo: 353623

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - FCCM EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº 026/2018/FCCM, Processo nº 2012/2018, TP nº 012/2018, cujo objeto é aditivo quantitativo ao valor do contrato nº 026/2018, da Empresa G A Engenharia Construções de Ed. e Eng. Eireli Epp, CNPJ Nº 26.856.166/0001-06, relativo a inclusão dos itens, no percentual de 16,884896% correspondente ao valor de R\$ 44.487,72 (quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) assinado em 21.08.2018. ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao Contrato nº 052/2017/FCCM, Processo nº 50.600/2017, CP nº 009/2017, cujo objeto é aditivo qualitativo quantitativo ao valor do contrato nº 052/2016, da Empresa Alvez e Wovest Ltda, CNPJ Nº 07.944.890/0001-39, relativo a inclusão dos itens, no percentual de 14,024661% correspondente ao valor de R\$ 175.301,47 (cento e setenta e cinco mil trezentos e um reais e quarenta e sete centavos) quantitativo e 18,052144% equivalente a R\$ 225.643,07 (duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e sete centavos) qualitativo, perfazendo o valor total de 32,076805% no total de R\$ 400.944,54 (quatrocentos mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) assinado em 22.08.2018. ESPÉCIE: 3º termo aditivo ao Contrato nº 059/2016/FCCM, Processo nº 080/2015, CP nº 021/2015, cujo objeto é aditivo qualitativo ao valor do contrato nº 059/2016, da Empresa C S A Construções e Serv. da Amazônia Ltda - Me, CNPJ Nº 15.622.987/0001-53, relativo a inclusão do item, no percentual de 1,52841% correspondente ao valor de R\$ 134.694,28 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) assinado em 02.05.2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2018/CPL-PM - SRPP
061/2018/CPL/PM - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uniformes para escola de música. Vencedoras: Empresa Herenio e Barbosa Comercio e Importação Ltda, CNPJ

nº 12.283.935/0001-01. Totalizando o valor de R\$ 77.394,00 (setenta e sete reais e trezentos e noventa e nove reais). Vigência: 12 meses Ass 22.08.2018, a serem pagos com as despesas FCCM. **Vanda Régia Américo Gomes - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 054/2018/FCCM/PM - Origem: Processo nº 12.176/2018-CPL/PM, autuado na modalidade PREGÃO Presencial SRP nº 061/2018/CPL/PM, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uniformes para escola de música. Vencedoras: Empresa Herenio e Barbosa Comercio e Importação Ltda, CNPJ nº 12.283.935/0001-01. Totalizando o valor de R\$ 77.394,00 (setenta e sete reais e trezentos e noventa e nove reais). Vigência: 31.12.2018. Ass. 22.08.2018, a serem pagos com as despesas oriundas da FCCM. **Vanda Régia Américo Gomes - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Fundação Casa da Cultura de Marabá, HOMOLOGA a decisão, quanto a Contratação de empresa para aquisição de uniformes para escola de música. Vencedoras: Empresa Herenio e Barbosa Comercio e Importação Ltda, CNPJ nº 12.283.935/0001-01. Totalizando o valor de R\$ 77.394,00 (setenta e sete reais e trezentos e noventa e nove reais). Conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 12.176/2018-CPL/PM, autuado na modalidade PREGÃO Presencial - SRP nº 061/2018/CPL/PM, a serem pagos com as despesas oriundas FCCM. Ass. 21.08.2018

Protocolo: 353621

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9.240/2018/PM

Tomada de Preços n.º 01/2018/CPL-PM

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada na área do regime próprio de previdência social, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, onde se sagrou vencedora a empresa ABCPREV Gestão e Formação Previdenciárias Ltda - Epp, CNPJ nº 16.778.036/0001-30, Valor Total R\$ 65.640,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais); que após análise e Parecer de Regularidade Final da CONGEM, HOMOLOGO o resultado final do processo. Data: 22.08.2018. **Priscilla Lobato Santos - Presidente - IPASEMAR.**

Protocolo: 353620

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-004/PMNI

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, ATRAVÉS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE NA DIVULGAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA DE INTERESSE DA POPULAÇÃO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE PUBLICIDADES ATRAVÉS DE ÁUDIO VISUAL, SERVIÇOS DE INSERÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADES EDUCATIVAS, INFORMATIVAS E COBERTURA DOS EVENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ATRAVÉS DOS DIVERSOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, TAIS COMO: RÁDIOS, TV, INTERNET E REDES SOCIAIS.. Vencedor(es): ESDRAS DOS SANTOS MENDES LOCAÇÃO E PUBLICIDADE EIRELI, com o valor total de R\$ 162.000,00(Cento e Sessenta e Dois Mil Reais - MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 20 de Agosto de 2018.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de Agosto de 2018

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 353624

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2018/PMO/SEMPOF - APENSADA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/PMO/SEMPOF. Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso V. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA torna pública a contratação por Dispensa de Licitação. Objeto:



Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 - Processo nº 5951/000131/2017-31, com a empresa OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELÉTRICA LTDA - CNPJ nº 23.307.583/0001-01, sediada à Rua Xavier Pacheco, S/N, Centro, Santa Maria do Pará, Pará, CEP: 68.738-000, neste ato, representada pelo Sr. Francisco Abel Monteiro da Silva (Sócio Proprietário), portador da Carteira de Identidade nº 4105591 PC/PA e CPF: Nº 887.758.362-20. Valor Global: R\$ 2.004.000,00. Data da Ratificação: 22/08/2018. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito.**

Protocolo: 353625

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018/PMO/SEMSA

Objeto: Aquisição de Ambulância Tipo A, objeto do Termo de Compromisso nº 150510712191329379, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos/PA. Abertura:10/09/2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cpllicitacaoopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 353626

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180421

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-008SEMA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de plataforma integrada de suporte operacional composta por módulos de gestão integrada de unidades educacionais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, visando a implementação de políticas públicas voltadas à erradicação da evasão e inassiduidade, incremento da eficácia dos planejamentos e aumento da segurança das unidades educacionais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, composto por equipamentos, softwares e serviços no município de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 343.494,00 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)
VIGÊNCIA: 17 de Agosto de 2018 a 17 de Agosto de 2019
DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2018

Protocolo: 353205

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180424

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-002SEMA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: FORT BRILHO SERVIÇOS GERAIS EIRELI EPP
OBJETO: contratação de serviços de Lavagem, Lubrificação, Concerto e Vulcanização de pneus para manutenção da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 362.514,12 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e doze centavos)
VIGÊNCIA: 20 de Agosto de 2018 a 20 de Agosto de 2019
DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2018

Protocolo: 353240

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-005SEMED

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Parauapebas comunica a todos os interessados que FICA REABERTO, o processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA de no 3/2018-005SEMED, que tem como objeto a Contratação de empresa para finalizar remanescente da construção da creche padrão FNDE Proinfância Tipo B, E.M.E.I



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 597/2018-CPL


Óbidos (PA), 24 de agosto de 2018.


De: Presidente da CPL

Para: Genevaldo Gomes de Araújo – Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o Extrato de Dispensa de Licitação nº 017/2018/PMO, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31**, para que seja publicado no mural desta prefeitura no período mínimo de 20 (vinte) dias.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	08:12
Dia:	24 / 08 / 18
	
Recebedor	


Heranildo M. M. da Silva Júnior
Presidente da CPL
Decreto nº 0142/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.031.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018/PMO/SEMPOF
APENSADA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/PMO/SEMPOF
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 096/2018/PMO/SEMPOF E Nº
0296/2018/PMO/SEMPOF

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PMO

Contratada: OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELÉTRICA LTDA, com sede na Rua Xavier Pacheco, S/N, Centro, Santa Maria do Pará, Pará, CEP: 68.738-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.307.583/0001-01, neste ato, representada pelo Sr. Francisco Abel Monteiro da Silva (Sócio Proprietário), portador da Carteira de Identidade nº 4105591 PC/PA e CPF. Nº 887.758.362-20

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso V, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONCEDENTE:

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Funcional Programática

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial

Ação: 7 k66 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Subtítulo (localizador): 0001 – Apoio a Projeto de Desenvolvimento Sustentável local Integrado – Nacional.

CONVENENTE:

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura;

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

15.451.0011.1003 – Asfaltamento de 10 KM em vias Urbanas.

44905100 – Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.004.000,00 (dois milhões e quatro mil reais)

ORDENADOR DE DESPESAS: FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS – Prefeito Municipal de Óbidos.

ATO DE RATIFICAÇÃO: FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, em 22 de agosto de 2018.

Óbidos - PA, 24 de agosto de 2018.


Heranildo M. M. da Silva Júnior

Presidente da CPL

Decreto nº 0142/2018



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 229/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 24 de agosto de 2018.

Ao Senhor
Heranildo M. M. da Silva Júnior
Presidente da CPL
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	622/2018
Recebido as	09:13 horas
Dia	28 / 08 / 2018
Recebeu	

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Memorando nº 597/2018-CPL, de 24/08/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o Extrato da Dispensa de Licitação nº 017/2018/PMO.

Atenciosamente,


Genevaldo Gomes de Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



RECEBIDO EM:
28/08/2018




Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

Genevaldo Gomes de Araújo, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 597/2018-CPL, de 24/08/2018, que nesta data foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, pelo prazo de 20 dias, o Extrato de Dispensa de Licitação nº. 017/2018/PMO, que tem como objeto é a Contratação de Empresa para executar o serviço de pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o termo de Compromisso nº0303/2017-Processo nº59561.000131/2017-31, o qual permanecerá no mural desta Prefeitura até o dia 12 de setembro de 2018. É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 24 de agosto de 2018.

Genevaldo Gomes de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano. /





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 01/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018/PMO/SEMPOF
APENSADA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/PMO/SEMPOF

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/PA,
E A EMPRESA OLIVEIRA & SILVA
CONSTRUÇÕES E ELÉTRICA LTDA,
INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº
23.307.583/0001-01, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

1.1 CONTRATANTE

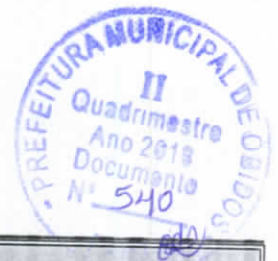
1.1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos/PA.

1.2 CONTRATADA

1.2.2 OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELÉTRICA LTDA, com sede na Rua Xavier Pacheco, S/N, Centro, Santa Maria do Pará, Pará, CEP: 68.738-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.307.583/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **FRANCISCO ABEL MONTEIRO DA SILVA** (Sócio Proprietário), portador da Carteira de Identidade nº 4105591 PC/PA e CPF. Nº 887.758.362-20, Telefone: 91-993137428 / 91-992595101, E-mail: contato@nfxdobrasil.com.

II. DA LEGISLAÇÃO

2.1 O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica ao Inciso V, Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no procedimento de Dispensa de Licitação nº 017/2018/PMO/SEMPOF.



III. DO OBJETO

3.1. Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.

IV. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018/PMO/SEMPOF**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA I – ORIGEM DO CONTRATO

1.1. Este contrato Administrativo tem como origem da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018/PMO/SEMPOF**, ratificado pelo Prefeito Municipal de Óbidos no dia 22/08/2018 e publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará no dia 24/08/2018.

CLÁUSULA II – LEGISLAÇÃO

2.1. As cláusulas e condições deste contrato regem-se às disposições da Lei Nº 8.666/93 e alterações Vigentes, lei complementar 123/06 e demais normas pertinentes às quais CONTRATANTE e CONTRATADA estão sujeitos.

CLÁUSULA III – OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

3.1. Este contrato tem como objeto **Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31**, de acordo com o Edital, especificações, planilhas, propostas e demais elementos técnicos, que passam a fazer parte deste, independentemente de transcrição e/ou translado.

CLÁUSULA IV – REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. Os Serviços serão realizados no regime de Execução Indireta de obra, na modalidade empreitada por preço Global.

CLÁUSULA V – PREÇO E REAJUSTAMENTO

5.1. O valor da execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 –



Processo nº 59561.000131/2017-31 é de R\$ 2.004.000,00 (Dois milhões e quatro mil reais).

5.2. O valor do contrato não poderá ser reajustado, salvo haja alteração na legislação nacional, que permitam reajustes contratuais ora estipulado neste contrato, e nos casos estabelecidos ao artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI – DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

- 6.1. A medição dos serviços executados será efetuada através do Engenheiro fiscal da Prefeitura Municipal de Óbidos - PMO, contados do recebimento da comunicação do término da etapa e feitas de acordo com o cronograma físico financeiro com seus prazos de conclusão e respectivos percentuais do preço global da obra;
- 6.2. As medições serão formalizadas e datadas no último dia de cada mês e serão pagas no curso do mês subsequente, pelo valor nominal nelas expreso.
- 6.3. O pagamento da contratada, somente será feito mediante o término de cada etapa da obra sendo as medições devidamente vistoriadas e assinadas por engenheiro habilitado da PMO, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias de efetivo expediente, contados da data da exposição dos documentos de cobrança para pagamento, após a emissão da nota fiscal acompanhada das Certidões de FGTS e INSS atualizadas;
- 6.4. Depois de atestada, a Nota Fiscal, deverá ser encaminhada juntamente com cópia da Ordem de Serviço, recibo, DAM (Documentação de Arrecadação Municipal) devidamente quitado e dados bancário em nome da contratada para a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, para liquidação e pagamento.
- 6.5. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.
- 6.6. A PMO pagará a Contratada, de acordo com o Cronograma Físico-financeiro aprovado, constante da Proposta Técnica para a execução dos serviços previstos neste Edital;
- 6.7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada sem que esta tenha comprovado, por antecipação, a matrícula dos Serviços junto ao INSS e FGTS, este acompanhamento da relação nominal dos empregados no serviço, através da guia do FGTS, bem como de todos os encargos trabalhistas, se for o caso.
- 6.8. O pagamento da última medição somente será liberado à CONTRATADA mediante a apresentação da CND do INSS específico do serviço e a completa demonstração de recolhimento do ISS.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.9. O preço global inclui e comporta todos os custos necessários à perfeita execução dos serviços, englobando, inclusive:

- a) Toda mão de obra, especializada ou não;
- b) Todas as despesas com máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos utilizados.
- c) Encargos sociais, assistência técnica, administração, benefícios, aluguéis, uso de patentes, impostos, taxas, seguros, despesas gerais, eventuais e outros inerentes à especialidade.

6.9.1. Nenhum pagamento será feito à Contratada que tenha sido multada antes de paga ou relevada à multa.

6.9.2. Reserva-se a Prefeitura Municipal de Óbidos, o direito de descontar de faturas, quaisquer débitos da Contratada, em consequência de penalidades aplicadas.

CLÁUSULA VII – PRAZOS

7.1. O prazo contratual será de 24 de agosto de 2018 a 24 de dezembro de 2018, podendo, entretanto, ser prorrogado, nos casos previstos no Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes, por meio de Termo Aditivo.

7.2. O prazo máximo exigido para a **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31**, objeto do presente instrumento de contrato será de **90 (noventa) dias a partir do recebimento pela empresa da ordem de Serviço.**

7.3. O prazo máximo para o início dos serviços é de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

7.4. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente. A justificativa deverá demonstrar a ausência de culpa da Contratada, bem como a relação de causa e efeito entre os fatos alegados e o atraso verificado, formalizando-se o respectivo Termo Aditivo.

CLÁUSULA VIII – RECURSOS FINANCEIROS

8.1. Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste contrato, correrão por conta de recursos:

8.1.1. CONCEDENTE:

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática



Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial

Ação: 7 k66 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Subtítulo (localizador): 0001 – Apoio a Projeto de Desenvolvimento Sustentável local Integrado – Nacional.

8.1.2.CONVENENTE:

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura;

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

15.451.0011.1003 – Asfaltamento de 10 KM em vias Urbanas.

44905100 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES:

9.1. São obrigações da contratada e contratante, além das constantes no edital e seus anexos:

9.1.1 A contratante fica obrigada a:

a) Realizar o pagamento dos serviços, no prazo estipulado na cláusula deste contrato, através da ordem bancária destinada a crédito do estabelecimento financeiro indicado pela CONTRATADA, após a apresentação do faturamento, para sua aceitação e liquidação, conforme previsto no Artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Designar servidores devidamente habilitados para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da **Dispensa de Licitação nº 017/2018/PMO/SEMPOF** da qual deriva este contrato;

c) Comunicar a CONTRATADA em tempo hábil, a qualidade dos serviços e solicitar as devidas correções, caso seja verificada a desconformidade na execução do objeto deste contrato.

d) Zelar pelo cumprimento das disposições, obrigações e prazos previstos nas legislações que tratam da **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.**

e) Manter atualizados as informações referentes á **execução o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31** junto ao TCE e TCM obedecendo os prazos previstos na legislação pertinente.



9.1.2. A contratada fica obrigada a executar a obra nas seguintes condições:

- a) Atendendo as exigências legais prevista na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;
- b) Vinculação à **Dispensa de Licitação n.º 017/2018/PMO/SEMPOF** e seus anexos;
- c) Manter-se durante toda a execução deste contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições exigidas pela licitação;
- d) Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do instrumento deste contrato, como estabelece o art. 71 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores;
- e) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do Contrato, isentando a contratante de qualquer responsabilidade.
- f) Poderá, nos termos do Art. 48 da lei n.º 123/2006, haver subcontratação da execução de parte da obra, sempre que haja o assentimento prévio da Contratante que, posteriormente poderá exigir a rescisão do subcontrato, sem qualquer ônus, se entender que a subcontratada está prejudicando ou poderá prejudicar a execução dos mesmos, devendo essa condição constar obrigatoriamente do instrumento de subcontratação. A subcontratação não gera ou estabelece vínculo de natureza com a Prefeitura Municipal de Óbidos;
- g) A subcontratação mencionada no item anterior, dentro dos limites regidos pela lei n.º. 123/06, deverá ser de 25% (vinte e cinco por cento) dos serviços,
- h) A contratada deverá manter-se, durante a vigência do contrato, em condições de habilitação nos termos do Art. 27 ao Art. 31.
- i) **A contratada assumirá responsabilidade pela execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso n.º 0303/2017 – Processo n.º 59561.000131/2017-31 obedecendo rigorosamente ao constante no memorial de especificações técnicas, planilha de quantitativos de pavimentação, cronograma físico financeiro e demais partes integrantes do edital.**
- j) Entregar a nota fiscal com a descrição completa dos serviços executados;



- l) Manter-se durante a vigência do contrato com suas obrigações fiscais e trabalhistas regulares.
- m) Executar o serviço de **Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31** de acordo com o cronograma físico financeiro.
- n) Permitir livre acesso à contratante nas suas dependências para que a contratante possa fiscalizar a execução do objeto desta dispensa.
- o) A contratada deverá dar garantia de no mínimo 01 (um) ano, contados da data do recebimento definitivo da obra, ficando a empresa executora, na forma do Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/1993, obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o item da obra em se que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais e/ou serviços empregados na sua execução;
- p) A Contratada deverá produzir a massa asfáltica dentro do município de Óbidos, em local a cargo de sua responsabilidade de modo a garantir a qualidade do produto.

CLÁUSULA X – PENALIDADES

10.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, independente da rescisão, será iniciado e instruído pela Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, processo de declaração de inidoneidade da Contratada para licitar, contratar ou subcontratar com o Município e:

10.2. No caso de atraso no início dos serviços, no andamento previsto na proposta e na conclusão da mesma, a Contratada estará sujeita as penalidades seguintes;

a) Advertência por escrito, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;

b) Caso a Contratada não cumpra o plano de execução dos serviços nos prazos previstos, ficará sujeita ao pagamento de multa diária correspondente a 0,01% do valor do contrato, a partir da data em que ficou caracterizado o descumprimento, enquanto perdurar;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos.

d) A contratada será penalizada com multa de 10% (dez por cento) do preço global do contrato, quando ocasionar a rescisão do contrato.



e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na linha c) acima mencionada.

10.3. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

10.4. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

CLÁUSULA XI – RESCISÃO

11.1. O presente Contrato Administrativo poderá ser rescindido:

a) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I e XVII, do Art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes;

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da dispensa:

c) Judicialmente, nos termos da legislação processual.

CLÁUSULA XII – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. Contratada deverá obedecer rigorosamente o disposto nas cláusulas deste contrato, no edital e seus anexos permanecendo responsável pela segurança, eficiência, adequação dos métodos e mão de obra, materiais e equipamentos utilizados, bem como atender na execução, as exigências das normas técnicas vigentes.

12.2. A Contratada assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratadas, na execução dos serviços, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrente dos mesmos.

12.3. A Contratada deverá, às suas custas, demolir ou refazer qualquer parte dos serviços que, a juízo da fiscalização, não tenham sido executados de acordo com o estipulado nos documentos do Contrato.

12.4. A Contratada deverá aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou reduções no objeto contratual, que se fizerem necessários, até o limite estabelecido em Lei.



12.5. A emissão das ordens de serviços para execução do objeto contratado, nas quais deverão constar as fontes de recursos específicos das mesmas, será parcial, de acordo com a disponibilidade de recursos, que permitam a execução dos serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA XIII – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Este termo de Contrato, regido pela Lei nº 8.666/93, poderá ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13.2. Este contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento nos termos do §8º da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA XIV – FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E DO CONTRATO

14.1. A Contratante fiscalizará a execução dos serviços contratados bem como o contrato por meio da **servidora Ianê Taína de Carvalho, CREA 26389 D/PA registrada com ART PA20180269613**, designados nos termos da Lei nº 8.666/93, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo fielmente observadas as cláusulas contratuais, bem como o disposto no edital e seus anexos.

14.2. A Fiscalização será exercida no interesse exclusivo do serviço público, não excluindo nem diminuindo a responsabilidade da Contratada, incluindo perante terceiros, por qualquer irregularidade.

14.3. Compete aos responsáveis pela fiscalização, desde a expedição da Ordem de Serviço, **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31** até o término deste Contrato e ainda:

- a) Solucionar as dúvidas de natureza executiva;
- b) Promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;
- c) Dar ciência a Prefeitura Municipal de Óbidos, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.
- d) Observar a vigência do contrato providenciando a sua prorrogação caso haja necessidade.

14.4. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.



14.5. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

14.6. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.7. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (a), para que o mesmo tome as devidas providências.

CLÁUSULA XV - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

15.1. A entrega do objeto contratual obedecerá rigorosamente ao disposto no Memorial de especificações técnicas, Planilha de cálculo de quantitativos de pavimentação e Cronograma Físico Financeiro do Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2018/PMO/SEMPOF;

15.2. Toda execução deverá ser realizada de forma correta, na quantidade e tamanho especificados.

15.3. O contratante se reserva ao direito de refazer, no todo ou em parte, os serviços que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato e/ou que não estejam adequados para uso.

15.4. Concluídos os serviços, a empresa executora da obra comunicará à Prefeitura de Óbidos - PA, a fim que se formalize o respectivo Termo de Recebimento Provisório.

15.5. O Termo de Recebimento Provisório será lavrado em até quinze dias após o recebimento da comunicação da empresa executora e subscrito por, pelo menos, três funcionários da Prefeitura, entre estes, o Fiscal da obra.

15.6. Havendo restrições nos serviços entregues, a empresa executora da obra deverá repara-los e/ou corrigi-los de imediato e às suas expensas.

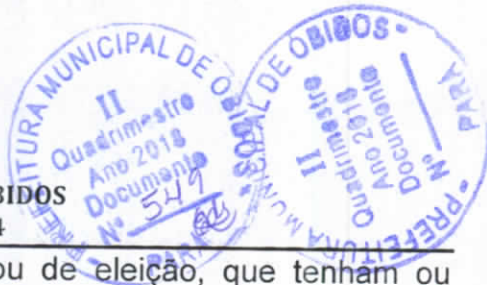
15.7. Não havendo restrições nos serviços entregues ou procedidas as devidas correções, a Prefeitura emitirá o Termo de Recebimento Definitivo da obra, o qual deverá ser subscrito pelo Fiscal da obra e pelo representante da empresa executora da obra.

CLÁUSULA XVI – FORO

16.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o foro de Óbidos, com a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



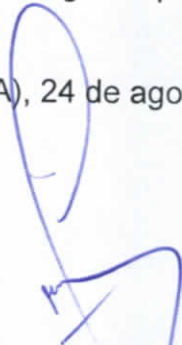
renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA XVII – REGISTRO E PUBLICAÇÃO

17.1. Este Contrato será publicado em extrato, no Diário Oficial e encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios.

17.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Óbidos (PA), 24 de agosto de 2018.



FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos - PA
CONTRATANTE



OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELÉTRICA LTDA
FRANCISCO ABEL MONTEIRO DA SILVA (Sócio Proprietário),
R.G.: nº 4105591 PC/PA e CPF. Nº 887.758.362-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Waldemir Louz Santa Rosa CPF: 772.469.422-20

NOME: Wander Adilson de S. Rodrigues CPF: 592.938.702-82



PROCURAÇÃO PARTICULAR PESSOA JURÍDICA



OUTORGANTE:

Sociedade Empresarial "OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES E ELETRICA LTDA" com nome fantasia "OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES", inscrito no CNPJ sob nº 23.307.583/0001-01, Inscrição Estadual nº 15.500.250-3, com sede na TV VICENTE FERNANDES,01 - SANTA MARIA DO PARA, bairro Centro, na cidade de Santa Maria do Pará/PA no estado do Pará, CEP 68738-000, representada neste ato por seu sócio administrador, o Sr. FRANCISCO ABEL MONTEIRO SILVA, brasileiro, portadora da cédula de identidade nº 4105591 PC/PA, e CPF nº 887.758.362-20, residente e domiciliada na Trav. Vicente Fernandes, 01, bairro Centro, na cidade de Santa Maria do Pará/PA no estado do Pará, CEP 68738-000.

OUTORGADO:

ARLEN ALENCAR DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade nº 3511959 PC/PA, e CPF nº 667.717.222-87, residente e domiciliado na Rua Santa Lúcia, 187, bairro Centro, na cidade de Santa Maria do Pará, CEP 68738-000.

OBJETIVO E PODERES:

Pela presente procuração, é conferido ao outorgado acima, amplos, gerais e ilimitados poderes, de administrar e representar a empresa acima descrita, junto a Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Secretaria da Receita Federal, Cartórios, Tabeliães e Registro de Imóveis, DETRANS, INSS, SERASA, SPC, órgãos particulares, audiências, Juízo, Instância ou Tribunal, requerer, retirar, assinar e apresentar documentos, mover ações judiciais, constituir advogado, defender seus direitos e interesses, receber benefícios, assinar, receber e outorgar quaisquer escrituras de compra e venda e cessão inerentes, e documentos de transferência, guias, administrar bens, assinar contratos, adjudicar, concordar, discordar, desistir, transigir, contratar, assinar e ratificar quaisquer termos e compromissos, bem como representá-la em quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, BANPARA, BASA, BNDES, Banco Bradesco, com a finalidade de abrir, movimentar e encerrar as contas bancárias da empresa, requisitar talonários de cheques, solicitar saldos e extratos, assinar todos os papéis e documentos necessários e de praxe bancária, inscrever e representar a empresa em Licitações Públicas, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao cabal e fiel cumprimento da administração da empresa.

Santa Maria do Pará/PA, 09 de agosto de 2018.

Francisco Abel Monteiro da Silva

FRANCISCO ABEL MONTEIRO SILVA
CPF: 887.758.362-20





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME
ARLEN ALENCAR DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3511959 SSP/PA

CPF
667.717.222-87

DATA NASCIMENTO
27/04/1980

FILIAÇÃO
**ANTONIO CARLOS S DE SO
UZA
RAINUNDA ALENCAR DE SO
UZA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO
03827764052

VALIDADE
07/06/2021

1ª HABILITAÇÃO
10/04/2006

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1314135956

PROIBIDO PLASTIFICAR
1314135956

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PA

DATA EMISSÃO
22/06/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

18003509018
PA250362244

DETRAN-PA (PARA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

Com. No. Con. o. Original

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 Ministério da Saúde
 Instituto Nacional de Saúde - Dr. Octávio Frias de Oliveira

FRANCISCO ABEL MONTeiro DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 4105591 PC/PA

CPF 897.758.362-20 DATA NASCIMENTO 04/09/1983

FILIAÇÃO
PEDRO PEREIRA DA SILVA
MARIA OSVALDINA MONTeiro DA SILVA

PROFISSÃO ACC CIB. IPR. PIS

Nº REGISTRO 06779312826 VALÊNCIA 14/01/2021 1ª HABILITAÇÃO 11/01/2017

CLASSIFICAÇÃO
 R.A.R.

Francisco A M da Silva

LOCAL BELEM, PA DATA EMISSÃO 26/03/2018

31504408458
 PA263701131

PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1602340933

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1602340933

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
 II Quadrimestre
 Ano 2018
 Documento Nº 552
 PARA

[Handwritten Signature]
 Confira com o Original

[Handwritten Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

FRANCISCO ABEL MONTEIRO DA SILVA

DOC. IDENTIFICAD. / CATEGORIA DE IDENT. 4135581 PC/PA

CPF 887.758.362-20 DATA DE NASCIMENTO 04/09/1983

RESIDÊNCIA
FRANCISCO PEDRO FERREIRA DA SILVA
MARIA OSVALDINA MONTEIRO DA SILVA

PENSIÃO NÃO CAT. PAR. AD.

Nº REGISTRO 06779312820 VALIDADE 14/01/2021 1ª HABILITAÇÃO 11/01/2017

OBSERVAÇÕES
EAR

Francisco A. M. da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELEM, PA DATA EMISSÃO 26/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 31504608458
PARA 8263701131

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1602340933

PROIBIDO PLASTIFICAR 1602340933

Ver Licitação

Domicílio: OBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS



Licitação publicada com sucesso.

MENU LICITAÇÃO

🔗 Site do TCM/PA (<http://www.tcm.pa.gov.br>)

LICITAÇÃO

🔍 Ver Detalhes (/portal-lic/licitacao/show/3254306)

+ Nova Licitação (/portal-lic/licitacao/create)

☰ Listar (/portal-lic/licitacao/list)

✎ Alterar (/portal-lic/licitacao/edit/3254306)

🗑️ Cancelar (/portal-lic/licitacao/cancelar/3254306)

ITENS/LOTES

+ ver Itens (/portal-lic/licitacao/item/list/3254306)

PUBLICIDADE

+ ver Publicidade (/portal-lic/publicidade/list?licitacao.id=3254306)

ARQUIVOS

+ ver Arquivos (/portal-lic/arquivoLicitacao/list?licitacao.id=3254306)

JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

+ ver Participantes (/portal-lic/participante/list?licitacao.id=3254306)

+ ver Julgamento (/portal-lic/julgamento/list?licitacao.id=3254306)

+ ver Adjudicação/Homologação (/portal-lic/homologacao/listHomologados?licitacao.id=3254306)

HOMOLOGAÇÃO

+ Realizar (/portal-lic/licitacao/homologar/3254306)

ATOS ADMINISTRATIVO/JUDICIAL

+ Suspende (/portal-lic/atoAdmJudicial/suspender/3254306)

+ Revogar (/portal-lic/atoAdmJudicial/revogar/3254306)

+ Anular (/portal-lic/atoAdmJudicial/anular/3254306)

RELATÓRIO

Extrato Licitação (/portal-lic/licitacao/imprimirRelatorio/3254306)

+ Lista Documento Por Modalidade (/portal-lic/documento/list/3254306)

+ Lista Autoridades (/portal-lic/autoridadeGestora/list/3254306)

Licitação

☰ Licitação Listagem (/portal-lic/licitacao/list) + Novo (/portal-lic/licitacao/create?licitacao.id=) ✎ Editar (/portal-lic/licitacao/edit/3254306)

Status Licitação PUBLICADA

Nº, Processo Administrativo 096/2018

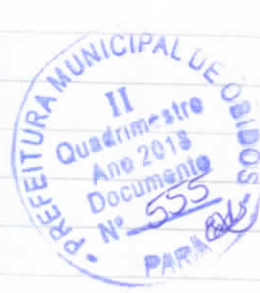
Nº do Instrumento Convocatório 17/2018/PMO/SEMPOF

Ano de Exercício 2018

Modalidade Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso V (Licitação anterior deserta)

Tipo Maior Lance

Objeto	Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso n° 0303/2017 – Processo n° 59561.000131/2017-31
Valor de Referência	R\$ 2.004.785,70
Valor Adjudicado	R\$ 0,00
Elemento de Despesa	Serviço
Regime	
Município	OBIDOS
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
Data da Abertura ou Protocolo	21/08/2018 09:00
Local de Abertura	Prefeitura Municipal de Óbidos/ Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000
Observação	
Contrato obrigatório?	Sim
Status Licitação	PUBLICADA
Data de Publicação	27/08/2018 10:53
Critério de Avaliação	Por Item
Credenciamento	Não
Data Início Credenciamento	
Data Término Credenciamento	
Data de Criação	24/08/2018 12:54
Última Atualização	27/08/2018 10:53



Itens

+ Novo (/portal-lic/licitacaoItem/create?licitacao.id=3254306)

Número	Descrição	Qtd.	Preço	Valor Ref.	Valor Adjudicado	Status	Ações
1	Item Único - Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso n° 0303/2017 – Processo n° 59561.000131/2017-31	1	R\$ 2.004.785,70	R\$ 2.004.785,70	R\$ 0,00	Aberto ao Recebimento de Propostas	Q (/portal-lic/licitacaoItem/show/3318686)

Publicidades


+ Novo Publicidade (/portal-lic/publicidade/create?licitacao.id=3254306)

Especificação	Meio	Data	Ações
MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO	Mural Físico	24/08/2018	Q (/portal-lic/publicidade/show/3254314)
IOEPA - DIÁRIO OFICIAL N° 33686 - Pág. 86 (AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO)	Diário Oficial do Estado	24/08/2018	Q (/portal-lic/publicidade/show/3254316)

Arquivos

+ Novo Arquivo (/portal-lic/arquivoLicitacao/create?licitacao.id=3254306)

Nome	Dt. Inclusão	Tipo de Documento	Arquivo	Usuario Corrigiu	Data Correção	Ações
EDITAIS	27/08/2018	Edital	2_-_EDITAL_-_CONCORRENCIA_PUBLICA_N_003-2018-PMO-SEMPOF_-_1_REPETICAO_-_ASSINADA_270818_102642.pdf (https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/mural-tcm-pa/2018/51/51001/3254306/2_-_EDITAL_-_CONCORRENCIA_PUBLICA_N_003-2018-PMO-SEMPOF_-_1_REPETICAO_-_ASSINADA_270818_102642.pdf)			Q (/portal-lic/arquivoLicitacao/show/32)


Nome	Dt. Inclusão	Tipo de Documento	Arquivo	Usuario Corrigiu	Data Correção	Ações
JUSTIFICATIVA DE NÃO PODE SER REPETIDA	27/08/2018	Justificativa de que a licitação não pode ser repetida sem prejuízos para administração, e comprovação de manutenção das condições existentes no edital que precedeu a contratação direta (art. 24, V).	4 - _JUSTIFICATIVA_DE_QUE_A_LICITACAO_NAO_PODE_SER_REPETIDA_-_ASSINADA_270818_105159.pdf (https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/mural-tcm-pa/2018/51/51001/3254306/4_-_JUSTIFICATIVA_DE_QUE_A_LICITACAO_NAO_PODE_SER_REPETIDA_-_ASSINADA_270818_105159.pdf)			 (/portal-lic/arquivoLicitacao/show/32)
Atas desertas	27/08/2018	Ata da licitação deserta (24.V)	1_-_ATAS_DESERTAS_-_ASSINADAA_270818_102538.pdf (https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/mural-tcm-pa/2018/51/51001/3254306/1_-_ATAS_DESERTAS_-_ASSINADAA_270818_102538.pdf)			 (/portal-lic/arquivoLicitacao/show/32)
RATIFICAÇÃO	27/08/2018	Ratificação da Autoridade Competente	7_-_RATIFICACAO_DA_AUTORIDADE_COMPETENTE_-_ASSINADA_270818_103232.pdf (https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/mural-tcm-pa/2018/51/51001/3254306/7_-_RATIFICACAO_DA_AUTORIDADE_COMPETENTE_-_ASSINADA_270818_103232.pdf)			 (/portal-lic/arquivoLicitacao/show/32)
JUSTIFICATIVA DO PREÇO	27/08/2018	Justificativa do preço proposto	5_-_JUSTIFICATIVA_DO_PRECO_PROPOSTO_-_ASSINADA_270818_103142.pdf (https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/mural-tcm-pa/2018/51/51001/3254306/5_-_JUSTIFICATIVA_DO_PRECO_PROPOSTO_-_ASSINADA_270818_103142.pdf)			 (/portal-lic/arquivoLicitacao/show/32)
JUSTIFICATIVA	27/08/2018	Justificativa	3_-_JUSTIFICATIVA_PARA_CONTRATACAO_-_ASSINADA_270818_102730.pdf (https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/mural-tcm-pa/2018/51/51001/3254306/3_-_JUSTIFICATIVA_PARA_CONTRATACAO_-_ASSINADA_270818_102730.pdf)			 (/portal-lic/arquivoLicitacao/show/32)
RAZÃO DA ESCOLHA	27/08/2018	Razão da escolha do fornecedor ou executante.	8_-_RAZAO_DA_ESCOLHA_DO_EXECUTANTE_-_ASSINADA_270818_103306.pdf (https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/mural-tcm-pa/2018/51/51001/3254306/8_-_RAZAO_DA_ESCOLHA_DO_EXECUTANTE_-_ASSINADA_270818_103306.pdf)			 (/portal-lic/arquivoLicitacao/show/32)
PARECER JURÍDICO	27/08/2018	Parecer Jurídico	6_-_PARECER_DISPENSA_N_17-2018_270818_103211.pdf (https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/mural-tcm-pa/2018/51/51001/3254306/6_-_PARECER_DISPENSA_N_17-2018_270818_103211.pdf)			 (/portal-lic/arquivoLicitacao/show/32)



Mural de Licitações

Versão

 Sobre o Sistema (/portal-lic/)

 Contato (/portal-lic/contact)

Outras Informações

Desenvolvido com Bootstrap (<http://twitter.github.com/bootstrap/>). Código licenciado sob Apache License v2.0 (<http://www.apache.org/licenses/LICENSE-2.0>). Documentação licenciada sob CC BY 3.0 (<http://creativecommons.org/licenses/by/3.0/>).

Ícones de autoria de Font Awesome (<http://fortawesome.github.com/Font-Awesome>) e Glyphicons Free (<http://glyphicons.com>), licenciada sob CC BY 3.0 (<http://creativecommons.org/licenses/by/3.0/>).

[Ir para topo da página.](#)



ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CURIONOPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R\$ 9.948,55 (nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 9.948,55
VIGÊNCIA: 08 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2018

Protocolo: 357388

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 170/2018-FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2018-CPL/PM

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa de seguro para cobertura total contra sinistros das ambulâncias utilizadas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 197 pertencente à Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Empresa: Mapfre Seguros Gerais S/A, CNPJ no 61.074.175/0001-38, Valor: R\$ 14.513,85 (quatorze mil quinhentos e treze reais e oitenta e cinco centavos). Origem do Recurso: 10.302.0084.2.061 - Serviço de Atendimento de Nível Urgente - SAMU Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outro Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: Até o término do Exercício Financeiro de 2018. Assinatura 03 de setembro de 2018. **Marcones José Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Marabá.**

Protocolo: 357561

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 073/2018-CPL/PM

Objeto: seleção da melhor proposta referente ao Registro de preço para eventual aquisição de extintores, placas de sinalização e recarga de extintores, Registro de Preço Nº 258/2018-CPL/PM - Empresa: César Soares de Oliveira Comércio - Me - CNPJ: 15.587.933/0001-02, para o lote 01 no Valor Total de R\$ 73.997,25 e lote 02 no valor de R\$ 24.662,75 - Extrato de Ata de Registro de Preço Nº 259/2018-CPL/PM - Empresa: Extimbras Material de Segurança Ltda - CNPJ: 14.757.044/0002-56 para o item 15 no Valor Total de R\$ 61.250,00; Vigência das Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada. Data da Assinatura: 31/08/2018. **Marcones José Santos da Silva, Secretário Municipal de Saúde de Marabá.**

REGISTRO DE PREÇO Nº 250/2018-CPL/PM

Empresa: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 1.262.969/0001-57, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 29, 30, 34, 37, 39 e 40, perfazendo o Valor Total de R\$ 124.068,00 - Extrato de Ata de Registro de Preço Nº 251/2018-CPL/PM - Empresa: ANIGRAN LTDA CNPJ Nº 15.153.524/0001-90, vencedora dos itens 09 e 17, perfazendo o Valor Total de R\$ 5.688,00 - Extrato de Ata de Registro de Preço Nº 252/2018-CPL/PM - Empresa: MIDIC VET LTDA CNPJ 20.637.873/0001-17, vencedora dos itens 05, 16, 23, 31, 33, 35, e 38, perfazendo o Valor Total de R\$ 31.955,52; - Extrato de Ata de Registro de Preço Nº 253/2018-CPL/PM - Empresa: VETSUL COMERCIO ON LINE LTDA CNPJ 28.591.670/0001-49, vencedora dos itens 32, 36 e 41, perfazendo o Valor Total de R\$ 10.020,60 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2018-CPL/PM, Vigência das Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada. Data da Assinatura 31/08/2018. **Marcones José Santos da Silva, Secretário Municipal de Saúde de Marabá.**

RETIFICAÇÃO

Na publicação veiculada na edição do dia 03/09/2018, no DOI/PA pag. 66, verificou-se erro de digitação no extrato de homologação. **ONDE LÊ-SE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2018-CPL/PM; **LEIA-SE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 085/2018-CPL/PM. Permanecem inalterados os demais dados da publicação. **Nadjalucia Oliveira Lima Secretária de Assistência Social.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2018-CPL/PM. Processo Licitatório nº 13.406/2018-PM. Objeto: Aquisição de grade aradora e encanteiradores, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura, onde sagrou-se vencedoras as

empresas: Somar Representações e Comércio Ltda, CNPJ sob o nº 11.281.914/0001-94 e VSS Comércio e Serviço Ltda - Me, CNPJ sob o nº 21.548.780/0001-89, vencedoras dos itens da respectiva licitação, perfazendo o Valor Total de R\$ 49.149,99 (quarenta e nove mil cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) pelo que Adjuvido e Homologado o resultado final. **José Nilton de Medeiros - Secretária Municipal de Administração**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO Nº 12.791/2018-PM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 073/2018-CPL/PM que objetivou a seleção da melhor proposta referente ao Registro de preço para eventual aquisição de extintores, placas de sinalização e recarga de extintores, onde sagrou-se vencedora as empresa: César Soares de Oliveira Comércio - Me - CNPJ: 15.587.933/0001-02, para o lote 01 no Valor Total de R\$ 73.997,25 e lote 02 no valor de R\$ 24.662,75 e a empresa Extimbras Material de Segurança Ltda - CNPJ: 14.757.044/0002-56 para o item 15 no Valor Total de R\$ 61.250,00 pelo que HOMOLOGADO o resultado final. **Marcones José Santos da Silva Secretário Municipal de Saúde de Marabá.**

Protocolo: 357559

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - FCCM EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 55/2018/FCCM / Origem: Processo nº 58.853/2017-CPL/PM Objeto: Fornecimento de EPIS - Vencedora MASTERSUL EQUIP. DE SEG. LTDA, CNPJ n.º 18.274.923/0001-05. Totalizando o valor de R\$ 2.882,50 (dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência 31/12/2018. Ass. 03.09.2018, a serem pagos com os recursos do contrato firmado entre a empresa VALE e a FCCM.

Protocolo: 357560

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

MUNICÍPIO DE MARITUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2018-PM-SEMED ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018-SEGUP/PA, oriunda do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2018-SEGUP/PA. OBJETO: Serviços de Locação de Estruturas com Montagem e Desmontagem, materiais e equipamentos, para atender ao evento "Semana da Pátria" promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: LOC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 34.892.620/0001-02. DOT. ORÇAMENTÁRIA Fonte de Recurso: 0.1.19-Part. Rec. Municipal da União (FPM, ITR, ICMS desj); Classificação Institucional: 02.02.10-Sec. Municipal de Educação - SEMED; Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00-Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Com valor Global R\$ 99.176,00 (noventa e nove mil cento e setenta e seis reais). O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura 31 de agosto de 2018. **Ordenadora de Despesas: Katia Cristina de Souza Santos.**

Protocolo: 357562

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.003.2018.PMM.SESAU Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/ Prefeitura Municipal de Mocajuba - PMM. Objeto: Aquisição de um Veículo de Transporte Sanitário, com Acessibilidade, em Atendimento ao Termo de Compromisso nº 1504601712281351653, com Recurso de Emenda Parlamentar. Data, Hora e Local de Abertura: 19 de Setembro de 2018 às 10h00mm, na Sala da Divisão de

Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro, Município de Mocajuba/Pará. Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) virgem, pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão. Cosme Macedo Pereira - Secretário Municipal de Saúde; PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.004.2018.PMM.SESAU. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/ Prefeitura Municipal de Mocajuba - PMM. Objeto: Aquisição de Equipamento Odontológico de saúde bucal, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 150460171228135481. Data, Hora e Local de Abertura: 20 de Setembro de 2018 às 10h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro, Município de Mocajuba/Pará. Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) virgem, pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão. Cosme Macedo Pereira - Secretário Municipal de Saúde; PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.002.2018.PMM.SEMEC. Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEC/ Prefeitura Municipal de Mocajuba - PMM. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar Terrestre e Fluvial para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino de Mocajuba/PA. Data, Hora e Local de Abertura: 21 de Setembro de 2018 às 10h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro, Município de Mocajuba/Pará. Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) virgem, pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão. **Alex Humberto Gonçalves de Oliveira - Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**

Protocolo: 357563

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 017/2018/PMO/SEMP/OF Apensada a Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMP/OF. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 - Processo nº 59561.000131/2017-31. Contrato nº. 01/2018, Contratada: OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELÉTRICA LTDA, CNPJ: 23.307.583/0001-01, Valor global: R\$ 2.004.000,00. Vigência: 24/08/2018 à 24/12/2018. **Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Óbidos.**

Protocolo: 357564

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-001SEDEN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 3/2018-001SEDEN, na modalidade CONCORRÊNCIA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. Nº 664/2018-CPL

Óbidos (PA), 18 de Setembro de 2018.

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre os processos administrativos nº 096 e 296/2018 referente à Dispensa de Licitação nº 017/2018/PMO Apensada à Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMPOF, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.

Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior
Presidente da CPL
Decreto nº 0142/2018

Recebido em:
18.09.2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com




Mem. Nº - 177/2018-CI


Óbidos (PA), 10 de Outubro de 2018.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise aos Processos nº. 096 e 296/2018/PMO, referente à Dispensa de Licitação nº 017/2018/PMO Apensada à Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMPOF, que tem por objeto Contratação de empresa para executar o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 - Processo nº 59561.000131/2017-31, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às: _____	12:10
Dia: _____	10 / 10 / 2018
	
Recebedor	

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro,
CEP: 68.250-000 - Fone: (93) 3547-3044

CONTROLADORIA MUNICIPAL



PREFEITURA DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer de Regularidade do Controle Interno


A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o *Processo Administrativo nº 096 e 296/2018/PMO*, referente à *Dispensa de Licitação nº 017/2018/PMO* Apensada à *Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMPOF*, tendo como objeto *Contratação de empresa para executar o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 - Processo nº 59561.000131/2017-31*, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O valor contratado está de acordo com os valores praticados no mercado;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 10 de Outubro de 2018.


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017